



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

***REGULAMENTO
NACIONAL
DE
EQUITAÇÃO DE TRABALHO***

2023



ÍNDICE	2
APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA.....	5
1. ASPECTOS GERAIS.....	7
1.1. PROVAS	7
1.1.1. CAMPEONATO NACIONAL.....	7
1.1.1.1. CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL.....	7
1.1.1.1.1. Fase de Apuramento.....	7
1.1.1.1.2. Final.....	8
1.1.1.2. CAMPEONATO NACIONAL POR EQUIPAS.....	9
1.1.2. TAÇA DE PORTUGAL.....	10
1.1.2.1. TAÇA DE PORTUGAL INDIVIDUAL	10
1.1.2.2. TAÇA DE PORTUGAL POR EQUIPAS.....	11
1.1.3. PROVAS OFICIAIS.....	11
1.2. ESCALÕES.....	12
1.2.1. ESCALÃO PRELIMINAR	13
1.2.2. ESCALÃO DE CAVALOS DEBUTANTES.....	13
1.2.4. ESCALÃO DE ATLETAS SUB-14 ANOS (SUB-14)	13
1.2.5. ESCALÃO DE ATLETAS SUB-16 ANOS (SUB-16)	14
1.2.7. ESCALÃO DE ATLETAS CONSAGRADOS	14
1.2.8. ESCALÃO DE MASTERS	14
1.2.8. SUBIDAS E DESCIDAS DE ESCALÃO	15
1.3. MONTADAS.....	15
1.4 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE EQUINOS	17
1.4.1. Programa de Vacinação.....	17
1.5. INSCRIÇÕES	17
1.5.1. INSCRIÇÕES CAMPEONATO NACIONAL.....	17
1.5.1.1. Campeonato Nacional – Escalões Individuais.....	17
1.5.1.2. Campeonato Nacional – Equipas.....	19
1.5.2. TAÇA DE PORTUGAL.....	20
1.5.3. PROVAS OFICIAIS E CAMPEONATOS REGIONAIS.....	20
1.6. EQUIVALÊNCIA COM OUTRAS PROVAS	21
1.7. DOPAGEM (DOPING)	21
1.8. TRAJE E ARREIOS.....	21
1.9. REGRAS NA PISTA DE AQUECIMENTO E PADDOCK	22
1.10. PRÉMIOS.....	23
2. ORGÃOS E TÉCNICOS OFICIAIS DAS PROVAS.....	24
2.1. COMISSÕES ORGANIZADORAS	24
2.1.1. DIREITOS	25
2.1.2. DEVERES E OBRIGAÇÕES	25
2.2. JUIZES.....	25
2.2.1. DIREITOS	26
2.2.2. DEVERES E OBRIGAÇÕES	26
2.2.3. COLOCAÇÃO	26
2.2.4. INCOMPATIBILIDADES PARA JULGAR PROVAS	27
2.2.5. CARREIRA DE JUIZ	27
2.2.5.1. Categorias.....	27
2.2.5.2. Qualificação	28
2.2.5.3. Desqualificação	28
2.3. DELEGADO DAS PROVAS	29
2.3.1. DIREITOS	29
2.3.2. DEVERES E OBRIGAÇÕES	29



2.4. MÉDICO VETERINÁRIO	29
2.4.1. DIREITOS	30
2.4.2. DEVERES E OBRIGAÇÕES	30
2.5. SECRETARIADO	30
2.5.1. DEVERES E OBRIGAÇÕES DO SECRETARIADO	31
2.6. COMISSÁRIO DE PADDOCK	31
2.6.1. DIREITOS	31
2.6.2. DEVERES E OBRIGAÇÕES	31
2.8. ATLETAS	32
2.8.1. DIREITOS	32
2.8.2. DEVERES E OBRIGAÇÕES	33
2.9. TREINADORES E TRATADORES	33
2.10. DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES E MULTAS	33
3. AS PROVAS DE EQUITACÃO DE TRABALHO	34
3.1. ASPECTOS GERAIS	34
3.1.1. INSPECÇÃO VETERINÁRIA	34
3.1.2. ORDEM DE ENTRADA	34
3.1.2.1. Campeonato Nacional – Particularidades sobre a Ordem de Entrada	35
3.1.3. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO / PONTUAÇÃO	35
3.1.3.1. Notas	36
3.1.3.2. Coeficientes e Pontuações	37
3.1.4. EMENDAS NAS FOLHAS DOS JUIZES E NOTAS NÃO DADAS	38
3.2. PROVA DE ENSINO	39
3.2.1. A PISTA E SUA ENVOLVENTE	39
3.2.2. EXERCÍCIOS E DESENROLAR DA PROVA	40
3.3. PROVA DE MANEABILIDADE	41
3.3.1. PISTA E SUA ENVOLVENTE	42
3.3.2. EXERCÍCIOS E DESENROLAR DA PROVA	42
3.3.3. OBSTÁCULOS E LINHAS DE PARTIDA E CHEGADA	44
3.3.3.1. Descrição dos Obstáculos e Critérios de Julgamento	45
3.3.4. ERRO DE PERCURSO (PROVAS COM OBSTÁCULOS)	61
3.4. PROVA DE VELOCIDADE	62
3.4.1. PARTICULARIDADES EM ALGUNS DOS OBSTÁCULOS	63
3.4.2. PENALIZAÇÕES E BONIFICAÇÕES EM TEMPO NA PROVA DE VELOCIDADE	63
3.5. MOTIVOS DE ELIMINAÇÃO NAS PROVAS INDIVIDUAIS	66
3.5.1. MOTIVOS DE CARACTER GERAL	66
3.5.2. MOTIVOS DE ELIMINAÇÃO PARTICULARES DA PROVA DE ENSINO	67
3.5.3. MOTIVOS DE ELIMINAÇÃO PARTICULARES NA PROVA DE MANEABILIDADE E NA PROVA DE VELOCIDADE	67
4. PROVA DA VACA (OPTATIVA)	67
4.1. PISTA E SUA ENVOLVENTE	67
4.2. SORTEIO PARA A PROVA	68
4.3. O DESENROLAR DA PROVA	68
4.4. CLASSIFICAÇÃO	69
4.5. PENALIZAÇÕES	69
4.6. SEGURANÇA DAS MONTADAS E DO GADO	69

ANEXO 1 - CALENDÁRIO DE PROVAS	72
ANEXO 2 - MULTAS	72
ANEXO 3 - FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL	74
ANEXO 4 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AS EQUIPAS	75
ANEXO 5 - SOBRE O TRAJE E ARREIOS	76
ANEXO 6 - PRÉMIOS.....	80
ANEXO 7 - JUIZES.....	81
ANEXO 8 - DISTRIBUIÇÃO DAS LETRAS NA CARRIÈRE	82
ANEXO 9 - PROTOCOLO DE ENSINO DA PROVA PRELIMINAR.....	83
ANEXO 10 - PROTOCOLO DE ENSINO DA PROVA DE CAVALOS E ATLETAS DEBUTANTES	85
ANEXO 11 - PROTOCOLO DE ENSINO DA PROVA ATLETAS SUB-14 ANOS	87
ANEXO 12 - PROTOCOLO DE ENSINO DA PROVA ATLETAS SUB-16 ANOS	89
ANEXO 13 - PROTOCOLO DE ENSINO DA PROVA ATLETAS SUB-20 ANOS	91
ANEXO 14 - PROTOCOLO DE ENSINO DA PROVA DE ATLETAS CONSAGRADOS	93
ANEXO 15 - PROTOCOLO DE ENSINO DA PROVA DE ATLETAS MASTERS.....	95
ANEXO 16 - PROTOCOLO DE ENSINO DA PROVA DE ATLETAS JUNIORS	97
ANEXO 17 - PROTOCOLO DE ENSINO PARA MASTERS – KUR	99
ANEXO 18 - PROTOCOLO DE ENSINO PARA AS EQUIPAS (TAÇA DE PORTUGAL).....	100
ANEXO 19 - PROVA DE MANEABILIDADE PARA O ESCALÃO PRELIMINAR.....	101
ANEXO 20 - TEMPO DE CADA OBSTÁCULO (MANEABILIDADE)	103
ANEXO 21 - CROQUI DA PISTA DA VACA.....	105
ANEXO 22 - CÓDIGO DE CONDUTA FEI	106
ANEXO 23 – RELATÓRIO DO PRESIDENTE DO JÚRI	107
ANEXO 24 – RELATÓRIO DO DELEGADO FEP	111
ANEXO 25 – RELATÓRIO DO CAVALEIRO.....	115
ANEXO 26 - LINHAS ORIENTADORAS DOS CAMPEONATOS REGIONAIS DE EQUITAÇÃO DE TRABALHO	118
ANEXO 27 – PROVAS OPEN	120

REGULAMENTO OFICIAL DE EQUITACÃO DE TRABALHO

O Presente Regulamento entra em vigor em **2023** e reflecte as alterações resultantes da revisão da anterior versão do Regulamento, levada a cabo pela Comissão Técnica de Equitação de Trabalho.

Não obstante o que antecede, o presente regulamento e/ou seus anexos poderão ser aditados ou alterados, e bem assim ser determinada a renovação da sua vigência desde que tempestivamente comunicado aos interessados.

APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA

A disciplina de Equitação de Trabalho foi criada com a firme intenção de promover os diferentes tipos de monte utilizados nos vários países, utilizadores do cavalo como meio e instrumento de trabalho de campo.

Pretende-se assim conservar e perpetuar, não só o tipo de equitação de cada país, mas também as várias tradições, trajes e arreios que fazem parte do património cultural equestre de cada nação.

Foram quatro os países pioneiros desta disciplina: Portugal, Espanha, França e Itália e dadas as características diferentes da Equitação de Trabalho praticada nestes países apenas se conseguiu chegar a um regulamento internacional equilibrado através da abertura demonstrada pelos responsáveis de cada um dos países envolvidos.

Em 2005 a disciplina de Equitação de Trabalho foi acolhida pela Federação Equestre Portuguesa (doravante F.E.P.) e, por delegação de poderes da F.E.P, em Portugal, a entidade que coordena e tutela esta disciplina é, a A.P.S.L. – Associação Portuguesa de Criadores do Cavalo Puro Sangue Lusitano (doravante A.P.S.L.), que é responsável pela disciplina e nomeadamente, pela sua organização e gestão, pela elaboração das propostas de alterações ao Regulamento Nacional, pela aprovação, formação e creditação dos juizes, e ainda pela elaboração do calendário nacional, que devem ser submetidas à aprovação da FEP..

A A.P.S.L. será também responsável pela escolha do Seleccionador Nacional e do Chefe de Equipa, os quais devem ser propostos à FEP para aprovação, que após nomeação pela FEP, será responsável pela nomeação dos restantes elementos técnicos necessários e seleccionar os atletas que comporão a Selecção Nacional, que representará o país em Campeonatos Internacionais, de acordo com o Regulamento de Selecções e Representações Internacionais da FEP.

O presente regulamento define as regras de acordo com as quais esta disciplina deverá ser disputada e em caso algum deverá ser incumprido.

1. ASPECTOS GERAIS

Cada Prova de Equitação de Trabalho é composta por quatro etapas classificativas diferentes, sendo o resultado final correspondente ao somatório dos pontos obtidos em cada uma dessas provas.

As etapas são: Ensino, Maneabilidade, Velocidade e Vaca (optativa, só no caso de haver classificação por equipas).

1.1. PROVAS

Existem cinco tipos de Provas distintas: Campeonato Nacional, Taça de Portugal, Provas Oficiais, Campeonatos Regionais e Campeonatos de Centros Hípicos.

Estas Provas constam do calendário nacional (Anexo 1) que será elaborado anualmente.

1.1.1. CAMPEONATO NACIONAL

O Campeonato Nacional é dividido em duas classificações distintas: Campeonato Nacional Individual de cada escalão (excepto na Classe Preliminar e Consagrados B) e Campeonato Nacional por Equipas.

1.1.1.1. CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL

Independentemente do Escalão (definido em 1.2. e 1.3) o Campeonato Individual é disputado em duas Fases, sendo que apenas são elegíveis para ficar classificados na final do Campeonato, os conjuntos que tenham participado na Final.

1.1.1.1.1. Fase de Apuramento

- a) Esta primeira fase decorre ao longo das diversas etapas classificativas (jornadas), definidas pela FEP anualmente para cada escalão. A A.P.S.L. e a F.E.P reservam-se o direito de, anualmente, reduzir o número de provas a contar para a Classificação Final de cada escalão. No caso de, por força maior, serem canceladas algumas das jornadas previamente agendadas no calendário, essa redução será feita mantendo a proporção entre provas calendarizadas e executadas, devendo esta alteração ser comunicada aos interessados.
- b) As pontuações atribuídas em cada jornada e que contarão para a

Classificação da Jornada são as definidas no artigo 3.1.3.2. deste Regulamento. A partir dessa classificação, será feita a classificação do Campeonato Nacional sendo os pontos em cada jornada atribuídos do seguinte modo:

- Ao 1º classificado de cada escalão da Jornada – 11 pts.
 - Ao 2º classificado de cada escalão da Jornada – 9 pts.
 - Do 3º classificado de cada escalão da Jornada ao 10º classificado de cada escalão da Jornada de 8 pts. a 1 pt. respectivamente.
 - A partir do 11º classificado de cada escalão da Jornada 0 pts.
- c) Um conjunto que desista da prova antes do seu final, não completando todas as restantes componentes dessa prova, não terá pontos contabilizados nessa Jornada excepto quando a desistência (por lesão do cavalo ou cavaleiro) for comprovada por médico;
- d) A média dos pontos obtidos nas melhores provas de apuramento valerá $\frac{3}{4}$ na Classificação Final do Campeonato Nacional, ou seja, será multiplicada pelo coeficiente 3.
- e) Somente os dez melhores atletas de cada escalão terão acesso directo à Final desde que cumpram o mínimo de provas estabelecido anualmente.
- f) Caso haja lugar ao pagamento das boxes os atletas terão que o efectuar desde que as usem, independentemente do tempo da sua utilização.

1.1.1.1.2. Final

- a) A Final é apenas reservada aos dez melhores conjuntos de cada escalão da fase de apuramento, conforme 1.1.1.1.1.e).
- b) Se um cavaleiro tiver duas montadas apuradas para a Final, terá de optar por apenas uma das mesmas para disputar esta última prova.
- c) As provas da Final serão julgadas por um júri composto por cinco juízes, dos quais dois poderão ser candidatos a juiz nacional. Nas provas de Ensino e de Maneabilidade serão excluídas da média de cada concorrente, as notas mais alta e mais baixa.
- d) Os pontos obtidos na Final serão somados directamente à Classificação Geral obtida na Fase de Apuramento.
- e) De acordo com o somatório de pontos apurado, será estabelecida a Classificação Final de cada escalão, bem como atribuídos os títulos de Campeão Nacional e de Vice-Campeão Nacional de cada Escalão

(Masters, Consagrados Série A, Sub-20 anos, Sub-16 anos, **Sub- 14 anos**, Cavalos Debutantes e Atletas Debutantes). Os prémios e títulos a atribuir a cavaleiros de nacionalidade estrangeira devem seguir o estipulado no artigo 62 do Regime Jurídico da Federação do Desporto no Decreto –Lei 248-13/2008 de 31 de Dezembro de 2018, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 93/2014 de 23 de Junho de 2014.

- f) Em caso de empate na soma dos pontos obtidos na final do Campeonato Nacional, o método de desempate será estabelecido do seguinte modo: ficará em primeiro lugar o conjunto que tiver obtido um maior número de primeiros lugares nas jornadas disputadas ao longo do ano, ou segundos, e assim sucessivamente.
- g) Na Final do campeonato Nacional as montadas não poderão sair do parque de boxes (excepto quando forem competir) que terá entrada limitada, desde a inspecção veterinária até ao fim da competição.

1.1.1.2. CAMPEONATO NACIONAL POR EQUIPAS

- a) Caso haja mais de três equipas inscritas, será igualmente disputado o Campeonato Nacional de Equitação de Trabalho por Equipas.
- b) Para o Campeonato Nacional de Equitação de Trabalho por Equipas, terá que ser obrigatoriamente disputada a quarta prova – Prova da Vaca (definida em 4.).
- c) Considera-se uma Equipa, o conjunto de atletas e respectivas montadas que participem numa qualquer classe individual, num número mínimo de três e no máximo de quatro. No Campeonato Nacional cada Equipa poderá inscrever seis elementos dos quais, em cada prova, são indicados, nas 48 horas antecedentes à prova, os quatro elementos que constituirão a Equipa.
- d) As substituições efectuadas a meio de uma prova apenas são possíveis por motivo de força maior. Nas Equipas, por motivos de impossibilidade do conjunto (cavaleiro ou montada) as substituições apenas são válidas, se forem devidamente justificadas e atestadas por um médico no caso do cavaleiro ou de um médico veterinário no caso das montadas. Assim, deixarão de contar para a Classificação da Equipa, os pontos realizados até então pelo concorrente substituído, os quais serão substituídos pelos pontos obtidos pelo novo elemento da equipa, e ainda assim, desde que este faça parte da inscrição inicial da Equipa como seu elemento. Estas alterações terão de ser comunicadas, pelo menos 3 horas antes do início da

prova seguinte, pelo seu Chefe ou Capitão de Equipa.

- e) Qualquer alteração à constituição da Equipa inicialmente inscrita determina imediatamente a anulação da equipa anteriormente designada.
- f) Um conjunto só pode participar numa equipa.
- g) Os pontos serão atribuídos a partir de uma classificação separada, criada só para os elementos participantes no Campeonato Nacional de Equitação de Trabalho por Equipas.
- h) Classificação separada, criada só para os elementos participantes no Campeonato Nacional de Equitação de Trabalho por Equipas.
- i) Os pontos de cada Jornada são os definidos no artigo 1.1.1.1.1.c).
- j) Para que uma equipa possa participar na Final do Campeonato e para que seja elegível para a atribuição do prémio correspondente, terá que disputar, pelo menos, três eliminatórias na Fase de Apuramento.
- k) Em relação às equipas, poderão participar na final as cinco melhores, depois de somados os melhores resultados obtidos por cada uma em metade mais uma das provas disputadas durante a fase de apuramento. Os coeficientes a atribuir nas provas da fase de apuramento e na Final, são iguais aos definidos para as classes individuais.
- l) A Organização é a única responsável pela escolha dos locais onde decorre a Prova da Vaca, e reserva-se o direito de anular este Campeonato, a qualquer momento, por falta de Equipas.

1.1.2. TAÇA DE PORTUGAL

- a) A Taça de Portugal é disputada sobre uma Prova no plano individual e no plano colectivo.
- b) O vencedor de cada escalão receberá, para além do prémio, a Taça de Portugal.
- c) A Equipa Vencedora receberá, para além do prémio, a Taça de Portugal por Equipas.

1.1.2.1. TAÇA DE PORTUGAL INDIVIDUAL

- a) A Taça de Portugal Individual decorre nos mesmos moldes de qualquer outra Prova de Equitação de Trabalho, no que respeita à execução das provas, coeficientes e pontuações.

A referida Taça de Portugal Individual é disputada em todos os escalões, exceto Atletas Debutantes e Preliminar.

Os prémios e títulos a atribuir a cavaleiros de nacionalidade estrangeira devem seguir o estipulado no artigo 62 do Regime Jurídico da Federação do Desporto no Decreto – Lei 248-13/2008 de 31 de Dezembro de 2018, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 93/2014 de 23 de Junho de 2014.

1.1.2.2. TAÇA DE PORTUGAL POR EQUIPAS

- a) A Taça de Portugal por Equipas, rege-se pelas mesmas regras das Provas de Equitação de Trabalho por Equipas, nomeadamente no que diz respeito às provas, coeficientes e pontuações.
- b) No entanto, esta terá a particularidade de todas as provas se realizarem verdadeiramente num espírito de grupo. Assim sendo, as provas decorrerão desta forma:
- **Prova de Ensino** – Será realizada segundo um protocolo próprio (Anexo 14) a executar e os elementos que compõem a Equipa evoluirão no rectângulo de 20 x 40 m, em grupo, na forma de carrossel.
 - **Prova de Maneabilidade** – Será realizada, ao mesmo tempo, pelos elementos da Equipa, estando reservada uma parte do percurso a cada um dos elementos da equipa.
 - **Prova de Velocidade** – Esta prova disputa-se em termos semelhantes à prova de Maneabilidade, estando reservada uma parte do percurso a cada um dos elementos que compõem a Equipa. Sendo, no entanto, realizada sob a forma de prova de estafetas, na qual a entrega de um testemunho (que poderá ser o pampilho) é obrigatória.
 - **Prova da Vaca** – Disputada nos mesmos moldes que a definida em 4.

1.1.3. PROVAS OFICIAIS

- a) São consideradas Provas Oficiais, todas as provas organizadas pela A.P.S.L. e pela F.E.P. não abrangidas pelo disposto nos artigos anteriores.
- b) Estas Provas estão sujeitas ao presente Regulamento. No entanto, e por solicitação expressa das Comissões Organizadoras poderão ter características particulares, conforme segue:
- Estarem reservadas apenas a um escalão;
 - Estarem sujeitas a um número limite de inscrições ou somente para cavalos Lusitanos;
 - Não serem disputadas todas as provas (derby);
 - Serem disputadas apenas num dia;

- Serem julgados por um número de Juízes inferior aos limites mínimos estabelecidos pelo presente Regulamento;
 - Não ser efectuada a Inspeção Veterinária;
 - Não ser obrigatório o uso do número de xairel;
 - Ser a quantidade de obstáculos das provas de Maneabilidade e de Velocidade inferior ao número de obstáculos mínimo previsto no presente Regulamento.
- c) Caso haja tempo e disponibilidade das C.O.'s, poderá ser organizado uma Prova Oficial (Open) durante a realização de uma Jornada do Campeonato Nacional, para conjuntos que nele não estejam inscritos, conforme definido no anexo 23;

As Provas Oficiais regem-se pelo presente Regulamento e estão calendarizadas no Anexo 1, sem prejuízo de ocorrerem posteriores aditamentos, alterações de data ou cancelamentos.

Poderão ser organizados Campeonatos Regionais e Campeonatos de Centros Hípicos que serão regidos pelos regulamentos específicos destes Campeonatos (conforme definido no anexo 22), e por este Regulamento.

1.2. ESCALÕES

Existem **8** escalões na Equitação de Trabalho:

- Escalão Preliminar
 - Escalão de Cavalos Debutantes
 - Escalão de Atletas Debutantes
 - **Escalão de Atletas Sub-14 anos (Sub-14)**
 - Escalão de Atletas Sub-16 anos (Sub-16)
 - Escalão de Atletas Sub-20 anos (Sub-20)
 - Escalão de Atletas Consagrados – Série A e Série B
 - Escalão de *Masters*
- a) Cada cavaleiro só poderá competir num escalão etário na mesma época, respeitando o regulamentado para que a inscrição possa ser feita. Tal facto, não se aplica ao Escalão de Cavalos Debutantes, o qual, por não ser um escalão etário, permite que o cavaleiro compita nesse mesmo escalão e noutro escalão.
- b) É permitido aos concorrentes participarem com duas montadas diferentes no

mesmo escalão, desde que respeitem os requisitos de cada escalão, salvo no que respeita à final do Campeonato Nacional.

1.2.1. ESCALÃO PRELIMINAR

- a) Reservado a conjuntos que nunca tenham participado em qualquer Campeonato Nacional ou Taça de Portugal de Equitação de Trabalho em montadas de idade igual ou superior a 4 anos, ou a ser utilizado no Campeonato dos Centros Hípicos.
- b) Neste escalão não se disputará a Final do Campeonato Nacional, e consequentemente não haverá atribuição de título de Campeão ou Vice-Campeão.

1.2.2. ESCALÃO DE CAVALOS DEBUTANTES

- a) Reservado a atletas que montem animais de qualquer raça de sela, com cinco anos ou mais que não tenham, até ao dia 1 de Janeiro do presente ano, participado em Provas de qualquer disciplina equestre federada (olímpica e não olímpica), por mais do que uma época. Reservando--se a APSL e a FEP, na sua qualidade de entidades tutelares, a encetar quaisquer diligências com vista à verificação do que antecede. As montadas deverão ter uma altura mínima de 1,47m (acima de pôneis D).
- b) As montadas poderão participar dois anos consecutivos neste escalão.

1.2.3 ESCALÃO DE ATLETAS DEBUTANTES

- a) Escalão reservado a atletas com idade mínima de 20 anos, que nunca tenham participado em quaisquer provas de *Dressage* de grau de dificuldade igual ou superior ao Nível Complementar ou de Nível A da Equitação à Portuguesa.
- b) Neste escalão não se disputará a Final do Campeonato Nacional, e consequentemente não haverá atribuição de título de Campeão ou Vice-Campeão.

1.2.4. ESCALÃO DE ATLETAS SUB-14 ANOS (SUB-14)

- a) Escalão etário, reservado a atletas que, no máximo, tenham 13 anos no dia 1 de Janeiro do ano em que estão a competir.
- b) Os atletas poderão competir sempre neste escalão, mesmo que a sua montada tenha competido em anos anteriores em qualquer outro

escalão. As limitações aplicadas dizem apenas respeito à idade do cavaleiro.

1.2.5. ESCALÃO DE ATLETAS SUB-16 ANOS (SUB-16)

- c) Escalão etário, reservado a atletas que, no máximo, tenham 15 anos no dia 1 de Janeiro do ano em que estão a competir.
- d) Os atletas poderão competir sempre neste escalão, mesmo que a sua montada tenha competido em anos anteriores em qualquer outro escalão. As limitações aplicadas dizem apenas respeito à idade do cavaleiro.

1.2.6. ESCALÃO DE ATLETAS SUB-20 ANOS (SUB-20)

- a) Escalão etário, reservado a atletas que, no máximo, tenham 19 anos no dia 1 de Janeiro do ano em que estão a competir.
- b) Os atletas poderão competir sempre neste escalão mesmo que a sua montada tenha competido em anos anteriores em qualquer outro escalão. As limitações aplicadas dizem apenas respeito à idade do cavaleiro.

1.2.7. ESCALÃO DE ATLETAS CONSAGRADOS

- a) Reservado a concorrentes que compitam com montadas de idade igual ou superior a 5 anos.
- b) Este escalão está aberto a concorrentes que, no dia 1 de Janeiro do ano em que estão a competir, completem 16 anos.
- c) Neste escalão, serão disputadas duas Séries – A e B – sendo a série B, reservada a atletas que:
 - i) Queiram desde o início competir nesta série;
 - ii) Na série A tenham, durante as jornadas do Campeonato Nacional, obtido 3 notas, seguidas ou intercaladas, na Classificação Final das provas de Ensino e/ou de Maneabilidade inferiores a 58,00 %, caso em que a passagem para a série B é obrigatória ou conjuntos conforme 1.2.7 c).
- d) Na série B, os atletas Consagrados podem utilizar as duas mãos nas rédeas para condução das suas montadas, em todas as provas.
- e) Na série B não se disputa a prova da Final do Campeonato Nacional.

1.2.8. ESCALÃO DE MASTERS

- a) Escalão aberto aos conjuntos (atletas/montadas) que:

- A Idade do Cavaleiro seja igual ou superior a 18 anos.
- A Idade da montada seja igual ou superior a 7 anos.
- **Neste escalão a prova de Ensino é a Prova WAVE – Internacional Seniores, com música.**

b) Se durante as jornadas do Campeonato Nacional, o conjunto obtiver 3 notas, seguidas ou intercaladas, na Classificação Final das provas de Ensino e/ou de Maneabilidade inferiores a 62,00 %, a passagem para a série Consagrados B é obrigatória.

1.2.8. SUBIDAS E DESCIDAS DE ESCALÃO

- a) Qualquer conjunto poderá fazer provas num escalão superior, desde que respeite os requisitos do nível a que se propõe concorrer.
- b) A partir do momento em que dispute uma prova num escalão de nível superior, o conjunto visado só poderá voltar a efectuar provas num escalão inferior, caso obtenha três resultados inferiores a 60 %, seguidos ou intercalados, em provas de Ensino ou de Maneabilidade em qualquer tipo de competição.
- c) Define-se a hierarquia de escalões pela seguinte ordem:
- De cavalos – Nível Preliminar, Debutantes, **Sub-14 anos**, Sub-16 anos, Sub-20 anos, Consagrados e *Masters*.
 - De atletas – Nível Preliminar, Debutantes, **Sub-14 anos**, Sub-16 anos, Sub-20 anos, Consagrados e *Masters*.

1.3. MONTADAS

1.3.1 ESCALÃO PRELIMINAR

Animais de qualquer raça de sela, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 5 anos, acima de 1,47m (pôneis D) e portadores do Documento de Identificação de Equinos do país de origem ou português.

1.3.2 ESCALÃO DE CAVALOS DEBUTANTES

Animais de qualquer raça de sela, de ambos os sexos, que não tenham participado em Provas de qualquer disciplina equestre federada (olímpica e não

olímpica) por mais de uma época, acima de 1,47m (póneis D) e portadores do Documento de Identificação de Equinos do país de origem ou português.

1.3.3 ESCALÃO DE ATLETAS DEBUTANTES

Animais de qualquer raça de sela, de ambos os sexos, podendo anteriormente ter disputado provas de equitação de trabalho, exceptuando-se aqueles que estiveram presentes em representações internacionais, no nível sénior.

1.3.4. ESCALÃO DE ATLETAS SUB-14 ANOS

Animais de qualquer raça de sela, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 5 anos, acima de 1,20m e portadores do Documento de Identificação de Equinos do país de origem ou português no caso de cavalos ou éguas ou documento equiparável no caso de animais abaixo do 1,47m (póneis D).

1.3.5. ESCALÃO DE ATLETAS SUB-16 ANOS

Animais de qualquer raça de sela, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 5 anos, acima de 1,20m e portadores do Documento de Identificação de Equinos do país de origem ou português no caso de cavalos ou éguas ou documento equiparável no caso de animais abaixo do 1,47m (póneis D).

1.3.6. ESCALÃO DE ATLETAS SUB-20 ANOS

Animais de qualquer raça de sela, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 5 anos acima de 1,20m e portadores do Documento de Identificação de Equinos do país de origem ou português no caso de cavalos ou éguas ou documento equiparável no caso de animais abaixo do 1,47m (póneis D).

1.3.7. ESCALÃO DE ATLETAS CONSAGRADOS

Animais de qualquer raça de sela, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 5 anos, acima de 1,47m (póneis D) e portadores do Documento de Identificação de Equinos do país de origem ou português.

1.3.8. ESCALÃO DE MASTERS

Animais de qualquer raça de sela, de ambos os sexos, com idade igual ou

superior a 7 anos, acima de 1,47m (pónes D) e portadores do Documento de Identificação de Equinos do país de origem ou português.

1.4 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE EQUINOS

- a) O Documento de Identificação de Equinos (vulgo “Livro azul”) tem de acompanhar sempre a montada e tem de ser apresentado sempre que solicitado por um oficial de Competição durante o decorrer das Provas, (conforme Decreto Lei 123/2013 de 28 de Agosto).
- b) Este documento é sempre emitido pelos Serviços Oficiais do país de origem do animal ou pelas Associações que gerem os respectivos Livros Genealógicos, sendo que em Portugal a entidade competente para o efeito é a Fundação de Alter Real. Nele devem constar a identificação do animal, um resenho descritivo e outro gráfico e ainda o programa de vacinação do equino correctamente efectuado (alínea 1.4.1).

Este Documento poderá ficar temporariamente retido pela Organização, e nomeadamente, desde a entrada até à saída das montadas do recinto das Provas.

1.4.1. Programa de Vacinação

De acordo com os Regulamentos Veterinários da FEP e da FEI.

1.5. INSCRIÇÕES

1.5.1. INSCRIÇÕES CAMPEONATO NACIONAL

1.5.1.1. Campeonato Nacional – Escalões Individuais

- a) As inscrições para a primeira jornada deverão ser enviadas, impreterivelmente, até dez dias antes da mesma, para a sede da A.P.S.L. – Av. Mem Ramires, nº 94, S. João do Estoril, 2765-337 Estoril, em impresso próprio para o efeito (Anexo 3), acompanhado pelo respectivo pagamento e por uma cópia do Documento de Identificação de Equino da montada. Nessa cópia e sob pena da mesma não ser aceite, deverá constar:

- A Descrição do Cavalo e respectiva Genealogia,
- O Resenho Gráfico,
- O Historial do programa de vacinação desde o seu início até à presente data,

- Identificação do Proprietário (nome, morada, contacto telefónico e/ou electrónico).
- b) Os concorrentes terão de fazer prova da validade da sua licença de atleta na FEP para a época em que estão a competir, nos exactos termos definidos pela FEP.
- c) Qualquer inscrição que não cumpra estes requisitos será liminarmente rejeitada.
- d) Cada conjunto apenas poderá estar inscrito num escalão.
- e) Cada cavaleiro só se poderá inscrever num escalão etário.
- f) Ao fazer a sua inscrição o concorrente está automaticamente inscrito para todas as jornadas do Campeonato. A A.P.S.L. contará sempre com os conjuntos em Prova e elaborará as ordens de entrada em conformidade, salvo se houver comunicação escrita por parte do concorrente ou seu representante legal, em sentido contrário. Em todo o caso, a impossibilidade de participação em alguma prova deverá ser comunicada até 48 horas antes do início da mesma. O incumprimento do que antecede acarretará para o concorrente a aplicação de uma multa conforme o definido no Anexo 2.
- g) A inscrição para o Campeonato Nacional é independente de todas as outras Provas de Equitação de Trabalho que se realizem em Portugal, durante o ano em curso.
- h) A cada conjunto será atribuído um número de ordem no início da época, cabendo ao concorrente a responsabilidade de identificar o conjunto, em cada evento, conforme exige o Regulamento Geral da FEP.
- i) O concorrente poderá competir sem o respectivo número de xairel, no entanto é obrigado a comunicar essa falta ao Presidente do Júri, essa falta acarretará multa conforme definido no Anexo 2 deste regulamento.
- j) Somente se realizarão provas com um mínimo de 5 concorrentes.
- k) As inscrições no Campeonato terão os seguintes valores:

	Campeonato	Jornada a Jornada
• Cavalos Debutantes	240€	90€
• Atletas Sub-14 anos	200€	75€
• Atletas Sub-16 anos	200€	75€
• Atletas Sub-20 anos	200€	75€

- | | | |
|-----------------------|------|------|
| • Atletas Consagrados | 275€ | 100€ |
| • Masters | 300€ | 120€ |

Todos estes valores são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

As inscrições para cada jornada nestes escalões, dos conjuntos inscritos para o Campeonato Nacional, não tem qualquer custo.

Por não poderem ser atribuídos os títulos de Campeão e Vice-Campeão nos escalões Preliminar, Atletas Debutantes e Consagrados B as inscrições serão feitas para cada prova com o valor de 45 Euros por jornada (acrescido do IVA à taxa legal em vigor).

* A A.P.S.L. concede um desconto especial de 25% na inscrição para o Campeonato para atletas que apresentem cavalos puro-sangue lusitano.

l) Este valor corresponde ao preço da inscrição em todas as Provas do Campeonato Nacional, podendo conforme as regras da organização do local onde se realizem as provas, ser cobrada uma taxa pela utilização das boxes, a qual será paga directamente às Comissões Organizadoras dos locais onde decorram as provas.

m) A subscrição de um seguro é da inteira responsabilidade do concorrente. EM TODO O CASO, A APSL NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER ACIDENTE QUE ACONTEÇA DURANTE O PERÍODO DAS PROVAS COM OS CONCORRENTES E/OU SUAS MONTADAS (o período de prova abrange o dia imediatamente anterior à competição e, bem assim o dia imediatamente posterior à competição).

n) Não é disputado Campeonato Nacional nos escalões Preliminar, e de Consagrados Série B.

o) A inscrição nas jornadas subsequentes à primeira, terá que ser feita impreterivelmente até 72 horas antes da hora designada para a respectiva inspecção veterinária.

1.5.1.2. Campeonato Nacional – Equipas

a) A inscrição inicial das Equipas deverá ser feita, impreterivelmente, até três dias antes de cada Jornada. Após esta inscrição inicial em impresso próprio (Anexo 4), e desde que não seja comunicada a desistência de três dos elementos individuais para uma qualquer jornada, a APSL elaborará às ordens de entrada contando com essa Equipa.

- b) Para a inscrição no Campeonato Nacional, uma equipa poderá indicar seis elementos. Para cada prova, será comunicada até 3 dias antes da sua realização, os 4 elementos que comporão a Equipa. A partir da 1ª Jornada e salvo comunicação em contrário, a APSL atenderá à composição da Equipa apresentada na Jornada anterior.
- c) A inscrição por equipas deve identificar expressamente o Capitão de Equipa.
- d) Será o Capitão de Equipa o responsável pela sua Equipa em todos os assuntos.
- e) A Inscrição de Cada Equipa terá um valor de 125 €, que deverá ser pago no momento da inscrição inicial, sob pena desta não ser aceite.
- f) A comunicação de desistência de uma Equipa fora do período previsto acarretará uma multa referida no Anexo 2.

1.5.2. TAÇA DE PORTUGAL

- a) Esta competição está aberta a todos os conjuntos que efectuarem a sua inscrição para a A.P.S.L. até oito dias antes da prova, mas a ela só poderão concorrer:
 - **Conjuntos inscritos e que tenham participado no Campeonato Nacional; tendo obtido em pelo menos numa prova, notas superiores às definidas no quadro descrito na alínea f. do ponto 1.10 deste regulamento.**
 - Conjuntos que tenham participado em pelo menos duas provas oficiais que sirvam de qualificativa e que tenham obtido notas superiores às definidas no quadro do ponto 1.10 Prémios alínea f.
- b) A inscrição nesta prova terá o preço de 100 € para os escalões de cavalos Debutantes, 50 € para os Sub-16 anos, de 75 € para os Atletas Sub-20 anos, 125€ para os Atletas Consagrados, e de 150 € para a categoria de Masters, todos estes valores são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

1.5.3. PROVAS OFICIAIS E CAMPEONATOS REGIONAIS

- a) Para esta categoria de provas as inscrições abrem na Segunda-feira anterior à prova e encerram 48 horas antes desta, ou em momento anterior, logo que se atinja o número limite de participantes estipulado.
- b) Às organizações reserva-se o direito de cobrar um valor de inscrição e/ou um valor referente ao alojamento da montada.

- c) As Provas Open regem-se pelo definido no anexo 23 do presente Regulamento

1.6. EQUIVALÊNCIA COM OUTRAS PROVAS

Dada a semelhança entre a Prova de Equitação de Trabalho (Ensino) e a Prova de Equitação à Portuguesa, os conjuntos anteriormente inscritos em qualquer prova do Campeonato Nacional e em qualquer ano, nos escalões de Consagrados e de *Masters* estão interditos de participarem na Prova de Equitação à Portuguesa de nível B.

1.7. DOPAGEM (*DOPING*)

De acordo com os seguintes Regulamentos da FEP:

- Regulamento Anti-Doping;
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre;
- Regulamento de Controlo de Antidopagem de Atletas e Condutores;
- Regulamento de Disciplina da FEP.

1.8. TRAJE E ARREIOS

- a) Os conjuntos terão que respeitar as normas do Traje Português de Equitação, bem como dos arreios à Portuguesa (em conformidade com o Anexo 5).
- b) Nas provas do escalão Preliminar não é obrigatório o uso do Traje Português de Equitação.
- c) Será levada em consideração uma relação harmoniosa entre o regulamentado para o traje de Equitação à Portuguesa e as características desportivas de cada uma das provas.
- d) O uso de qualquer outra peça de vestuário ou adorno pertencente a outro tipo de traje é interdito.
- e) O uso de esporas é obrigatório, sendo no entanto interdito o uso de esporas de outro tipo de traje.
- f) A embocadura será de freio ou freio-bridão, sendo o freio de bocado inteiriço, salvo nos escalões de formação onde será permitido embocadura de borracha.

- g) É ainda interdito o uso de serreta, de arreios ou embocaduras não previstas, gamarras e ligaduras.
- h) Protecções de Dorso serão permitidas desde que não sejam visíveis. Protecções de barbela e “bolachas” de borracha para as embocaduras são permitidas, desde que sejam discretas e o mais possível de acordo com o espírito do Traje à Portuguesa.
- i) Na classe de Consagrados e de *Masters* a vara (vulgo vara de marmeleiro), é de uso facultativo e terá que ser transportada obrigatoriamente “ao alto”, não podendo ser utilizada como ajuda para a condução do cavalo.
- j) Ficam ainda estipuladas as seguintes particularidades, em função das provas, no que diz respeito aos arreios das montadas:
- k) **Cavaleiros até aos 18 anos de idade, têm obrigatoriamente que usar “toque” (mesmo no campo de aquecimento).**

Prova de Ensino Interdito o uso de caneleiras ou de *cloches*.

Prova de Maneabilidade Autorizado o uso de caneleiras de cabedal ou couro, castanhas ou pretas.

Uso de *cloches* (pretas ou castanhas) fica ao critério do Presidente do Júri que atenderá as características particulares do piso, do percurso e/ou do tipo de obstáculos montados.

Prova de Velocidade Autorizado o uso de caneleiras de cabedal ou couro, castanhas ou pretas.

Autorizado o uso de *cloches* (pretas ou castanhas).

Prova da Vaca Autorizado o uso de caneleiras de cabedal ou couro, castanhas ou pretas.

Autorizado o uso de *cloches* castanhas ou pretas.

- l) Qualquer falta cometida ao nível deste artigo será punida nos termos do artigo 3.5.1. alínea i)

1.9. REGRAS NA PISTA DE AQUECIMENTO E *Paddock*

- a) A pista de aquecimento é o local onde os atletas trabalham as suas montadas antes de entrarem em pista e onde os atletas que efectuaram provas podem arrefecer e/ou descontraír as suas montadas.
- b) Está proibido, em qualquer local do Competição, sob pena de eliminação do conjunto, que o cavaleiro monte o seu cavalo ou o trabalhe de outra forma

usando gamarras, quaisquer rédeas auxiliares deslizantes, adornos na cauda, antolhos, etc.

- c) A pista de aquecimento e a sua utilização são controlados pelo Comissário de *Paddock* ou por uma Comissão de *Paddock*, cujas funções, competências e poderes estão definidas no artigo 2.6.
- d) Todos os concorrentes têm o dever de urbanidade e respeito para com o Comissário de *Paddock* e devem dirigir-se a ele sempre que solicitado.
- e) O *Paddock* é uma zona delimitada para a inspecção dos conjuntos antes de entrarem e depois de saírem de prova.
- f) No *Paddock* é interdita a presença e permanência de qualquer outra pessoa que não o concorrente e o juiz de *Paddock*. Na pista de aquecimento é interdita a presença de qualquer pessoa estranhas excepto Treinadores ou tratadores das montadas que aí se encontrem a aquecer.
- g) Nas provas de Maneabilidade e Velocidade devem estar colocados obstáculos na pista de aquecimento.
- h) A pista de aquecimento é uma zona de aquecimento e de concentração. Deste modo os concorrentes que saem de pista devem respeitar os que ainda não entraram, pelo que são proibidos quaisquer tipos de manifestações mais exuberantes ou qualquer tipo de brincadeiras que possam prejudicar os concorrentes.
- i) O incumprimento das normas estabelecidas que antecedem conduzirá de imediato à comunicação por parte do Comissário de *Paddock* ao Presidente do Júri e/ou ao Delegado da Prova e, nos termos do art. 2.6.2. g) o seu agente incorrerá em aplicação de sanção disciplinar, de acordo com o previsto no Regulamento de Disciplina da F.E.P.

1.10. PRÉMIOS

- a) No Campeonato Nacional, os prémios pecuniários a atribuir são os que constam da lista do Anexo 6.
- b) A APSL envidará os seus melhores esforços para que em todas as provas sejam atribuídos troféus aos primeiros classificados e laços aos classificados.
- c) Aos escalões de formação, em conformidade com as orientações da F.E.P. não são atribuídos prémios pecuniários, pelo que as comissões Organizadoras deverão providenciar troféus, laços e cheques brinde para os atletas classificados. Nos eventos em que se paguem as boxes a respectiva CO responsabilizar-se-á pelo pagamento das boxes

- pertencentes às montadas dos três primeiros atletas classificados nos escalões de formação (**Sub- 14 anos**, Sub-16 anos e Sub-20 anos).
- d) Os valores dos prémios pecuniários atribuídos na Taça de Portugal estão definidos no anexo 6.
- e) Somente se pagarão prémios pecuniários aos conjuntos, que em qualquer uma das provas definidas no ponto 1.1., obtenham pontuação final igual ou superior a 50% da pontuação do primeiro classificado nesse escalão e de acordo com o estipulado no anexo 6 e que preencham as condições constantes da alínea seguinte.
- f) Somente serão pagos prémios monetários, de classificação ou participação, (ou pagas as boxes, nos escalões de Sub-16 anos e Sub-20 anos) e aos concorrentes que obtenham as percentagens mínimas, nas Provas de Ensino, Maneabilidade e Velocidade definidas no quadro seguinte:

ESCALÕES	% PROVA de ENSINO	% PROVA de MANEABILIDADE	PROVA de VELOCIDADE
TODOS	≥ 60	≥ 60	≤ tempo do 1º + 30 %

- g) Nos Consagrados – Série B e no escalão de Atletas Debutantes não será obrigatória a atribuição de prémios pecuniários, sendo aconselhado a atribuição de troféus e/ou laços.
- h) Os prémios pecuniários terão que ser recebidos logo após o final de cada prova.

2. ORGÃOS E TÉCNICOS OFICIAIS DAS PROVAS

- a) Consideram-se agentes oficiais das provas, todas as pessoas colectivas ou singulares com direitos e deveres, de acordo com a função exercida e que poderá estar directa ou indirectamente relacionada com a competição.
- b) Todos estes oficiais no exercício das suas funções estão sujeitos ao Regulamento Nacional de Equitação de Trabalho, bem como ao Regulamento de Disciplina da FEP.

2.1. COMISSÕES ORGANIZADORAS

Consideram-se Comissões Organizadoras (CO), todas as organizações que

em conjunto com a APSL e a FEP co-organizam qualquer tipo de Prova.

2.1.1. Direitos

- a) Qualquer CO tem o direito de gerir e de estabelecer os termos específicos da organização de uma prova de Equitação de Trabalho, precedida do aval/ consentimento expresso da APSL e da FEP.
- b) De acordo com o acordado com a APSL, todas as CO's têm direito de usufruir dos serviços da APSL, no regime de prestação de serviços.

2.1.2. Deveres e Obrigações

- a) Todas as CO's têm o dever de prover pelas boas condições técnicas, desportivas e humanas para o regular desenrolar das Provas, de acordo com o estabelecido.

2.2. JUIZES

- a) Consideram-se juízes todas as pessoas singulares, nomeadas e credenciadas pela APSL/FEP para o exercício da função de julgarem as Provas de Equitação de Trabalho. A lista juízes de Equitação de Trabalho e a sua categoria, é anualmente aprovada pela FEP.
- b) Um conjunto de juízes é designado por Júri. Preside a este o Presidente do Júri, e os restantes elementos são designados por vogais.
- c) A prova será julgada obrigatoriamente no mínimo por dois juízes, podendo o seu número ir até cinco. Neste caso, por cada concorrente serão retiradas as notas finais mais alta e mais baixa, contando para a média final, as outras três.
- d) As Provas da Final do Campeonato e da Taça de Portugal serão julgadas, , por cinco juízes, podendo a final da Taça de Portugal , em caso excecional, e após aprovação pela APSL e pela FEP ser julgada por três Juízes.
- e) Em caso de impedimento por força maior por parte do Presidente do Júri, este é automaticamente substituído pelo vogal com maior antiguidade no cargo.
- f) Nas Jornadas do Campeonato Nacional é obrigatória a presença de três juízes em todas as classificativas que compõem a jornada.
- g) No caso de um Juiz abandonar a sua mesa por razão de força maior a nota final desse juiz será a média do total dos restantes juízes que julgaram a prova.

- h) Caso o número de concorrentes a isso o obrigue, poderão ser utilizadas duas pistas para a Prova de Ensino, sendo as provas julgadas por dois júris. Neste caso cada júri terá um Presidente de Júri independente, sendo um deles o que será escolhido para Presidir a toda a Competição e designado por Presidente do Júri de terreno.

2.2.1. Direitos

- a) Os juízes são sempre considerados pessoas credíveis e imparciais no gozo das suas funções. Em caso algum poderá ser posta em causa a imparcialidade e isenção do método de julgamento de cada juiz.
- b) Os Juízes têm direito a um local cómodo e isolado para exercerem a sua função.
- c) Deverão ser auxiliados por um ou dois secretários durante as Provas.

2.2.2. Deveres e Obrigações

- a) Todos os Juízes e especialmente o Presidente do Júri têm a obrigação de pugnar pelo estrito cumprimento do presente Regulamento.
- b) O Presidente do Júri é a autoridade máxima da Competição e é a ele que compete fazer cumprir as condições técnicas e desportivas para um bom desenrolar das Provas.
- c) O Presidente do Júri deverá aceitar, dar encaminhamento e emitir o seu parecer final sobre todas as reclamações apresentadas pelos concorrentes.
- d) No final de cada Prova o Presidente do Júri deverá preencher o impresso constante do anexo 19 “Relatório do Presidente do Júri”.

2.2.3. Colocação

- a) Durante a avaliação das Provas, os juízes deverão estar num lugar situado o mais enquadrado possível com as pistas e as bancadas.
- b) Na **Prova de Ensino**, serão colocadas as mesas dos juízes, sendo a do Presidente do Júri colocada ao centro, no topo do rectângulo oposto à entrada dos atletas. As mesas, sempre que possível deverão estar colocadas à distância de 2 a 5 metros da pista.

Levando em atenção as letras do rectângulo estabelecidas pela FEI para a disciplina de *Dressage*, o júri ocupa as mesas da seguinte forma: o Presidente do Júri em C (centro) e os vogais, consoante a antiguidade,

preenchem H (direita), M (esquerda), E (centro e direita) e B (centro e esquerda).

- c) Na **Prova de Maneabilidade**, os juízes devem estar espalhados ao longo do percurso de modo a terem uma visão global dos exercícios.
- d) Na **Prova de Velocidade**, o Presidente do Júri poderá estar sentado na Cabine do Júri (secretariado) e os restantes vogais espalhados pela pista em comunicação directa com o Presidente do Júri.
- e) Na **Prova da Vaca**, o Presidente do Júri poderá estar sentado na Mesa do Júri (secretariado) e os restantes vogais colocados nas linhas de delimitação do campo, em comunicação directa com o Presidente do Júri.

2.2.4. Incompatibilidades para Julgar provas

- a) Não poderão exercer funções de juiz:
 - Proprietários ou coudelarias (criadores) de cavalos que participem em provas. Chefes de Equipas, outros oficiais de Equipa, treinadores habituais, empregadores ou empregados dos concorrentes. Parentes, cônjuges ou afins de proprietários, criadores e concorrentes. Qualquer pessoa com interesse pessoal e/ou económico num cavalo e/ou cavaleiro em Competição.
- b) Ao aceitar o convite para desempenhar a função de Juiz, deve informar a Comissão Organizadora, da(s) sua(s) incompatibilidade(s) de julgamento.
- c) Quando se verificar alguma causa de incompatibilidade e o juiz não a tenha declarado, pode qualquer concorrente, até ao final da prova, denunciar esse impedimento ao Presidente do Júri ou ao Delegado da Prova.
- d) Por razões de logística e caso não seja possível a nomeação de outro juiz, poderá o juiz incompatível julgar determinada prova sendo que nesse caso, a sua nota será excluída e atribuída a média dos outros juízes, ao conjunto que concorre para a incompatibilidade.

2.2.5. Carreira de Juiz

2.2.5.1. Categorias

Na carreira de Juiz existem as seguintes Categorias:

- Candidato a Juiz Nacional
- Juiz Nacional
- Candidato a Juiz Internacional

- Juiz Internacional

2.2.5.2. Qualificação

2.2.5.2.1. Para Candidato a Juiz

- a) Ter frequentado um curso da APSL/FEP para juízes tendo, na competente avaliação demonstrado conhecimentos equestres, do Regulamento Oficial de Equitação de Trabalho e capacidade para o julgamento de provas.
- b) Ser proposto por dois Juízes Nacionais ou Internacionais de Equitação de Trabalho e ser aceite pela APSL/FEP, depois de ter secretariado pelo menos 2 Competições completos.

2.2.5.2.2. Para Juiz Nacional

- a) Ser Candidato a Juiz Nacional há pelo menos uma época e ter sido membro do Júri de pelo menos cinco provas do Campeonato Nacional ou Taça de Portugal ou de cinco Provas Oficiais.
- b) Ser proposto por dois Juízes Nacionais ou Internacionais e/ou pela Comissão Técnica de Equitação de Trabalho e aceite pela APSL/FEP.

2.2.5.2.3. Para Candidato a Juiz Internacional e Juiz Internacional

- a) Ser Juiz Nacional há pelo menos duas épocas e ter sido membro do Júri de pelo menos dez provas do Campeonato Nacional ou Taça de Portugal.
- b) Ser proposto pela Comissão Técnica de Equitação de Trabalho e aceite pela APSL/FEP.

Os juízes internacionais terão de ter frequentado pelo menos um curso da WAVE (World Association for Working Equitation) e têm de ser aprovados pelo órgão competente desta entidade.

2.2.5.3. Desqualificação

2.2.5.3.1. Para Candidato a Juiz Nacional

- a) Ter passado dois anos sobre a data em que foi proposto e aceite pela APSL/FEP como Candidato se, ao ser designado, não for membro do Júri de pelo menos duas Provas do Campeonato Nacional ou Taça de Portugal.
- b) Ter atingido os 70 anos de idade.

2.2.5.3.2. Para Juiz Nacional e Juiz Internacional

- a) Terem passado dois anos sobre a data em que foi designado e aceite pela APSL/FEP como Juiz Nacional sem ter sido membro do Júri em pelo menos duas Provas do Campeonato Nacional ou Taça de Portugal.

2.3. DELEGADO DAS PROVAS

Em todas as provas estará presente um delegado da FEP, credenciado por esta e que para além do estipulado no Regulamento Geral da FEP, tem ainda os seguintes Direitos e Deveres:

2.3.1. Direitos

- a) É uma pessoa credível e imparcial no exercício das suas funções. Em caso algum poderá ser posta em causa a sua imparcialidade e isenção pela forma como supervisiona as Provas.

2.3.2. Deveres e Obrigações

- a) O Delegado é responsável por supervisionar a realização das Provas, fazendo cumprir o presente Regulamento em colaboração com o Presidente do Júri.
- b) Controlar as licenças (inscrições) dos concorrentes e dos cavalos, a respectiva identificação e restantes documentos.
- c) Deverá estar presente em todas as formalidades antes, durante e depois das Provas, nomeadamente durante a Inspeção Veterinária.
- d) Poderá receber todas as reclamações dos concorrentes e encaminhá-las para o Presidente do Júri.
- e) Deverá comunicar as decisões do Presidente do Júri aos concorrentes, caso este não o faça.
- f) É o responsável pelo sorteio da Prova da Vaca
- g) Coordena os Comissários de Pista.
- h) É responsável por elaborar o relatório final (quando terminadas as Provas) preenchendo o questionário constante do anexo 20 que deverá servir de base para qualquer esclarecimento que será entregue na APSL no final de cada Jornada.

2.4. MÉDICO VETERINÁRIO



Em todas as provas deverá estar presente um médico veterinário reconhecido e credenciado em clínica de cavalos.

É nomeado pela APSL ou aprovado por esta quando destacado pelas CO's e que deve constar das listas da FEP.

A actividade do médico veterinário deve ser exercida de acordo com o Regulamento Veterinário da FEI.

2.4.1. Direitos

- a) É uma pessoa credível e imparcial no exercício das suas funções. Em caso algum poderá ser posta em causa a imparcialidade e isenção pela forma como avalia os casos clínicos.
- b) Deverá ter disponível um local com condições adequadas ao exercício das suas funções.
- c) As especificidades da sua contratação dependem do anteriormente acordado entre as CO's e a FEP/APSL.

2.4.2. Deveres e Obrigações

- a) É responsável pelo bem-estar das montadas durante as provas.
- b) É responsável por detectar qualquer problema clínico com as montadas e transmiti-lo ao Presidente do Júri. Em todo o caso, qualquer cavalo retirado de prova, só poderá reentrar com a autorização do Veterinário.
- c) É responsável pela Inspeção Veterinária que se rege pelo artigo 3.1.1.
- d) Estar presente na prova de Velocidade.
- e) Qualquer médico veterinário poderá ser chamado a exercer as funções de Comissário de *Paddock*.

2.5. SECRETARIADO

São necessários serviços de secretariado que garantam o atempado e correcto tratamento administrativo dos resultados e, bem assim de assessoria aos juízes presentes em cada prova. Assim existem:

- a) O responsável pelo secretariado da prova, que é o responsável pela contabilidade, cronometragem e apuramento de resultados e respectivas

classificações durante as provas, sendo essa função compatível com a de Delegado da Prova.

- b) Os Secretários dos Juízes auxiliam estes durante os julgamentos. Poderão ser designados pela APSL.

2.5.1. Deveres e Obrigações do Secretariado

- a) Actua em colaboração com o Delegado da Prova.
- b) É o responsável pela afixação atempada das Ordens de Entrada, pela divulgação dos resultados e pela preparação das pastas juízes.
- c) Tem o dever de processar de forma credível a contabilidade das notas dos juízes, cronometrar as provas de Velocidade e da Vaca, fazer a sua gestão e elaborar as Classificações Finais.
- d) Deverá entregar os protocolos das Provas aos concorrentes, que o solicitem ou garantir a sua conservação durante os oito dias posteriores às Provas.
- e) No caso dos concorrentes que tenham músicas de acompanhamento das provas, é responsável pela sua emissão.

2.6. COMISSÁRIO DE PADDOCK

O Comissário de *Paddock* ou Comissão de *Paddock* (quando mais que um) é formada por oficiais escolhidos da Lista de Juízes de Equitação de Trabalho da Federação Equestre Portuguesa, nomeados pela APSL.

2.6.1. Direitos

- a) Os Comissários de *Paddock* são sempre consideradas pessoas credíveis e imparciais no exercício das suas funções. Em caso algum poderá ser posta em causa a imparcialidade e isenção do método.
- b) Os Comissários estão no *Paddock* ou à entrada de pista e têm direito à atribuição de um local cómodo e isolado para exercerem a sua função.
- c) Podem ser auxiliados por um ou dois secretários durante as Provas.
- d) O Comissário de *Paddock* ou a Comissão de *Paddock* não pode, em caso algum, ser responsabilizada por qualquer incumprimento ou omissão imputável ao concorrente.

2.6.2. Deveres e Obrigações

- a) Coordenar o aquecimento dos conjuntos na pista de aquecimento.

- b) Inspeccionar os trajes e arreios de acordo com o definido no presente Regulamento para a matéria do Traje e Arreios à Portuguesa.
- c) Controlar os números de xairel dos concorrentes.
- d) Verificar da existência de marcas de sangue ou feridas recentes antes e depois da entrada em prova dos conjuntos.
- e) Verificar da aplicação de meios de coacção e/ou actos violentos, não permitidos às montadas.
- f) O Comissário tem obrigatoriamente de comunicar qualquer irregularidade ou incumprimento do Regulamento ao Presidente do Júri e somente após a decisão deste poderá comunicar ao concorrente a decisão tomada.

2.7.COMISSÃO DE RECURSO

Em conformidade com o Regulamento da FEP será designada uma Comissão de Recurso para cada jornada, cujas atribuições e competências constam do referido Regulamento.

2.8. ATLETAS

São todos os concorrentes que participem em qualquer escalão de Equitação de Trabalho.

2.8.1. Direitos

- a) Qualquer cavaleiro tem direito a usufruir de boas condições técnicas, humanas e desportivas para a prática da disciplina e disputa destas provas.
- b) Todos têm o direito de representar o País, em Competições internacionais, desde que escolhidos pelo Seleccionador.
- c) Qualquer concorrente tem direito a reclamar relativamente às questões previstas no Regulamento da FEP, desde que, apresentem a reclamação por escrito e efectuem o pagamento de uma caução de 50 €, que será restituída caso a reclamação proceda. As reclamações dirigem-se ao Presidente de Júri.
- d) Todos os concorrentes têm direito a uma resposta por escrito à sua reclamação, nos termos do Regulamento da FEP.
- e) Os concorrentes podem solicitar os protocolos de avaliação das suas provas de Ensino e de Maneabilidade no final de cada prova e, desde que, os resultados tenham sido publicados.

- f) Os concorrentes menores de idade têm que ser representados pelos pais ou por um encarregado de educação, definido na folha de inscrição (e só por este).

2.8.2. Deveres e Obrigações

- a) Os concorrentes devem respeitar o Regulamento e acatar todas as decisões estabelecidas pelo Júri, Comissários de *Paddock*, APSL, FEP.
- b) A Comissão Organizadora escolherá em cada prova um cavaleiro, que deverá ser o porta-voz de todos os outros e que deverá preencher um questionário idêntico ao que consta do Anexo 21, e entregá-lo ao Delegado FEP.

2.9. TREINADORES e TRATADORES

- a) Define-se treinador habitual a pessoa que tenha ministrado aulas ao concorrente e/ou montada ou ainda ao conjunto em causa, durante pelo menos três dias num período de tempo inferior a 12 meses em relação à data em que tem lugar a Prova.
- b) Cada cavaleiro tem direito a trazer um tratador e um treinador, que poderão estar presentes nas zonas adjacentes à pista (*Boxes e Pista de Aquecimento*), desde que correctamente identificados.
- c) Os treinadores e tratadores não podem, em caso algum, falar com os juizes ou comissários durante o desenrolar das provas.

2.10. DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES E MULTAS

- a) Qualquer pessoa, entidade ou órgão e/ou seus representantes que assuma qualquer das funções definidas no presente Regulamento, incorre nas disposições disciplinares definidas no Regulamento de Disciplina da FEP.
- b) Razões que se prendam com documentações (excepto no que respeita a primovacinação e falta de *rappel* da vacinação superior a 30 dias), falta do número de xairel, secretariado, etc. não poderão levar à exclusão do concorrente da prova.
- c) Não obstante o que antecede, o concorrente fica obrigado ao pagamento de multas pelas faltas incorridas. O limite do prazo para o pagamento das multas é o seguinte:

- No caso de multas referentes ao Campeonato Nacional, estas deverão ser pagas em momento anterior ao da Jornada posterior à qual a infracção se verificou, caso contrário o concorrente não poderá entrar Jornada seguinte, até à liquidação da multa aplicada.
 - No caso de multas referentes à final do Campeonato Nacional, Taça de Portugal ou Provas Oficiais a multa terá que ser liquidada, antes de entrar na prova, na qual a falta foi verificada, directamente ao Comissário de *Paddock*.
- d) As multas terão os valores definidos no Anexo 2 e deverão ser cobradas no Competição.

3. AS PROVAS DE EQUITACÃO DE TRABALHO

3.1. ASPECTOS GERAIS

3.1.1. INSPECÇÃO VETERINÁRIA

- a) Poderá ser efectuada uma inspecção veterinária, antes ou durante as provas, com vista a verificar (i) o estado de saúde do animal (nomeadamente se apresenta claudicação ou outra mazela que impeça a sua correcta prestação desportiva), (ii) a sua documentação e, nomeadamente, se as vacinas estão actualizadas e se o animal corresponde ao resenho do seu documento identificativo.
- b) O veterinário comunicará ao Presidente do Júri o resultado do exame, bem como a atitude a tomar em casos dúbios, fundamentando o seu parecer.
- c) Em caso de se verificarem irregularidades, o cavalo poderá ser desclassificado ou o cavaleiro incorrer em multas (previstas no Anexo 2.), por decisão do Presidente do Júri e comunicado ao concorrente pelo Presidente do Júri ou pelo Delegado da Prova.
- d) Todos os sinais de chagas, feridas e lacerações encontradas nos cavalos, sobre os membros e no corpo, bem como as feridas causadas pelas cilhas e arreios deverão ser registadas. Se a participação ou a continuação na competição provocar o agravamento de quaisquer tipos de ferida no cavalo, será desclassificado.

3.1.2. ORDEM DE ENTRADA

- a) A elaboração da ordem de entrada é da responsabilidade do secretariado

das Provas.

- b) Se um concorrente participar na prova com mais de um cavalo, deverá ter garantido um intervalo mínimo de 30 minutos entre cada uma das suas provas, no caso da Prova de Ensino e de 7 concorrentes, no caso das Provas de Maneabilidade e de Velocidade. Caso haja um número inferior a seis ou oito concorrentes por classe, respectivamente, o concorrente deverá ter garantido um espaço de tempo equivalente a esse intervalo.
- c) Na Prova de Velocidade, a Ordem de Entrada será o inverso da Classificação Geral, nesse momento da Prova.
- d) Caso a Prova de Ensino e de Maneabilidade se realizem no mesmo dia, a Ordem de Entrada poderá manter-se.
- e) A ordem de entrada deverá ser afixada pelo menos duas horas antes do início da prova.
- f) Os concorrentes têm 45 segundos, após a chamada, para entrarem no recinto (pista), ao fim do qual, caso não comparecerem, serão desclassificados.
- g) O mesmo acontece se após o toque da sineta o concorrente não iniciar a sua prova em 45 segundos.

3.1.2.1. Campeonato Nacional – Particularidades sobre a Ordem de Entrada

- a) A ordem de entrada da Prova de Ensino da primeira jornada é feita por ordem numérica do xairel, consoante o escalão.
- b) A Ordem de Entrada para a Prova da Vaca será afixada até uma hora após o sorteio da mesma (4.2.).

3.1.3. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO / PONTUAÇÃO

Todas as Provas têm um método de julgamento:

- a) No caso das **Provas de Ensino** os juízes atribuem notas aos exercícios previamente estipulados no protocolo de Ensino e são descontados os pontos regulamentares atribuídos a erros executados, até um máximo de dois.
- b) Na **Prova de Maneabilidade** o júri atribui uma nota a cada um dos obstáculos transpostos.
- c) Na **Prova de Velocidade**, a classificação é atribuída pelo inverso do somatório do tempo realizado, somadas as penalidades e descontadas as

bonificações.

- d) Na **Prova da Vaca** a classificação é também atribuída em função do tempo despendido para apartar e encerrar a vaca sorteada, somadas as penalidades existentes.
- e) No caso das Provas julgadas por atribuição de pontos pelo Júri (Ensino e Maneabilidade), a introdução das notas poderá ser feita por preenchimento das folhas dos exercícios ou por sistema electrónico individual em cada juiz, em ligação com a mesa. Em qualquer dos casos prevalece a nota escrita no protocolo do juiz.

3.1.3.1. Notas

- a) Todos os exercícios a classificar pelos juízes, nas provas julgadas por atribuição de pontos (Ensino e Maneabilidade), estarão numerados e definidos no protocolo da prova.
- b) Os exercícios da Prova de Ensino são classificados com notas de 0 a 10, segundo a seguinte escala:
 - 10 Excelente
 - 9 Muito Bom
 - 8 Bom
 - 7 Suficiente Mais
 - 6 Suficiente
 - 5 Razoável
 - 4 Insuficiente
 - 3 Sofrível
 - 2 Mau
 - 1 Muito Mau
 - 0 Não Executado
- c) Nas Provas pontuadas (Ensino e Maneabilidade), será permitido aos juízes utilizarem notas múltiplas de 0,5 (por exp.: 0,5; 1,5; 2,5; 3,5, etc.)
 - Nas Prova de Ensino e de Maneabilidade existem ainda as Notas de Conjunto que são atribuídas aos participantes no fim da realização da sua prova e que variam igualmente entre 1 e 10 pontos, e têm coeficientes de 1 ou 2.

- Somente na Prova de Maneabilidade, existe ainda uma Nota de Percurso, relativa à correcção da forma como o cavaleiro executa a globalidade do seu percurso e ainda a correcção da maneira como executa as trajectórias entre obstáculos. Esta nota varia também, entre 1 e 10, e tem um coeficiente de 2.
- d) Os juízes devem classificar o cavalo pelos seguintes aspectos:
- Amplitude e Regularidade dos andamentos, facilidade das transições e execução das passagens de mão
 - Submissão às ajudas
 - Naturalidade na abordagem das dificuldades
 - Colocação, atitude, silhueta que acompanha os vários obstáculos
- e) Os juízes devem classificar o cavaleiro pelos seguintes aspectos:
- Posição em sela
 - Correcção na execução dos exercícios
 - Correcção e efeito do emprego das ajudas
 - Utilização exclusiva de uma só mão (quando aplicável)

3.1.3.2. Coeficientes e Pontuações

- a) Todas as provas terão o mesmo peso para a Classificação Geral. Deste modo:
- | | |
|--------------------------|---|
| • Prova de Ensino | 1 |
| • Prova de Maneabilidade | 1 |
| • Prova de Velocidade | 1 |
| • Prova da Vaca | 1 |
- b) A pontuação atribuída a cada concorrente, em cada prova, é feita da seguinte maneira:
- | | |
|--|-----|
| • 1.º Classificado | n+1 |
| • 2.º Classificado | n-1 |
| • 3.º Classificado | n-2 |
| • 4.º Classificado por diante n-3, por diante... | |

Sendo n = n.º de concorrentes em prova em cada escalão

Na Classificação Final não haverá concorrentes empatados, pelo que se recorrerá à alínea e) deste ponto para o seu desempate.

- c) Concorrentes eliminados em qualquer das provas terão zero pontos nessa

prova, mas poderão participar nas seguintes e pontuarão para o Campeonato.

- d) Concorrentes que desistam a meio da Jornada (excepto por lesão comprovada por Veterinário ou Médico), mesmo que consigam pontuações, não pontuarão para o Campeonato Nacional, nem terão direito a prémios.
- e) Para a atribuição da Classificação Geral da Prova ou Jornada (Individual), o primeiro critério a considerar é o número de provas terminadas pelo concorrente. Depois, de entre os concorrentes com igual número de provas terminadas, somam-se os pontos nas diferentes provas. Em caso de empate no número de pontos, a Classificação Final da Prova será estabelecida pelo seguinte método de desempate:
 - 1º - Prova de Ensino
 - 2º - Prova de Maneabilidade
 - 3º - Prova de Velocidade

O concorrente que tiver percentagem superior ou tempo inferior ficará à frente do seu directo adversário.

- f) No caso de Provas por Equipas é ainda acrescentada a pontuação da Prova da Vaca. No entanto só contarão os três melhores resultados de cada prova dos concorrentes, tendo por base as percentagens da Prova de Ensino e da Prova de Maneabilidade e dos tempos na Prova de Velocidade e na Prova da Vaca, segundo uma grelha exclusiva para os atletas que integram as equipas.
- g) A Classificação do Campeonato Nacional é estipulada de acordo com o ponto 1.1.1.1.1.

3.1.4. EMENDAS NAS FOLHAS DOS JUIZES E NOTAS NÃO DADAS

- a) Todas as emendas ou rasuras efectuadas pelo juiz, na sua folha de classificação, devem vir devidamente por si rubricadas. Caso isso não aconteça, o secretariado não lançará a nota em dúvida, até que a mesma seja validada pelo juiz que a atribuiu.
- b) A uma nota não dada, o secretariado atribuirá no respectivo exercício a média aritmética das notas dos outros juízes, arredondada para as unidades.
- c) Para que seja atribuída uma nota de zero, terá que haver unanimidade entre os juízes. Caso isso não aconteça o secretariado não lançará a referida nota, e comunicará o sucedido ao Presidente do Júri, que

promoverá uma reunião entre os juízes para esclarecimento da situação ou deliberará de acordo com o que achar conveniente.

3.2. PROVA DE ENSINO

3.2.1. A PISTA E SUA ENVOLVENTE

- a) O rectângulo onde decorrer a Prova de Ensino deve ter um terreno liso, não pedregoso, com piso de preferência em areia, apropriado para a prática da Equitação. Poderá ser relvado ou em terra batida, desde que não seja demasiado duro ou escorregadio.
- b) O rectângulo terá as dimensões de 20 X 40 metros e será delimitado por uma vedação com altura compreendida entre os 30 cm e os 50 cm, não devendo estar a menos de dois metros do limite da pista, se para isso existirem dimensões suficientes no terreno de provas. Caso contrário, esta será montada de modo a salvaguardar as melhores condições desportivas aos conjuntos.
- c) Em caso da Prova ser realizada em picadeiros interiores o limite da pista pode coincidir com os lados do picadeiro (teia).
- d) A entrada da pista terá uma largura aproximada de 2 metros, e situar-se-á no centro dum dos lados curtos do rectângulo, no ponto oposto ao que ocupa o Presidente do Júri.
- e) Não é obrigatório que a entrada da pista seja fechada.
- f) Os juízes ocupam os seus locais, definidos no ponto 2.2.3.
- g) A pista, *Paddock* e zona de boxes devem estar munidas pelo mesmo sistema de som envolvente. O Presidente do Júri deve ter uma sineta, com a qual assinalará a autorização para o início de cada prova, qualquer erro que ocorra e ainda fim do tempo limite concedido para a prova (se aplicável).
- h) O público ficará separado do rectângulo, a uma distância mínima de 5 metros, sempre que seja possível. Caso contrário, deverá estar a uma distância máxima possível, desde que a distância inferior não comprometa a prestação dos conjuntos.
- i) Deve haver uma pista de aquecimento (*paddock*), o mais perto e o mais parecida possível com a pista de prova (nomeadamente no que respeita ao piso), servida pelo sistema de som.
- j) Nas provas dos Escalões Preliminar, Cavalos Debutantes, Atletas Debutantes e Atletas Sub-16 anos e Sub-20 anos, o rectângulo terá

obrigatoriamente letras de acordo com a disposição definida pela FEI para as provas de *Dressage* e constante do anexo 9 ao presente Regulamento.

3.2.2. EXERCÍCIOS e DESENNOLAR DA PROVA

- a) A Prova de Ensino tem quatro níveis de dificuldade, consoante o escalão:
- Mais complexa – para a classe de *Masters*
 - Intermédias – para a classe de Cavalos e Atletas Debutantes, **Atletas Sub – 14 anos** e Atletas Sub-16 anos (mais simples), Atletas Sub-20 anos e Atletas Consagrados (mais difícil)
 - Mais simples – para a classe Preliminar
- b) A sequência das provas que compreende um número estabelecido de exercícios deverá ser executada obrigatoriamente nos termos do respectivo protocolo.
- c) Os protocolos da Prova de Ensino, bem como os respectivos coeficientes de cada exercício estão definidos nos anexos 9 (Escalão Preliminar), 10 (Atletas Debutantes e Cavalos Debutantes), **11 (Atletas Sub – 14 anos)** , **12** (Atletas Sub-16 anos), **13** (Atletas Sub-20 anos) **14** (Consagrados) e **15** (*Masters*).
- d) Os erros ou a omissão de qualquer exercício não acarretam a desclassificação do conjunto. Cada erro implicará a subtracção de 2 pontos para o primeiro erro, 4 para o segundo (em cada um dos juízes desde que assinalados pelo Presidente do Júri). O terceiro erro acarreta a desclassificação. Em qualquer caso de erro, o Presidente do Júri poderá tocar a sineta, parar o cronómetro e avisar o concorrente do erro, caso o mesmo importe uma correcção de trajectória. Este terá que retomar a sua prova no exercício errado de acordo com o protocolo.
- e) Os concorrentes que utilizem o recurso a ajudas verbais ou quaisquer sons para obrigarem as montadas a aumentar ou reduzir o andamento, parar ou acalmar serão penalizados em pontos. Por cada vez que um dos juízes ouvir essas ajudas, será retirado ao somatório dos pontos 2 pontos (-2), em cada um dos juízes, por decisão do Presidente de Júri.
- f) A ordem dos exercícios é obrigatória independentemente do local onde será executada, excepto na *Kür* de *Masters* (Anexo 13).
- g) As Provas de Consagrados têm um tempo limite de 7m 30s.

Nos Escalões onde se define a realização dos exercícios no respectivo protocolo (Preliminar, Cavalos Debutantes, Atletas Debutantes, **Sub – 14**

anos, Sub-16 anos, Sub-20 anos e Masters), não haverá tempo limite para a execução da Prova.

- h) O tempo de cronometragem inicia-se com a paragem para o cumprimento (no momento em coloca o chapéu no caso dos atletas ou quando levanta a cabeça no caso das amazonas) e termina no cumprimento final (nos mesmos momentos definidos para o cumprimento de entrada).
- i) O Presidente do Júri assinalará com dois toques de campainha o final do tempo de prova, após o que os juízes não classificarão mais exercícios.
- j) A cronometragem dos tempos e os respectivos sinais, estarão a cargo do Presidente do Júri, do seu secretário ou do secretariado, mas em todo o caso por indicação do Presidente do Júri.
- k) A prova termina após o cumprimento ao júri.
- l) A autorização para a entrada em pista será assinalada com o toque de sineta do Presidente do Júri.
- m) A saudação ao Júri será sempre efectuada com a montada imóvel. Os atletas descobrir-se-ão com a mão direita e as senhoras cumprimentarão com uma ligeira inclinação de cabeça, afastando o braço direito.
- n) Durante a prova não deverá ser feito qualquer comentário ao historial do cavalo e/ou cavaleiro, podendo apenas ser feito durante o período de aquecimento.
- o) Recomenda-se que a prova seja efectuada ao som de música apropriada ao desenvolvimento dos exercícios e que será fornecida pelos atletas em cassete ou CD, que estarão preparados para que a música comece a tocar assim que o cavaleiro entrar em Prova. O concorrente deve assinalar, com o levantar do braço, fora do rectângulo, o momento em que deseja que a música comece.
- p) Depois de cada prova e de cada juiz ter dado as notas de conjunto, as folhas de classificação passarão para o secretariado, para que o coeficiente correspondente seja aplicado e as notas somadas.
- q) A pontuação obtida por cada concorrente é afixada para consulta do público e divulgada pela aparelhagem de som, ficando os protocolos à disposição dos concorrentes após o final da respectiva Prova ou, noutros casos, quando autorizado pelo Presidente do Júri.

3.3. PROVA DE MANEABILIDADE

Tem como objectivo pôr em relevo a capacidade do cavaleiro e do cavalo de superar com tranquilidade, precisão, estilo e regularidade alguns obstáculos, que reproduzem dificuldades que se podem encontrar no campo.

Dado que no trabalho de campo os andamentos utilizados são o passo e o galope também nesta prova o trote será severamente penalizado.

3.3.1. PISTA E SUA ENVOLVENTE

- a) O local onde decorrer a Prova de Maneabilidade deve ter um terreno liso, não pedregoso, com piso de preferência em areia, apropriado para a prática da Equitação. Poderá ser relvado ou em terra batida, desde que não seja demasiado duro ou escorregadio.
- b) O local não terá dimensões mínimas para esta prova, aconselha-se, no entanto, as dimensões ideais de 70 X 40 metros, delimitadas por uma vedação com altura compreendida entre os 50 cm e os 150 cm.
- c) Em caso da Prova ser realizada em picadeiros interiores o limite da pista pode coincidir com os lados do picadeiro (teia).
- d) A entrada da pista terá uma largura aproximada de 2 metros, e situar-se-á em qualquer ponto da pista.
- e) Não é obrigatório que a entrada da pista seja fechada.
- f) A pista é composta pelo terreno e por um percurso de obstáculos conforme definido no presente Regulamento.
- g) Os juízes ocupam as suas posições de acordo com o artigo 2.2.3.
- h) A pista, a pista de aquecimento, *paddock* e zona de boxes devem estar abrangidas pelo mesmo sistema de som envolvente.
- i) O público ficará separado do local, a uma distância mínima de 5 metros, sempre que seja possível. Caso não seja possível o respeito pela distância mínima recomendada deverá estar a uma distância máxima possível, desde que não comprometa a prestação dos conjuntos.
- j) Deve haver uma pista de aquecimento, o mais perto e o mais parecida possível com a pista de prova (nomeadamente no que respeita ao piso), abrangida pelo sistema de som.

NOTA: O referido neste artigo aplica-se também à Prova de Velocidade excepto no devidamente assinalado no artigo 3.4.1.

3.3.2. EXERCÍCIOS E DESENVOLVIMENTO DA PROVA

- a) Antes do início da prova, os concorrentes poderão percorrer a pista a pé, de modo a proceder ao reconhecimento das dificuldades do mesmo e dos obstáculos (definidos em 3.3.3.1.). Para tanto, a pista será aberta aos atletas e treinadores (que constem na Ficha de Inscrição ou de participação por escrito posterior à data de entrega da inscrição) durante um período mínimo de 15 minutos. O Presidente do Júri ou o secretariado, por indicação daquele, assinalará a abertura e o encerramento da pista por meio de uma campainha ou por comunicação verbal.
- b) Após o sinal de encerramento, nenhum concorrente poderá permanecer na pista, nada poderá ser alterado no percurso e dar-se-á início à prova, no mínimo dez minutos depois.
- c) O tempo máximo autorizado para a realização desta prova é calculado com base na velocidade do galope de trabalho (250m/min.) para a distância do percurso a efectuar acrescido do tempo necessário para a transposição dos obstáculos do percurso, conforme tabela junta (Anexo 16).
- d) O tempo limite é comunicado aos concorrentes durante o reconhecimento do percurso, quando tiver sido calculado.
- e) Pela ordem de entrada os concorrentes entram em pista e executam a sua prova. Serão avaliados de acordo com o artigo 3.1.3.1.
- f) No caso do concorrente exceder o tempo fixado ser-lhe-á retirado, na média da classificação final 1 ponto por cada segundo excedido.
- g) O toque da campainha pelo do Presidente do Júri assinala a autorização para o início de cada prova. Após o referido toque, o concorrente dispõe de 45 segundos para iniciar a sua prova. O concorrente entra em pista e dirige-se ao Presidente do júri, o qual será o único juiz que deve saudar, tirando o chapéu com a mão direita levando-o até abaixo. As senhoras farão uma ligeira inclinação de cabeça abrindo o braço direito. Uma vez recebida a resposta do júri, volta a cobrir-se e inicia a prova.
- h) O andamento obrigatório entre os obstáculos é o galope. O não cumprimento desta regra será penalizado pelos juízes na Nota de Percurso. Os conjuntos poderão executar algumas séries de passagens e mão, a título extraordinário, sem que tal comprometa excessivamente a duração da prova. Caso o exercício mostrado revele erros, tal deverá igualmente ser refletido na nota de percurso.
- i) Os concorrentes que utilizem no recurso a ajudas verbais ou sons para obrigarem as montadas a aumentar ou reduzir o andamento, parar ou

acalmar serão penalizados em pontos. Por cada vez que um dos juízes ouvir essas ajudas, serão subtraídos 2 pontos (-2), por juiz ao somatório da prova, sempre por decisão do Presidente de Júri.

- j) Destruição do Obstáculo: cavaleiro que destrói um obstáculo de forma a impossibilitar a sua conclusão sem que o mesmo seja composto pelo pessoal de pista, é penalizado (nota negativa) e será autorizado a repetir;
- k) Destruição total do obstáculo: cavaleiro que destrói um obstáculo de forma a não só impossibilitar a sua conclusão como utilização posterior é penalizado (nota negativa). Os atletas seguintes têm a nota mais alta até ao momento. Se for o primeiro a destruir, a nota dos seguintes é de 10.
- l) Sempre que o horário o permita devem ser feitas pistas de Maneabilidade e Velocidade diferentes para o escalão de Consagrados e Masters e para os outros escalões com períodos de reconhecimento de pista diferentes.

NOTA: O referido nas alíneas a),b), g e l)deste artigo aplica-se também à Prova de Velocidade

3.3.3. OBSTÁCULOS E LINHAS DE PARTIDA E CHEGADA

- a) O termo obstáculo significa uma dificuldade a transpor pelo cavaleiro.
- b) Os obstáculos poderão ser delimitados por visores ou bandeirolas vermelhas e brancas (vermelhas à direita e brancas à esquerda).
- c) Para que um obstáculo seja considerado transposto o cavaleiro tem de:
 - Passar entre as duas bandeirolas de entrada (quando que colocadas) no sentido correcto,
 - Cumprir a manobra técnica requerida para a transposição do obstáculo,
 - Sair da zona do obstáculo pelas bandeirolas de saída (quando colocadas).
 - As bandeirolas de entrada e de saída de um dado obstáculo poderão ser coincidentes.
- d) Os obstáculos são numerados segundo a respectiva ordem de transposição, ficando o número do lado direito da entrada do obstáculo. Cada obstáculo encontra-se integrado num itinerário de aproximação, o qual deve ser imperativamente respeitado.
- e) As linhas de partida e de chegada são demarcadas por meio de visores ou

bandeirolas vermelhas e brancas. Poderá haver também uma letra "P" ou "C" para indicar a linha de Partida ou de Chegada.

- f) O percurso da prova deverá ter no mínimo 11 obstáculos ou dificuldades, sendo os mais vulgares os descritos no artigo 3.3.3.1.
- g) Qualquer um desses obstáculos pode ser efectuado, decorado ou enquadrado com outro tipo de adereços desde que se adequem ao espírito da Prova.
- h) Destes obstáculos serão escolhidos aqueles sobre os quais será efectuado o percurso, que será colocado pela ordem que o Director de Pista ou Delegado entender.

3.3.3.1. Descrição dos Obstáculos e Critérios de Julgamento

Em todos os obstáculos serão avaliados os parâmetros gerais referentes aos andamentos, sua qualidade, seu ritmo e correção, bem como a impulsão, o desejo de avançar e a submissão. Quaisquer erros que se verifiquem relativamente aos mesmos, como alterações de ritmo, problemas de contacto e/ou resistência e encurvação, serão penalizadas nos obstáculos onde ocorram.

a) Oito entre Bidões



O obstáculo consiste em dois bidões dispostos a três ou quatro metros de distância um do outro, consoante se trate dos escalões de Masters/Consagrados, ou de um dos escalões de formação, respectivamente.

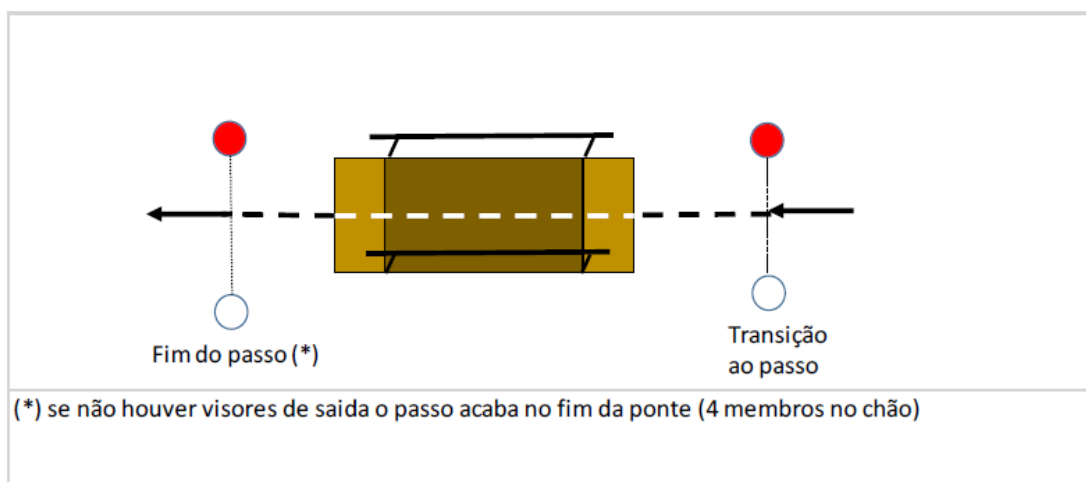
O cavalo deverá entrar a galope entre os bidões efectuando uma volta à volta do bidão da direita com um mínimo de 1,5 ou 2 metros de raio consoante se trate dos escalões de Masters/Consagrados ou de um dos escalões de formação. Ao terminar o círculo, passando no ponto intermédio da linha imaginária que une os dois bidões, passa de mão e inicia o 2º círculo, para a mão esquerda. A passagem de mão deve ser feita na perpendicular à linha imaginária que une o centro dos bidões. A volta ao bidão da esquerda, deve ser simétrica à do primeiro círculo. Ao terminar o círculo para a mão esquerda, volta a passar pelo centro dos bidões.

O obstáculo poderá ser feito a recuar (no Escalão de Masters e Consagrados, tendo depois de ser feito para a frente, terá obrigatoriamente de ser feito a recuar), tendo esse círculo um raio de 1,5 metros.

Classificação do Júri – O Júri deve classificar a correcção e a atitude durante a passagem de mão a galope, a passagem pelo centro dos bidões, o contorno e a simetria do círculo, a resposta e a acção do cavalo.

Erros severos: Erro ao fazer a passagem de mão;
Derrubar o bidão / elemento
Falta de simetria

b) Ponte de Madeira



O obstáculo consiste numa ponte em madeira que tem de ser atravessada obrigatoriamente a passo preferencialmente com “contacto longo” permitindo ao cavalo estender o pescoço.

O obstáculo deve ter pelo menos dois metros de comprimento, 1,50m de largura e cerca de 20 cm de altura.

Eventualmente poderão ser feitas duas passagens (uma em cada sentido).

O piso não deve ser escorregadio.

O obstáculo deverá ser construído em madeira, com um material bastante sólido e antiderrapante para que não constitua perigo nem para o cavalo nem para o cavaleiro.

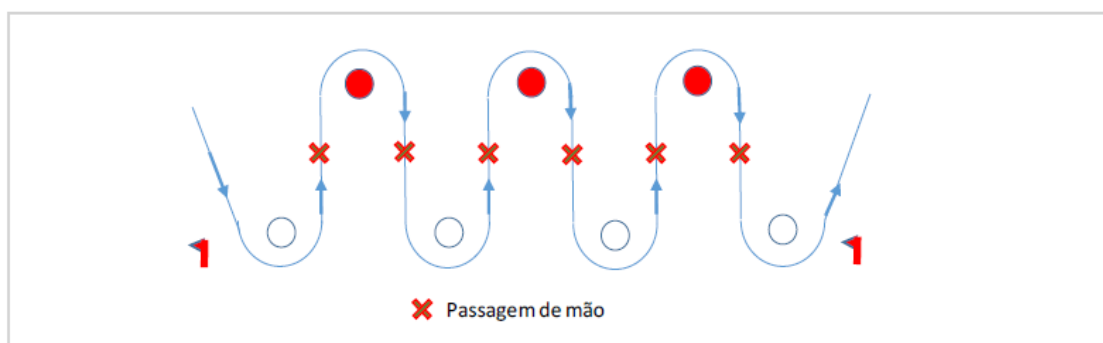
O início da transposição do obstáculo (passo) poderá ser assinalado por duas bandeiras, ou então assume-se que o mesmo ocorre no início da ponte.

De forma a ficar identificado, o final do obstáculo deve ser assinalado por duas bandeiras. Caso não existam, assume-se que o final é quando acaba a ponte (o animal terá os 4 membros no chão).

Classificação do Júri – O Júri deve classificar a amplitude e regularidade do passo, as transições e a confiança do conjunto na abordagem e transposição do obstáculo.

Erros severos: Não executar o obstáculo a passo
Destruir o obstáculo
Recusa.

c) Slalom entre Estacas em Paralelo



O obstáculo consiste em sete estacas apoiadas numa base exterior e não fixadas ao chão, dispostas em duas filas paralelas com uma distância de seis ou sete metros entre as filas, consoante se trate dos escalões de Masters/Consagrados ou de um dos escalões de formação. Uma fila de quatro estacas (nº1, nº3, nº5, nº7) com uma distância entre elas de seis ou sete metros consoante se trate dos escalões de Masters/Consagrados ou de um dos escalões de formação. A outra fila de três estacas (nº2, nº4, nº6) com uma distância entre elas de seis ou sete metros consoante se trate dos escalões de Masters/Consagrados ou de um dos escalões de formação.

A estaca nº2 será colocada entre a estaca nº1 e a nº3, num ponto médio entre estas duas estacas. A estaca nº4 encontra-se colocada no ponto médio das estacas nº3 e nº5. A estaca nº6 será colocada no ponto médio entre as estacas nº5 e nº7.

O obstáculo deve ser superado da seguinte maneira: o cavalo efectua meias voltas médias ao redor das estacas, na ordem indicada pelo número de cada estaca (nº1, nº2, nº3, nº4, nº5, nº6, nº7) e no sentido indicado pelo mapa do percurso, devendo as passagens de mão ser efectuadas sobre a linha média das linhas que unem as estacas, ***na perpendicular da linha***.

Excepcionalmente e por razões de espaço o obstáculo pode ser feito sobre cinco estacas (3+2).

No escalão de Masters, o número de passadas entre passagens de mão, pode variar de 6, 7 e 8 consoante o que for comunicado no mapa do percurso.

Classificação do Júri – O Júri deve classificar, a harmonia, a precisão dos movimentos do cavalo, as ajudas do cavaleiro, a precisão das evoluções, a forma como são efectuadas as passagens de mão e a eventual queda de uma ou mais estacas. Também a forma como o conjunto cumpre o desenho do exercício deve ser julgado.

Erros Severos: Erro na passagem de mão
Falta de simetria na encurvação
Derrube dos postes

d) Salto sobre Fardos de Palha

O obstáculo consiste em 3 ou 4 fardos de palha dispostos ao cutelo, entre duas

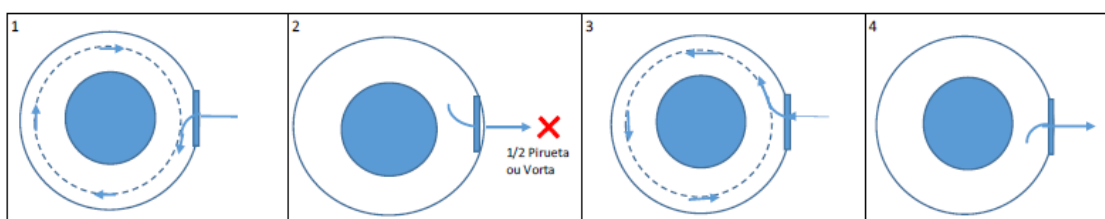
anteparas, sobre os quais se encontra uma vara. O cavalo deve chegar ao obstáculo e saltá-lo com franqueza e naturalidade.

Classificação do Júri – O Júri deve classificar a fluência da abordagem, transposição e receção do conjunto ao superar o obstáculo.

Erros Severos: Recusa ao salto
 Falta de franqueza
 Derrubar parte do obstáculo

No escalão de Masters o obstáculo deverá ter no mínimo 70 cm de altura.

e) Redil



Consiste numa cerca, com uma entrada, dentro da qual há uma outra cerca no interior da qual se encontram animais (galinhas, gansos, patos, leitões, etc.).

A cerca exterior tem 6 metros de diâmetro e a interior 3 metros.

O obstáculo deve ser executado, a passo ou galope iniciando-se perpendicularmente à linha de entrada. Dá uma volta completa ao redil para uma das mãos, sai totalmente do redil, e volta a entrar perpendicularmente à linha que define a entrada cumpre o percurso no sentido contrário e para a outra mão.

Nos escalões de Masters e Consagrados ao sair do Redil, entre a primeira e a segunda volta, o conjunto deve executar uma meia pirueta ou meia volta, seguida de passagem de mão, antes da entrada para a segunda volta. Nestes escalões, o obstáculo deve ainda obrigatoriamente ser transposto a galope.

Classificação do Júri – O Júri deve classificar a serenidade e confiança do cavalo, a serenidade do cavaleiro e as ajudas que este deu para superar o obstáculo.

Erros Severos: Trotar dentro do redil
 Erro ao fazer a passagem de mão

f) Slalom entre Estacas



O obstáculo é composto por um mínimo de quatro estacas, apoiadas por uma base exterior e não fixadas ao chão, em linha recta a uma distância de seis ou sete metros entre elas, consoante se trate dos escalões de Masters/Consagrados ou de um dos escalões de formação. O sentido do percurso é estabelecido pelo próprio traçado. O início e o fim do obstáculo pode estar demarcado por bandeiras. O obstáculo deve ser superado com entrada a galope.

As passagens de mão devem ser feitas no centro da linha média entre os postes.

Classificação do Júri – O Júri deve classificar: A qualidade do galope, a correção e qualidade das passagens de mão, sua retitude e a precisão na execução do exercício.

Erros Severos:

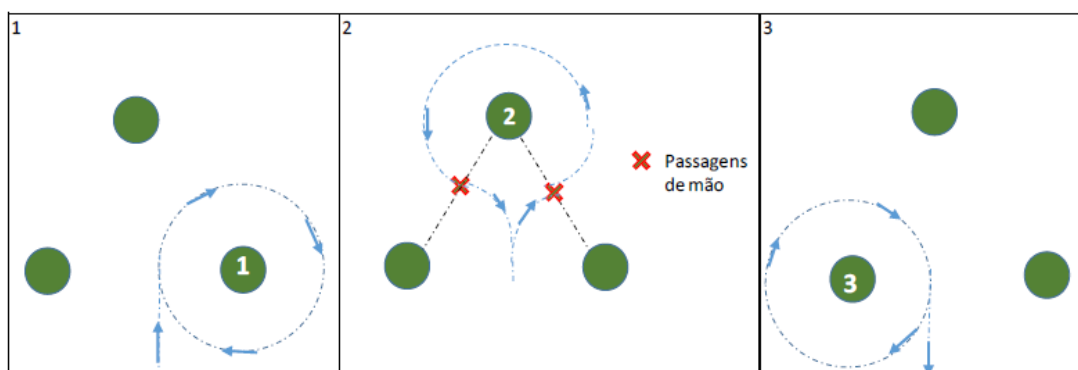
Erro ao fazer a passagem de mão

Falta de simetria na encurvação

Derrube dos postes

Excepcionalmente e por razões de espaço o obstáculo pode ser feito sobre menos estacas.

g) Três Bidões



O obstáculo consiste em três bidões colocados nos três vértices de um triângulo equilátero de três ou quatro metros de lado (a medida do lado do triângulo, é feita a partir do centro dos bidões) consoante se trate dos escalões de Masters/Consagrados ou de um dos escalões de formação.

O obstáculo deve ser superado da seguinte maneira: o cavalo entra a galope entre os bidões pelo lado indicado no mapa do percurso. Contorna o bidão colocado à sua direita e dirige-se ao bidão seguinte efectuando uma passagem de mão sobre no centro da linha imaginária que une os dois bidões contornando. Em seguida dirige-se ao último bidão, executando nova passagem de mão no centro da linha imaginária que une o 2º e o 3º bidão, dando depois uma volta completa a este último e saindo pelo mesmo ponto por onde iniciou o exercício.

Todas as voltas devem ser completas à mão direita ou esquerda segundo as indicações do mapa e a explicação dada durante a volta de reconhecimento

O obstáculo tem como objectivo evidenciar a maneabilidade e a capacidade de circular em espaços estreitos e ainda manter a impulsão e a cadência do galope.

No escalão de Masters, depois do exercício feito para a frente, poderá ser feito a recuar, iniciando o exercício o bidão da direita. Os círculos devem ter 1,5 de raio.

Classificação do Júri – O Júri deve valorizar a atitude do cavalo, as ajudas dadas pelo cavaleiro (sua descrição e efeito), a cadência, a continuidade da acção, a fluidez da execução e a correcção das passagens de mão.

Erros Severos:

Erro nas passagens de mão

Falta de simetria na encurvação

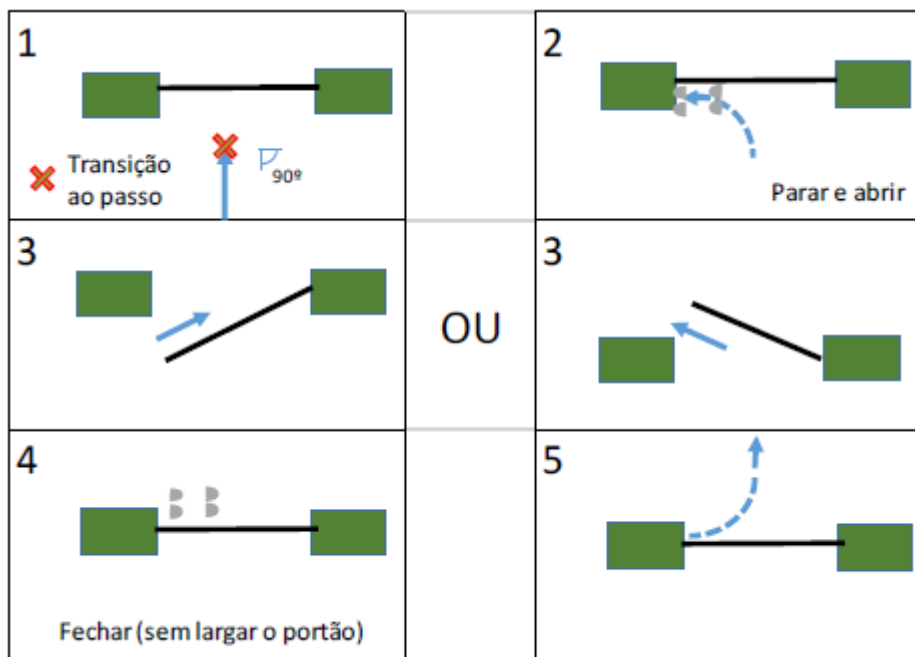
Derrube dos postes

h) Estaca

Contornar uma estaca situada num local, que obrigue o conjunto a fazer uma mudança de direcção superior a 135º.

Classificação do Júri – Deve observar a modo sereno e a resposta pronta à ajuda dada pelo cavaleiro quando o cavalo contorna a estaca.

i) Cancela (Portão)



A cancela deve ser feita de madeira e/ou de rede, fechada com um anel de ferro. Nos lados da cancela devem ser construídas duas anteparas de material natural de pelo menos 1,30m de altura. A cancela poderá ser substituída por uma corda.

De acordo com o percurso, a cancela poderá estar colocada com uma abertura à direita ou esquerda.

O obstáculo deve superar-se da seguinte maneira: Vindo a galope o conjunto aproxima-se do obstáculo (de 3 a 5 metros deste) faz a transição, dando algumas passadas de passo até ao portão. O cavalo coloca-se de lado da cancela, (à esquerda ou à direita segundo o sentido da abertura).

Com a mão direita o cavaleiro levanta o fecho e abre a cancela. Sem largar a cancela passa para o outro lado da mesma.

Quando o cavalo se encontra completamente do outro lado da cancela, o cavaleiro pode recuar um ou dois passos de forma a fechar a cancela. Finalmente coloca o anel de ferro no sítio, concluindo assim o obstáculo.

Durante a execução do exercício, a mão do cavaleiro não deve largar por completo a cancela.

Classificação do Júri – O Júri deve classificar: a acção do cavalo - deve ser fluida e sem hesitações. O cavalo deve estar atento e participar nas manobras de abertura e fecho, não devendo dar sinais de hesitação ou desobediência. A acção do cavaleiro deve ser solta, precisa. O

cavaleiro deve fazer bom uso das pernas a fim empurrar o cavalo quando necessário.

O cavaleiro nunca deve deixar a cancela durante a execução dos exercícios de abertura e fecho.

Erros Severos: Fazer a transição sem que o cavalo esteja perpendicular ao portão
Hesitação, tensão ou recuar ao aproximar-se do portão
Resistência nas transições e à passagem do portão
Destruir ou derrubar qualquer elemento do obstáculo
Libertar o portão

j) Sineta no Fim do Corredor

O obstáculo consiste em:

- Duas travessas com um comprimento de cerca de 4 metros, apoiadas em 2 suportes de cerca de 0,60m de altura e fixadas na terra, separadas por 1,50m constituindo um corredor. (No escalão de Masters 1,20m)
- Uma sineta situada no lado direito no fim do corredor a cerca de 2,00m de altura

O obstáculo deve ser superado da seguinte maneira: o cavalo aproxima-se do corredor a passo **ou galope**, entra e avança até ao seu final. O cavaleiro toca a campainha e em seguida faz recuar o cavalo percorrendo de novo o corredor a recuar, até sair deste com os anteriores.

As travessas e respectivos apoios podem ser substituídos por anteparas de Ensino.

O corredor pode ser substituído por um "L".

Tanto para o corredor como para o "L" poderá haver uma variante, na qual o concorrente entra no corredor (ou no "L"), estando colocado no fim deste à direita, uma estaca com cerca de 1,60 m de altura onde está colocado um copo. O cavaleiro retira o copo, recua ao longo do corredor (ou "L"), conforme o atrás descrito, e ao sair terá do lado direito nova estaca, onde deverá colocar o copo.

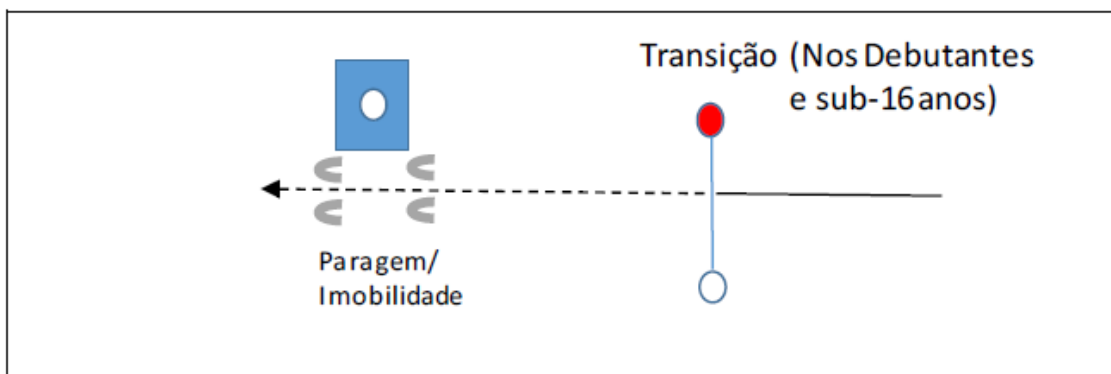
Classificação do Júri – O Júri deve classificar a atitude do cavalo e a sua rectitude, as ajudas do cavaleiro e a rapidez. A fluidez, a continuidade e a seriedade da execução.

Se o cavalo tira uma das travessas, o Júri deve atribuir uma classificação negativa.

Erros Severos: Derrubar as demarcações verticais do obstáculo;
 Falta de imobilidade na paragem
 Má qualidade do recuar (perda das diagonais)

No escalão de Masters desde a entrada no corredor (ou “L”) até à sineta (ou estaca como o copo) deve obrigatoriamente ser feito a galope.

I) Mesa com Bilha de Barro



Este obstáculo consiste numa mesa de cerca de 1m de altura, com um tampo quadrado de cerca de 1,5m de lado sobre o qual deve estar uma bilha com líquido (água).

O obstáculo supera-se da seguinte maneira: o cavaleiro deverá aproximar-se da mesa, preferencialmente a galope, imobilizar o cavalo, pegar na bilha e beber ou elevá-la a um nível superior ao da sua cabeça, tornando a deixar o recipiente, direito, sobre a mesa, **com o cavalo imobilizado junto desta**.

A bilha pode ser substituída por uma garrafa cheia (de líquido ou areia).

Nos escalões de Cavalos Debutantes, de Cavaleiros Sub-16 anos e **Sub – 14 anos**, deve ser feita uma transição ao passo nas bandeirolas de demarcação do obstáculo.

Classificação do Júri – O Júri deve classificar o modo como o cavalo se aproxima e se imobiliza junto da mesa, sem demonstrar receios, e confiando nas ajudas do cavaleiro. A bilha tem que, ao ser pousada na

mesa, ficar direita.

Erros Severos: Falta de imobilidade na paragem
Derrubar a mesa

m) Pirueta num Triângulo

O obstáculo será definido por três estacas cuja projecção no solo define um triângulo rectângulo cujos catetos medirão 3m.

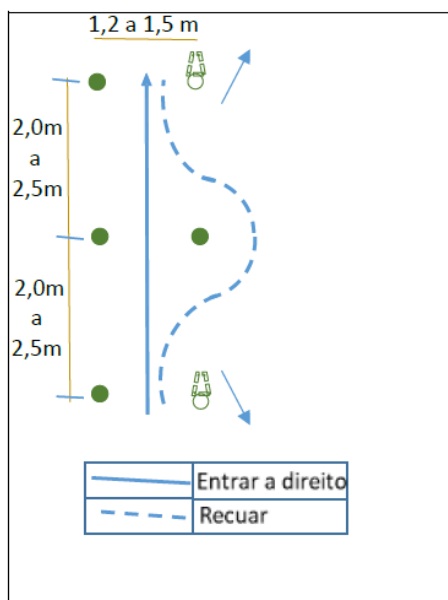
A execução do obstáculo pode ser feita de forma simétrica, conforme esteja definido para o percurso em causa.

Entra-se no triângulo a galope para a esquerda, atravessando um dos catetos e dando a direita ao outro cateto. Logo que todo o cavalo passe a linha de união das estacas deverá executar-se 3/4 de pirueta (à esquerda), saindo pelo outro cateto, e executando uma passagem de mão para a direita ao cruzar essa linha. No caso descrito a bandeirola de união dos catetos será a vermelha e as restantes brancas.

Se a organização assim o entender, poderão ser colocados vasos, sebes ou outras estruturas que assegurem um enquadramento ou quase confinando o triângulo para um espaço reduzido no qual se deverá executar o exercício.

Classificação do Júri – O júri deverá valorizar a correcção da execução dos 3/4 de pirueta e da passagem de mão, assim como a precisão do local onde forem executados.

n) Recuar contornando várias estacas ou obstáculos



O obstáculo consiste em:

Várias estacas separadas por no mínimo entre 2,0 e 2,5 m e entre 1,2 e 1,5 m de largura.

O conjunto entra a direito entre as estacas até à última. Aí o cavaleiro retira o copo da estaca e efectua um slalom a recuar, entre as estacas.

No final o cavalo tem de sair, totalmente, (i.e. com os quatro membros) a recuar, do último par de estacas., depois do copo ter sido colocado na estaca do lado direito.

Para o obstáculo ser considerado concluído, as duas primeiras e as duas últimas estacas têm de ficar de pé.

Classificação do Júri – O júri deve classificar a forma fluente como o animal recua, a resposta às ajudas, permitindo que o percurso seja o mais perfeito possível. Se o trajecto não for percorrido correctamente, dará direito a penalização. Severamente penalizado será o toque das estacas.

Erros Severos:

Tocar ou derrubar os postes
Falta de imobilidade na paragem
Má qualidade no recuar (perda das diagonais)

o) Passos Laterais sobre um Tronco

O obstáculo consiste num tronco (vara) de quatro metros postos no chão, devendo estar elevada a 5cm do chão.

O cavalo deve aproximar-se do obstáculo (pelo seu lado direito ou esquerdo, conforme o esquema previsto para a prova), ficando perpendicular ao tronco. Depois o obstáculo tem que ser transposto, a passo ou galope, ficando sempre entre os posteriores e os anteriores do animal, mas nunca devendo ser tocado. No passo os animais devem cruzar os membros.

Pode ser feito com mais de uma vara, formando uma sequência (p.e. com a forma de L, zig-zag (nos Masters), varas paralelas, etc.)

Classificação do Júri – O júri deve classificar a capacidade do cavalo em transpor o obstáculo, a fluidez e a continuidade da acção e a sua serenidade.

Erros Severos: Não cruzar os membros
Derrube da vara dos seus apoios

No escalão de Masters o cavaleiro deverá cumprir o obstáculo com a(s) vara(s) colocadas a 10 cm de altura.

p) Retirar uma Vara (pampilho) de um Bidão

O cavaleiro deve aproximar-se do bidão (ou de recipiente que contém a vara), a galope, e retirá-la, não devendo haver qualquer reparo da parte do cavalo.

O cavalo deve seguir sempre com um galope constante e cadenciado não devendo fazer qualquer estranho ou reparo ao aparecimento do bidão e ao recolher da vara por parte do cavaleiro.

Classificação do Júri – O júri deve classificar o modo como o cavalo se aproxima do obstáculo, a sua reacção ao movimento da vara e o modo desenvolto como o cavaleiro a retira do bidão.

Erros Severos: Reparo grave
Derrubar bidão

No escalão de Masters o obstáculo deve obrigatoriamente ser feito a galope.

- **No escalão sub-14 anos este obstáculo não é efetuado**

q) Depositar a Vara (pampilho) num Bidão

Este obstáculo deve ser classificado em moldes idênticos ao da alínea o), havendo apenas a diferença de a vara ter que ser colocada no recipiente.

Classificação do Júri – O júri deve classificar o modo como o cavalo se aproxima do obstáculo, a sua reacção ao movimento da vara e o modo calmo como o cavaleiro a deposita.

Derrubar o bidão ou recipiente, acarreta penalização.

Se antes de depositar a vara esta cair, o concorrente não pode continuar a prova sob pena de desclassificação. Assim, para que isso não aconteça, o concorrente deve apear, agarrar na vara voltar a montar e depois depositar a vara no recipiente, prosseguir a prova, independentemente desta ter batido no fundo do bidão e ter saltado para fora.

Erros Severos:

Reparo grave

Derrubar bidão

No escalão de Masters o obstáculo deve obrigatoriamente ser feito a galope.

- **No escalão sub-14 anos este obstáculo não é efetuado**

Nos escalões de Atletas Sub 16 anos e Preliminar, caso a vara não fique colocada dentro do recipiente, o cavaleiro não necessita apear para a apanhar, montar e coloca-la dentro do bidão, podendo prosseguir a prova.

Neste caso o juiz classificará o exercício com nota 0 (zero)

r) Enfiar a Vara numa Argola

Com a ponta da vara, e a galope, o concorrente deve enfiar uma argola de 15cm de diâmetro.

A base pode ter várias formas, e pode haver até um número de três.

Classificação do Júri – O júri deve classificar o facto de o cavalo não abrandar o seu andamento, mantendo sempre uma atitude de franqueza e o modo fluente como o cavaleiro enfia a vara na argola.

A rotura do andamento com perda de fluidez por parte do cavalo deverá ser penalizada.

Se o cavaleiro bater com a vara no suporte ou em qualquer outra parte do obstáculo, mesmo que enfie a argola, deverá ter uma classificação mais baixa, que se só enfiar a argola.

Erros Severos:

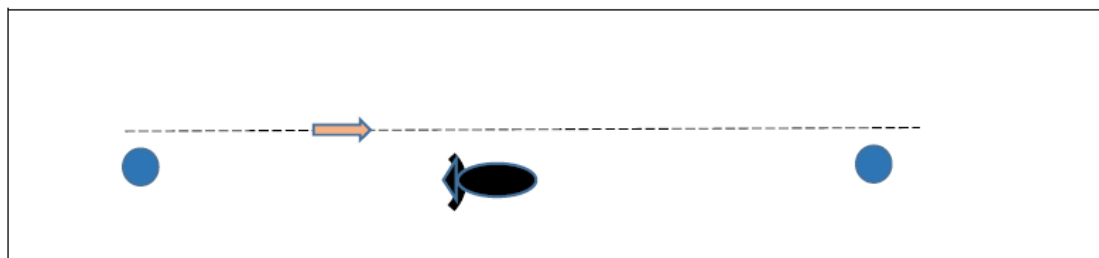
Falta de retitude

Má posição de transporte da vara (junto ao corpo)

No escalão de Masters a argola poderá ter 10 cm. e o obstáculo deve obrigatoriamente ser feito a galope.

Os exercícios o), p) e q) podem ser classificados como um só: **LINHA DO TOURO**

- **No escalão sub-14 anos este obstáculo não é efetuado**

**Erros Severos:**

Falta de retitude

Não enfiar a argola (nota não superior a 6)

Galope na mão errada

Má posição de transporte da vara (junto ao corpo)

s) Apear e Montar sem Ajuda de Terceiros

Neste exercício pretendemos ver a forma como o cavalo se mantém sossegado e calmo quando o cavaleiro apeia. É fundamental que isso aconteça com qualquer cavalo, que trabalhe no campo.

Classificação do Júri – O júri deve classificar a forma como o cavalo se mantém calmo, sossegado e quieto, enquanto o cavaleiro o contorna, ou vai a cerca de 3m buscar um objecto. Também a forma fácil como o cavaleiro apeia e monta.

t) Passar Dentro de uma Vala com Água

Este exercício também é fundamental que seja bem feito por qualquer cavalo que trabalhe no campo.

O cavalo deve atravessar a vala de uma forma franca e sem reparos, demonstrando estar familiarizado com a passagem por dentro de água.

Classificação do Júri – O júri classifica a forma franca e confiante como o cavalo aborda o obstáculo sem necessitar de grandes ajudas e esforços por parte do cavaleiro.

u) Banqueta

Este obstáculo é igual à banquetta da prova de cross do C.C.E.: tem um início que é uma rampa que leva até uma plataforma situada a cerca de 60 cm do solo, e que termina com um perfil recto.

O objectivo é ver como o animal entra no obstáculo (início idêntico à ponte), e como passa directamente de um nível de cerca de 60cm para o solo, demonstrando com isso confiança nas ordens do cavaleiro.

Classificação do Júri – O júri classifica a forma franca e confiante como o cavalo entra no obstáculo, e depois a forma como confia nas ajudas do cavaleiro, que o deve “empurrar” de uma forma pouco brusca, levando-o a saltar para o solo.

Se o cavalo estiver muito tempo para descer mostrando-se renitente em avançar (saltar), deve ser punido em termos de classificação.

v) Condução de um Conjunto de Gado de um Local para Outro de um Rectângulo Vedado

Este obstáculo realiza-se num espaço vedado e com duas entradas com porta: uma para entrada para um primeiro espaço desse recinto, e uma segunda porta de entrada do primeiro para o segundo espaço. Nessa segunda área estará colocado um número de animais com reconhecido instinto gregário (borregos, ovelhas, cabras, bezerros, etc.).

O objectivo do obstáculo é abrir e fechar a primeira porta de forma correcta, entrar no recinto, depois abrir a segunda porta, deixando-a aberta e passar todos os animais do espaço onde se encontram para o segundo espaço, fechando a segunda porta de seguida.

O obstáculo só se considera completo com a saída do concorrente para fora do cercado (depois de fechar a porta).

O percurso deve ser elaborado de forma a que o concorrente chegue a este obstáculo com a vara na mão ou deverá ter um bidão para recolha e depósito da vara no princípio e fim do obstáculo.

Classificação do Júri – O critério de avaliação do júri, no que respeita ao abrir e fechar das portas deve reger-se pelos mesmos princípios que o obstáculo descrito em i). Na condução dos animais deverá procurar-se que o cavalo demonstre franqueza, mobilidade e submissão sendo fortemente penalizadas as reacções de medo provocadas ao cavalo pelos animais a conduzir.

x) Mudar o copo de um poste para outro



Este obstáculo deve preferencialmente ser realizado na Prova de Velocidade. O obstáculo compreende dois postes verticais separados por 1,2 m, num dos quais se encontra colocado um copo. Os cavaleiros aproximam-se a galope, parando sobre a linha imaginária que une os dois postes. Trocam o copo de um poste para outro e depois saem a galope.

A responsabilidade de garantir que o copo esteja no poste correto é exclusivamente do chefe de pista.

Classificação do Júri – O júri classifica a confiança do cavalo ao abordar o obstáculo sem a necessidade do uso excessivo das ajudas por parte do cavaleiro. É obrigatório que haja imobilidade da montada ao trocar o copo de um poste para outro.

Pontuar-se-á também a transição ao galope.

Erros Severos:

Falta de definição nas transições
Falta de imobilidade na paragem
Paragem fora do local correto

3.3.4. ERRO DE PERCURSO (Provas com Obstáculos)

a) **Erro de percurso** é uma falta na forma de abordar o obstáculo ou incorrecção na sequência dos obstáculos. Isto é, quando o concorrente:

- Inicia o obstáculo (x+1) sem ter feito o número x,

- Aborda um dos componentes do obstáculo sem passar as bandeiras de entrada (caso o obstáculo as tenha) ou sem ter abordado um componente anterior,
 - Não descrever a coreografia correcta dentro do obstáculo,
 - Não sai pelas bandeiras de saída do obstáculo.
- b) Considera-se um erro consumado quando o concorrente inicia o obstáculo seguinte sem:
- Ter corrigido a forma como abordou o anterior,
 - Ter feito o obstáculo anterior.
 - **OBSTÁCULOS NÃO EFECTUADOS** – Os Obstáculos não efectuados, incluindo as bandeiras de entrada e de saída, podem ser cruzados durante a realização do percurso. O derrube dum obstáculo não efectuado, ou de parte deste, seja durante a prova de Maneabilidade, seja durante a prova de Velocidade, acarreta a eliminação imediata do concorrente.
 - **OBSTÁCULOS EFECTUADOS** – Poderão ser cruzados durante a realização do percurso, incluindo as bandeiras de entrada e de saída do respectivo obstáculo.

3.4. PROVA DE VELOCIDADE

A Prova de Velocidade visa evidenciar as capacidades de coordenação e de antecipação do cavaleiro, assim como as qualidades de submissão, velocidade, atenção e destreza do cavalo. Os obstáculos devem ser transpostos o mais rapidamente possível.

- a) Nesta prova, a classificação baseia-se no tempo gasto pelos concorrentes para efectuar o percurso, acrescido das penalidades em tempo, por faltas cometidas e reduzido do tempo pelas bonificações conseguidas.
- b) Esta prova será efectuada sobre todos ou alguns dos obstáculos da prova de maneabilidade.
- c) O tempo começa a contar à passagem dos visores de partida e termina quando o conjunto cruzar os visores de chegada. Os visores de partida e chegada podem ou não ser coincidentes.
- d) A cronometragem deverá ser feita por sistema de células foto eléctricas. No entanto, as provas têm sempre que ser cronometradas manualmente. Em caso de avaria do sistema electrónico, em qualquer momento, é válida a

cronometragem manual efectuada pelo Presidente do júri ou pelo secretariado da prova.

- e) Durante as provas de Velocidade do Campeonato Nacional ou Taça de Portugal, deverá estar sempre presente uma ambulância.

3.4.1. PARTICULARIDADES EM ALGUNS DOS OBSTÁCULOS

Na prova da Velocidade:

- a) O Redil apenas será feito num dos sentidos. Aqui poderão ser colocadas sobre os componentes do redil bolas. A queda das bolas comprovará que esse componente se deslocou, sendo-lhe aplicada penalização definida em 3.4.2.
- b) No portão, a cancela deve ser substituída por uma corda.
- c) No obstáculo da vara são colocados calços de sustentação da vara (10 cm de altura no Escalão de Masters e 5cm nos outros escalões).

3.4.2. PENALIZAÇÕES E BONIFICAÇÕES EM TEMPO NA PROVA DE VELOCIDADE

Oito entre Bidões ou 3 Bidões

- Derrube de cada Bidão + 5 Seg.
- Engano não corrigido na coreografia do obstáculo
Desclassificação

Ponte de Madeira

- Não atravessar a ponte Desclassificação
- Derrube de parte do obstáculo + 10 Seg.

Slalom entre Estacas em Paralelo ou Slalom Simples

- Derrube de cada estaca + 5 Seg
- Engano no percurso não corrigido Desclassificação

Salto sobre Fardos de Palha

- Derrube da vara colocada sobre os fardos + 5 Seg.
- Deslocamento de cada fardo de palha +10 Seg.
- Derrube das anteparas +10 Seg.

Redil

- Derrube de parte do obstáculo + 5 Seg.
- Sair com os quatro membros por um dos lados Desclassificação
- **No escalão sub-14 anos este obstáculo não é efetuado**

Estaca

- Derrube da estaca +5 Seg.

Cancela (Portão)

- Não fechar a cancela +20 Seg.
- Derrube de cada antepara +10 Seg.
- Derrube da cancela +10 Seg.
- **No escalão sub-14 anos este obstáculo não é efetuado**

Sineta no Fim do Corredor

- Derrube/deslocamento de parte do obstáculo + 5 Seg./ componente
- Não tocar a Sineta Desclassificação

Bilha de Barro

- Não elevar a garrafa acima da cabeça (beber) +10 Seg.
- Derrube da mesa + 10 Seg.

Recuar contornando várias estacas ou obstáculos

- Não colocar o copo na estaca Desclassificação
- Não sair com os quatro membros do obstáculo a recuar Desclassificação
- Derrube de varas + 5 Seg.

Passos Laterais sobre um Tronco

- Derrube da Vara (dos calços) +10 Seg.

Retirar uma Vara (pampilho) de um Bidão

- Não retirar vara (excepto nos escalões de Juvenis (Sub-16 e Preliminar) Desclassificação
- Vara retirada, caída e não apanhada Desclassificação

- Vara caída, mas posteriormente apanhada e colocada no recipiente após o cavaleiro montar Não penaliza
- Derrube do Bidão +10 Seg.
- Não colocar a Vara (nos escalões de Juvenis e Preliminar) +30s
- **No escalão sub-14 anos este obstáculo não é efetuado**

Depositar a Vara (pampilho) num Bidão

- Não colocar a vara Desclassificação
- Vara caída mas posteriormente apanhada e colocada no recipiente após o cavaleiro montar Não Penaliza
- Derrube do Bidão depois de colocada +10 Seg.
- Derrube do Bidão antes da vara colocada Desclassificação sem rectificação
- **No escalão sub-14 anos este obstáculo não é efetuado**

Nota: Mesmo que a vara bata no fundo do recipiente onde deve ser depositada, e salte para fora, o exercício não se considera executado. Se a vara não ficar dentro do recipiente, o concorrente tem de apear, apanhá-la e voltar a montar, continuando o percurso, depositando-a no recipiente. O mesmo deverá ser feito se a vara cair em qualquer ponto percurso anterior a este obstáculo.

Com a Vara enfiar uma Argola

- Enfiar a argola - 5 Seg.
(desde que depositada com a vara)
- Derrube das anteparas +10 Seg.

Apear e Montar sem Ajuda de Terceiros (Excepto no escalão Sub-16 Anos)

- Não conseguir montar Desclassificação

Destruição do obstáculo: cavaleiro é penalizado em tempo por cada parte do obstáculo destruído. Para a reconstrução do obstáculo o cronómetro é parado e o cavaleiro tem uma penalização acrescida de 5 seg. por cada paragem do cronómetro.

Destruição total do obstáculo: o cavaleiro é penalizado e os restantes fazem um obstáculo, o mais idêntico possível, de acordo com a decisão do Presidente de Júri.

3.5. MOTIVOS DE ELIMINAÇÃO NAS PROVAS INDIVIDUAIS

3.5.1. MOTIVOS DE CARACTER GERAL

- a) Demorar mais de quarenta e cinco segundos a comparecer no recinto após a chamada;
- b) Entrar em pista antes do toque de entrada;
- c) Demorar mais de quarenta e cinco segundos para iniciar a prova após o toque da sineta;
- d) Não cumprimentar o Presidente do júri, sem que tenham sido dispensados os cumprimentos;
- e) Cavalo apresentar sangue em qualquer zona exterior do corpo provocado pela embocadura, esporas e vara ou feridas anteriores não curadas.
- f) Se claudicar;
- g) Cavaleiro maltratar o cavalo;
- h) Se a participação ou continuação na competição provocar o agravamento de quaisquer tipos de chagas, feridas ou lacerações no cavalo;
- i) Mão direita na rédea tanto à frente da mão esquerda como atrás desta, por tempo superior ao necessário para ajustar as rédeas (Consagrados Série A e Masters) ou vice-versa, no caso dos atletas que conduzam o cavalo com a mão direita nas rédeas;

- j) Toque no pescoço do cavalo à frente das rédeas (Consagrados e Masters);
- k) Queda do Cavaleiro;
- l) Ajudas exteriores de qualquer natureza;
- m) Recurso a substâncias susceptíveis de camuflar feridas ou assentaduras (por exp.: *sprays* coloridos, azul de metileno, óxido de alumínio, graxa, entre outros). O uso de substâncias com efeito preventivo, tais como óleos, vaselina, etc., é permitido desde que transparentes e que não sirvam para e lesões evidentes e feridas já existentes;

Quando houver motivo para a desclassificação de um concorrente, o Presidente do Júri deverá fazer a respectiva comunicação ao Secretariado. A

comunicação da desclassificação deverá ser efectuada publicamente pelo sistema de som.

3.5.2. MOTIVOS DE ELIMINAÇÃO PARTICULARES DA PROVA DE ENSINO

- a) Um cavalo que na execução de uma prova, entre o momento de entrada e o momento de saída por A, sair do rectângulo com os 4 membros, deve ser eliminado (art.º 430.7 do RD/FEI), desde que a vedação delimitadora da pista esteja completa e a porta de entrada fechada. No caso da vedação não ser contínua e/ou a entrada ficar aberta o conjunto sofrerá penalização no exercício em curso e nas notas de conjunto.
- b) Recusa ao movimento para diante durante mais de 10 segundos
- c) Violação do disposto no presente Regulamento quanto ao que foi dito relativamente ao uso da vara (Consagrados e *Masters*)
- d) Desrespeito pela sequência dos andamentos (excepto para a Kur do escalão de Masters).

3.5.3. MOTIVOS DE ELIMINAÇÃO PARTICULARES NA PROVA DE MANEABILIDADE E NA PROVA DE VELOCIDADE

- a) Iniciar a prova e, nomeadamente passar os visores antes do sinal do Presidente do Júri;
- b) Erro no percurso, sem correcção (artigo 3.3.4.);
- c) Terceira recusa consecutiva no mesmo obstáculo;
- d) Não transposição de um obstáculo;
- e) Não passar os visores;
- f) Mostrar obstáculos de forma evidente ou fazer obstáculo antes do início da prova;
- g) Recusa ao movimento para diante durante mais de 15 segundos;
- h) Derrube de qualquer obstáculo não efectuados, excluindo os seus adereços e números (bandeirolas de entrada e de saída fazem parte do obstáculo).

4. PROVA DA VACA (OPTATIVA)

4.1. PISTA E SUA ENVOLVENTE

- a) A pista da prova da vaca consiste num rectângulo com dimensões mínimas

de 70 x 30 m, plano e sem pedras ou objectos, que possam constituir perigo para os concorrentes e suas montadas e que, consequentemente, possam prejudicar a avaliação dos mesmos pelo júri.

- b) Recomenda-se vivamente que o piso seja arenoso. Poderá ser relvado ou em terra batida, desde que não seja demasiado duro ou escorregadio.
- c) Todos os lados devem ser cercados de modo a dar segurança a este tipo de provas. Aconselha-se o uso de grades de contenção para bovinos.
- d) Um croqui da pista é referido no anexo 13.

4.2. SORTEIO PARA A PROVA

- a) O sorteio da cor ou do número das vacas a apartar será efectuado após todas as vacas terem sido colocadas na zona de contenção, na presença dos capitães de equipa.
- b) Nessa ocasião, será também sorteada a ordem de entrada das equipas.

4.3. O DESENROLAR DA PROVA

- a) Nesta prova, os quatro atletas de uma mesma equipa devem coordenar os seus esforços para apartar de uma manada, uma após outra e na ordem fixada pelo júri, quatro vacas antecipadamente designadas (uma por cavaleiro) e conduzi-las a uma zona demarcada isolada do resto da manada.
- b) Cada um dos quatro membros da equipa dirige, à vez, o trabalho da mesma, competindo-lhe proceder à apartação de uma vaca. Em cada tentativa, os restantes três atletas ajudarão a manter a manada na zona de contenção, não podendo ultrapassar a linha limite da zona de acção dos colegas de equipa.
- c) Assim que a vaca tiver sido apartada e retirada para fora da zona de contenção, um ou mais atletas podem auxiliar o cavaleiro responsável pela apartação a conduzir a vaca para o local criado para o efeito.
- d) As vacas de cada equipa são devidamente identificadas, de modo a que não surjam duvidas. A prova só termina quando a vaca sorteada estiver na zona delimitada e as restantes na zona de contenção.
- e) O tempo limite para apartar uma vaca é de 3 minutos. Decorrido este período de tempo, o concorrente é eliminado e não tem pontuação.
- f) O cronómetro começa a contar no momento em que o cavaleiro que deve

proceder à apartação entra na zona de contenção e pára assim que a vaca tiver atingido o local estabelecido.

- g) O concorrente tem um minuto após o toque da sineta do Presidente do Júri para começar a prova.

4.4. CLASSIFICAÇÃO

- a) Os atletas são classificados com base no tempo gasto na sua prova, ao qual serão acrescidas as eventuais penalizações por faltas cometidas.
- b) A classificação da Prova da Vaca corresponde ao somatório dos pontos acumulados pelos atletas que integram a equipa conforme 3.1.3.2.
- c) A equipa vencedora será a que obtiver um maior número de pontos.

4.5. PENALIZAÇÕES

- a) Será aplicada uma penalização variável (consoante o numero de vacas da manada) por cada vez que uma vaca, com excepção da vaca a apartar, transpuser a linha limite da zona de contenção, do seguinte modo:
- Manada com mínimo de 6 vacas Penalização de 20 s/cada
 - Manada entre 7 a 12 vacas Penalização de 15 s/cada
 - Manada com mais de 12 vacas Penalização de 10 s/cada
- b) Da mesma forma, uma penalização de 10 segundos é somada ao tempo por cada vez que um dos atletas auxiliares transpuser a linha limite da respectiva zona de intervenção antes de a vaca a apartar ter saído da zona de contenção.
- c) A Prova pode ser interrompida se o tempo efectivo somado ao das penalizações efectuadas ultrapassar os 3 minutos.
- d) Sempre que uma vaca abandonar a manada antes da sua vez, deverá ser obrigatoriamente reconduzida à zona de contenção.

4.6. SEGURANÇA DAS MONTADAS E DO GADO

- a) Um cavaleiro não pode adoptar qualquer comportamento que possa colocar em perigo a integridade física da sua montada ou do gado sob pena de eliminação por maus-tratos.
- b) A utilização dos utensílios de lide do gado só pode ter lugar na condição da mesma não provocar quaisquer ferimentos nos animais. Todo o ferimento



ou aparecimento de sangue provocado pelo cavaleiro levará à eliminação do concorrente.

- c) Durante a prova da Vaca do Campeonato Nacional ou Taça de Portugal, deverá estar sempre presente uma ambulância.

ANEXOS AO REGULAMENTO

ANEXO 1 - CALENDÁRIO DE PROVAS

Durante uma época de provas está prevista que seja organizado:

Campeonato Nacional Individual

- Fase de Apuramento
- Final

Campeonato Nacional por Equipas

Taça de Portugal

- Individual

Provas Open

Campeonatos Regionais

Estando os grupos de competição divididos nos seguintes escalões:

- Escalão Preliminar
- Escalão de Cavalos Debutantes
- Escalão de Atletas Debutantes
- Escalão de Atletas Sub-16 Anos
- Escalão de Atletas Sub- 20 Anos
- Escalão de Atletas Consagrados
- Escalão de Atletas Master

ANEXO 2 - MULTAS

Situação Verificada	1ª Falta	2ª Falta	3ª Falta	Decisão
Não confirmar a não presença em Prova	25	50	100	No caso de faltas individuais ou por Equipas, terão que pagar multa como definido
Não apresentação do Livro Azul na Inspeção Veterinária	10	20	40	O animal é inspeccionado na sua performance de marcha. Terá que apresentar o livro antes do início da Prova de Ensino.
Programa de vacinas incorrectamente efectuado (**)	25	50	100	Aceita-se a entrada em Prova até um limite máximo de 30 dias.
Falta da Primovacinação	Interdita a Entrada em Prova			
P/ cada dia posterior em falta de vacinação até um máximo de 30 dias	1	3	5	Após 30 dias em falta, o concorrente terá que regularizar a situação definitivamente.
Falta do número de Xairel	15	30	60	Poderá entrar em Prova sem Número de xairel, desde que comunicado previamente e autorizado. Novo Número – 15 €

ANEXO 3 - FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL
ESCALÃO DE _____ ANO / ÉPOCA _____

CAVALEIRO

NOME _____

MORADA _____

CÓD. POSTAL _____ LOCALIDADE _____

TELEF. _____ TELEMÓVEL _____

e-mail _____ FAX _____
(obrigatório) (obrigatório)

Data de Nascimento _____

ENC. EDUCAÇÃO _____

(concorrentes menores de idade)

CONTACTOS _____

TREINADOR _____

CONTACTOS _____

MONTADA

NOME _____

CRIADOR _____

PROPRIETÁRIO _____

MORADA _____

Telf.: _____ E-
mail: _____

RAÇA _____ IDADE _____

Nº D.I.E. _____

Aceito as Condições de Inscrição, bem como o Regulamento Oficial de Equitação de Trabalho e seus anexos e o Regulamento de Disciplina, e Assino

(O Concorrente ou Pessoa Responsável)

OBRIGATÓRIO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO: PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO, LICENÇA DA F.E.P., CÓPIA DO D.I.E. (IDENTIFICAÇÃO, RESENHO E PROGRAMA VACINAL)
Conjuntos que já tenham disputado Campeonatos Nacionais não podem disputar a final dos Campeonatos Regionais.

ANEXO 4 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AS EQUIPAS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AS EQUIPAS

A Equipa de Equitação de Trabalho denominada

_____,
vem por este meio inscrever-se para o Campeonato Nacional / Taça de
Portugal do ano _____. Esta Equipa será constituída por:

CHEFE DE EQUIPA (CAPITÃO) – Nome e Contacto

TREINADOR:

ATLETAS DA EQUIPA:

NOME	IDADE	MONTADA

ASSINATURA DO CAPITÃO DE EQUIPA, que aceita as condições de Inscrição, o Regulamento e seus Anexos e o Regulamento de Disciplina em vigor.

_____ de _____ de 2017

Esta Inscrição só é válida mediante o pagamento da Inscrição e mediante a inscrição correcta dos atletas no Campeonato Nacional Individual, em qualquer escalão. Qualquer inscrição que não cumpra estes itens não será considerada.

ANEXO 5 - SOBRE O TRAJE E ARREIOS

SOBRE O TRAJE E ARREIOS

Montar a cavalo influenciou, desde sempre, o traje do homem elegante da Europa. Muitos dos modelos clássicos da moda masculina ainda hoje revelam tal influência. Por exemplo, a casaca tinha um corte à altura da cintura para permitir uma maior liberdade de movimentos, a aba fendida a meio caindo aberta, sobre a garupa, em duas metades. Para estas não ficarem muito compridas, sujando-se com o pó, a lama ou o próprio suor do cavalo, tinham duas casas nas pontas que vinham abotoar nas costas à altura da cintura. Quando a casaca começou a usar-se como traje de cerimónia, manteve o corte inicial e, como reminiscência do tempo em que as abas se fixavam nas costas, persistiam os dois botões, agora sem utilidade.

*Percorrendo todas as vicissitudes e abalos próprios dos tempos, a tradição conservou o **Traje Português de Equitação**, que chegou aos nossos dias, e do qual, ainda hoje, fazem parte:*

*A **jaqueta (jaleca ou jabona)**, que se assemelha a uma casaca a que se cortaram as abas. Foi usada no séc. XIX de Norte a Sul, de cores claras e tecidos grosseiros para o povo, e decore e tecido fino nas classes sociais mais abastadas, era vestida ao Domingo ou nos momentos solenes.*

Trata-se de um casaco curto aflorando a linha da cintura ou terminando um pouco abaixo desta, sendo frequente mais curta nas costas do que à frente. Na cintura, o corte das costas é a direito e não arqueado, o que difere assim da jaqueta espanhola, que é acentuadamente recortada. Será importante referir que a jaqueta portuguesa se distingue da espanhola sobretudo por este pormenor, resultante da forma da sela espanhola (montura), que tem as costas (arcada posterior) mais alta do que as de sela à portuguesa, e que por isso, pressiona a jaqueta contra o corpo do cavaleiro, caso esta não fosse marcadamente recortada.

*O **colete** que ganhou individualidade como peça de vestuário no séc. XVIII, em França no reinado de Luís XVI, era abotoado até à base do pescoço, deixando apenas à vista o laço ou folhos da camisa, ultrapassava a cintura e enriquecia-se de bordados de ouro e a seda. Este modelo, persiste nos nossos atletas tauromáquicos, embora por questões práticas seja agora, mais curto do que naquela época.*

O colete foi-se simplificando, tornando-se raras as bandas de virados e vulgarizando-se o modelo simples, sem gola. As costas, feitas de tecido mais leve do que à frente, ajustavam-se com cordão que corria em ilhós e os modelos mais populares passaram a ser enfeitados com desenhos a fio de cor. A decoração das costas do colete mostrava como este podia ser usado sem jaqueta. O trajar sem jaqueta ou em “mangas de camisa”, era hábito campino e sê-lo-ia no cavaleiro em geral, quando trabalhava no campo, todavia, nos momentos solenes nunca se parecia sem jaleca e sem colete.

*Sobre o bordo inferior do colete e rasando a abertura dos bolsos, aplica-se a **cinta** que aperta simultaneamente o colete e o có das calças, deixando à vista os bolsos horizontais destas. Mas a cinta pode usar-se apertando só o có das calças e neste caso, o colete cobre-a parcialmente. A cor da cinta não é uniforme: negra no camponês, azul ou vermelha no campino e*

invariavelmente negra no proprietário ou senhor de bens. De algodão, lá, cetim ou seda, enrola-se à volta da cintura, bem justa, com as pontas franjadas à esquerda.

*A **calça** do traje português de equitação é de perna cortada a direito, terminado à altura do tornozelo, sem dobra. O cós é alto, atingindo quase a extremidade inferior do extremo, acompanhando os rins, bem ajustado ao corpo. A braguilha, de casa e botões, está escondida por “pestana”, mas a partir da cintura os botões tornam-se visíveis, sendo habitualmente em número de três. Na linha da cintura, entrevendo-se sob a cinta que forra o cós, ficam dois botões horizontais. Na extremidade do cós, e por fora deste, fixam-se os botões que apertam os suspensórios. Por dentro, na linha da braguilha, cose-se o botão onde aperta uma aselha da camisa para evitar que este suba ou preguei com os movimentos a cavalo.*

*Mas a jaqueta pode vestir-se, também, com o **calção**, aberto junto ao ajoelho, onde se ajusta os botões em casas, e que deve ser de tom mais claro do que a jaqueta. Entre os campinos, o calção azul (de baetão ou velveta), persistiu até aos nossos dias, com meia alta e sapato, mas também pelos atletas em geral, com bota alta de salto e prateleira.*

*Relativamente ao **chapéu** do nosso traje, este deverá ser negro, cinzento ou castanho, de aba larga, com ou sem virola, de copa redonda e habitualmente côncava, embora de aba de virola, a copa pode usar-se convexa. A fita que cerca a copa fecha em laço, sem botões. O chapéu “à Mazzantini” e o boné deverão, pois, fazer parte do nosso traje de equitação.*

*A **camisa** do traje de equitação é branca, de colarinho de pontas pequenas, fixadas por molas ao cós. Não aceita gravata ou laço e fecha-se por abotoadura dupla e por botões em casas ao longo da fenda anterior. A carcela pode enfeitar-se de pequenos canudos ou tiras de pano franzido, ou ainda de rendas. O peito apresenta-se com ou sem peitilho, podendo ser ele todo enriquecido com nervuras ou pregas. A camisa é comprida, alcançando o terço médio da coxa, apertada a este nível por atilhos, que impedem que suba e se enrole quando se vestem as calças de cós alto. As mangas são largas e folgadas, terminando em punho simples ou duplo, que por sua vez, fecha por intermédio de botões do mesmo modelo da abotoadura.*

*No traje de gala ou “de ver-a-Deus”, por vezes só a qualidade e os tons permitiam identificar a indumentária como de gala. No que se refere às **botas**, a situação é semelhante. É pela cor e pela qualidade dos materiais que é possível fazer a distinção entre botas de todos os dias ou de dias festivos. De tom negro ou castanho, de calf ou de verniz, são estas duas características que se identificam como peças de fato rico ou de festa. As botas de carneira ou de vitela ensebadas são, pela sua rusticidade, próprias para usar com o traje do dia a dia.*

Com o uso de calções, a tradição consagrou a bota que usavam os nossos atletas tauromáquicos como o traje de Luís XV – Luís XVI. Esta bota é alta, até ao joelho, deixando a descoberto a meia branca que ultrapassa a rótula. Termina em duas palas laterais, redondas, que fecham à frente em “V”.

*Com a calça comprida até ao tornozelo, e sem dobra, é corrente o uso do **botim**. De cano mais curto do que a bota alta, o botim pode ser de abertura*

lateral, sendo neste caso fechado por travincas, por cordão de cabedal liso correndo entre ilhós de metal, ou por pequenas tiras de pele fina entrelaçadas, ditas em folha de oliveira.

*O característico das nossas botas é o tacão baixo e bastante largo, ultrapassando o contorno para suportar a **espora** (“à portuguesa” ou os esporins ou esporas de lira). Este tacão dito “de prateleira” usa-se indiferentemente nos vários modelos de botas e botins, e também nalguns sapatos, como o que ainda hoje calça o campino.*

As polainas, que sendo, mais práticas, não se usavam com o traje a rigor. Acharnos contudo de interesse referir, para quem queira vestir-se com o traje de campo ou de trabalho, que as polainas (fechadas a pestanas de cabedal em pregos de metal), não eram usadas pelos atletas, mas pelos caçadores, como protecção das calças entre os arbustos rasteiros do campo.

*É de nossa tradição, o uso de uma **vara** que o cavaleiro transporta ao alto e com a qual dá os toques necessários para ajudar o cavalo.*

A maneira tradicional de montar a cavalo, praticada em Portugal adoptou os seguintes tipos de arreios:

*A “**sela à portuguesa**”, que é na sua origem a sela das costas barrocas mantida entre nós como sela tauromáquica por excelência.*

O conjunto é composto pela sela, normalmente com cilha e contra cilha, loros com fivelas junto aos estribos, sendo de caixa ou de picadeiros, peitoral e rabicheira com fivelas a condizer com a cabeçada. A rematar o conjunto, o xairel tradicionalmente de raposa.

Não deixa de ser usual, embora menos utilizado, o chamado “selim à Relvas”, sendo o conjunto peitoral, rabicheira, xairel e estribos do mesmo modelo do anterior.

Normalmente as fivelas de todos os arreios são rectangulares, sendo comum nos arreios dos campinos as fivelas ovais e de metal amarelado.

*As **cabeçadas quando de freio e bridão** são normalmente de fivelas rectangulares, embora mais pequenas dado a multiplicação das faceiras. Quando é exigida a condução com uma só mão, as rédeas do bridão não são usadas, dando assim passagem às rédeas do freio que o cavaleiro utiliza só com a mão esquerda.*

*As **cabeçadas só de freio**, são o instrumento para a condução a uma só mão e têm fivelas iguais às do peitoral e da rabicheira. Quando a exigência do ensino, a isso obriga, é corrente o uso único do freio mas utilizando dois pares de rédeas. O uso é semelhante ao dos dois pares de rédeas das cabeçadas de freio e bridão.*

A ajustar o freio é usual o emprego da chamada gamarrilha. Trata-se de uma pequena correia de coiro que vai de uma barra do freio à outra, passando por um anel que existe para o efeito em todas as barbelas. A gamarrilha tem⁷⁸

como função principal ajustar a barbela, para além de impedir que os freios, nas voltas rápidas e nas paragens súbitas, se voltem ao contrário, é também empregue para impedir que os cavalos (sobretudo os poldros) se habituem a morder nas barras do freio. Para fixar a gamarrilha é usual o freio ter um pequeno anel a meio das barras.

(in **CLARA**, Lina e João Gorjão, *O Traje Português de Equitação*, 1995, Polisipo, Lisboa)

ANEXO 6 - PRÉMIOS

I. Campeonato Nacional – Fase de Apuramento

CLAS.	Debutan.	Consagrados Série A	<i>Masters</i>
1º	200	300	400
2º	150	250	350
3º	100	200	300

II. Campeonato Nacional – Final

CLAS.	Debutan.	Consagrados Série A	<i>Masters</i>
1º	250	400	650
2º	200	350	500
3º	150	300	400
4º	100	200	300
5º	50	150	200

III. Campeonato Nacional por Equipas – Fase Final

Classificação	Equipas
1º	600
2º	400
3º	200

IV. TAÇA DE PORTUGAL

CLAS.	Debutan.	Consagrados Série A	<i>Masters</i>
1º	150	250	400
2º	100	200	300
3º	50	100	150

ANEXO 7 - JUIZES

A lista de Juízes terá de ser anualmente aprovada pela FEP

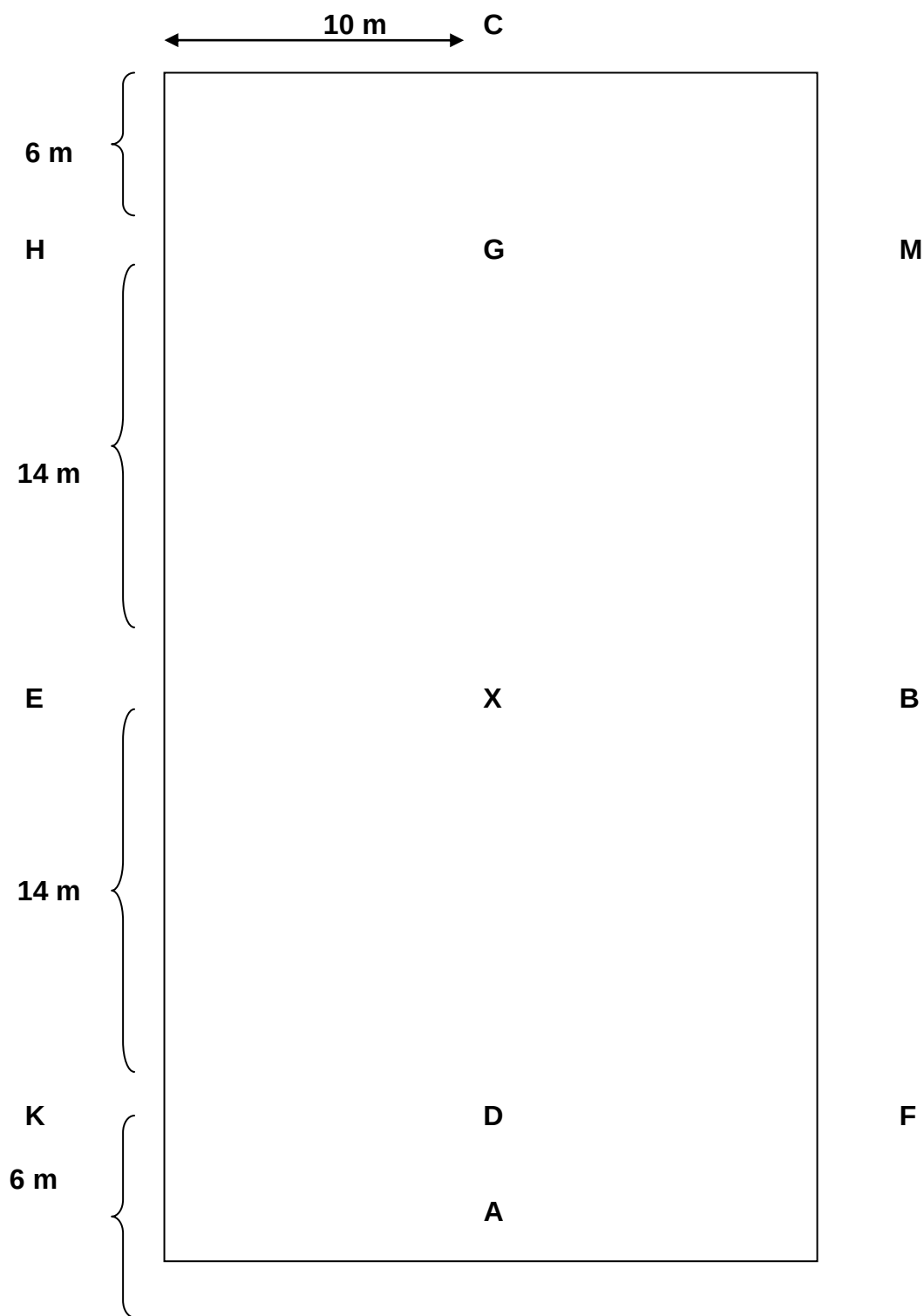
Existem as seguintes categorias de juízes:

- Juízes Internacionais
- Juízes Nacionais
- Candidatos a Juízes Nacionais

A composição da lista de juízes poderá ser alterada a qualquer momento mediante o definido no artigo 2.2.5.. Todos os Juízes devem constar das listagens da FEP.

Os concorrentes internacionais e/ou *Masters*, poderão ser chamados pela CO, à função de juízes, com estatuto de Candidato, para o Julgamento de Provas Oficiais, desde que em escalões diferentes daqueles em que competem durante essa época desportiva e desde que já tenham frequentado um curso de juízes nacionais.

ANEXO 8 - DISTRIBUIÇÃO DAS LETRAS NA CARRIÈRE





ANEXO 9 - PROTOCOLO DE ENSINO DA PROVA PRELIMINAR

PROVA DE DRESSAGE PRELIMINAR



COMPETIÇÃO: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

Nr. de XAIREL: _____ NOME: _____
MONTADA: _____

JUIZ: _____
POSIÇÃO: _____

#	LETRA	DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	DIRECTRIZES	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
1	A	Entrada a trote de trabalho.	A rectitude.		1	
	X	Paragem progressiva e cumprimento Saída a trote de trabalho.	Aceitação da paragem.			
	C	Pista para a esquerda.				
2	HE	Trote de trabalho.	A definição e regularidade do trote.		1	
	E	Pista para a esquerda.	A precisão.			
	B	Pista para a direita.				
3	A	Passo de trabalho.	A transição e regularidade do passo.		1	
4	K	Pista para a direita.	A imobilidade.		1	
	D	Paragem e recuar 3 passos. Sair a passo.	A mecânica.			
	F	Pista para a esquerda.	A atitude do recuar.			
5	FBH	Passo largo.	O alongamento da silhueta.		2	
	H	Passo de trabalho.	A regularidade. O ritmo.			
	C	Trote de trabalho.	A transição			
6	BX	Meio círculo de 10m. para a direita.	As encurvações. A regularidade.		1	
	XE	Meio círculo de 10m. para a esquerda.	Adaptação à figura.			
7	K	Galope de Trabalho para a esquerda.	A transição		1	
8	A	Círculo de 20 m. para a esquerda.	A encurvação, geometria e regularidade.		1	
9	FM	Galope de trabalho.	A rectitude e regularidade.		1	
10	M	Trote de trabalho.	A transição.		1	
11	HB	Mudar de mão a trote de trabalho deixando o cavalo estender o pescoço.	A descida e alongamento da silhueta mantendo a regularidade.		2	
	B	Reajustar as rédeas.				
12	F	Galope de trabalho para a direita.	A transição.		1	
13	A	Círculo de 20 m. para a direita.	A encurvação, geometria e regularidade.		1	
14	KH	Galope de trabalho.	A rectitude.		1	
	H	Trote de trabalho.	A regularidade da transição.			
15	B	Pista para a direita.	A rectitude.		1	
	X	Voltar à direita.	A imobilidade.			
	G	Paragem e cumprimento				

Powered by www.gtrialo



NOTAS DE CONJUNTO

DESCRIÇÃO	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
Andamentos, franqueza e regularidade.		2	
Impulsão, desejo de avançar, elasticidade das passadas e souplesse do dorso.		2	
Submissão e aceitação da embocadura, atenção e confiança.		2	
Colocação e posição do cavaleiro, e correcção do efeito do emprego das ajudas.		2	
Apresentação do conjunto		1	

Max Points: 260

PENALIZAÇÕES

1º Erro (2Pts) __ 2º Erro (4Pts) __ 3º Erro (ELIMINAÇÃO) __

NOTA FINAL:

Assinatura do Juiz: _____

Observação Global:



ANEXO 10 - PROTOCOLO DE ENSINO DA PROVA DE CAVALOS E ATLETAS DEBUTANTES

PROVA DE DRESSAGE DEBUTANTES



COMPETIÇÃO: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

Nr. de XAIREL: _____ NOME: _____
MONTADA: _____

JUIZ: _____
POSIÇÃO: _____

#	LETRA	DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	DIRECTRIZES	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
1	A	Entrada a galope de trabalho pela linha do meio.	A rectitude.		1	
	X	Paragem. Imobilidade. Cumprimento. Saída a trote de trabalho	Aceitação da paragem, a transição da paragem ao trote.			
2	G	Círculo de 10 metros para a esquerda.	Geometria da figura com os dois círculos tangentes a G		1	
	G	Círculo de 10 metros para a direita.	A regularidade e a definição do trote.			
	C	Pista para a esquerda.	A adaptação do cavalo a cada círculo, a facilidade na mudança de encurvação			
3	HXF	Algumas passadas de trote médio.	As transições. A definição do trote médio com alongamento da silhueta. A rectitude.		1	
4	A	Tomar a linha do meio.	Geometria da figura. A atitude do cavalo em cada cedência à perna (corpo recto, paralelo à linha do meio, com ligeira encurvação da nuca ao lado da perna)		2	
	DB	Cedência à perna esquerda.				
	BG	Cedência à perna direita.				
	C	Pista para a direita.				
5	Entre C e M	Transição ao passo.	Transição. Fluidez.		2	
	ME	Algumas passadas de passo largo.	A transição e a definição do passo largo. A regularidade. O alongamento da silhueta.			
	EKD	Passo concentrado.	A transição e a definição do passo concentrado.			
6	D	Paragem. Imobilidade. Recuar 4 passos. Saída a passo concentrado.	A aceitação da paragem. A imobilidade. A regularidade do recuar. A transição ao passo de trabalho. A rectitude.		1	
	F	Pista para a direita.				
7	A	Transição ao galope de trabalho.	Transição		1	
8	KH	Galope médio.	A transição e a definição do galope médio.		1	
	H	Galope de trabalho.	A rectitude.			
9	C	Sempre com início e fim em C, 3 voltas, encurtando sucessivamente 2m ao raio de cada uma, sempre em galope de trabalho.	A geometria da figura. A encurvação do cavalo. (Rectitude; manutenção do ritmo e tempos do galope).		2	
10	Entre M e K	Passagem de mão para a esquerda.	A qualidade da passagem de mão (rectitude, manutenção do ritmo e tempos do galope).		2	
11	A	Sempre com início e fim em A, 3 voltas, encurtando sucessivamente 2m ao raio de cada uma, sempre em galope de trabalho.	A geometria da figura. A encurvação do cavalo. (Rectitude; manutenção do ritmo e tempos do galope).		2	
12	B	Passagem de mão por forma a ficar em galope ao revés.	A qualidade da passagem de mão (rectitude, manutenção do ritmo e tempos do galope)		2	
13	BMCH	Galope ao revés.	A regularidade. A rectitude.		1	

Powered by www.dgraino.com



#	LETRA	DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	DIRECTRIZES	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
14	Entre E e K	Afastar da parede progressivamente até à "linha de quarto", por forma a realizar um semicírculo de 5 metros em garupa a dentro ("travers") que deve terminar em K	A regularidade. A geometria da figura. A encurvação e a lateralização no semicírculo.		2	
15	B	Passagem de mão por forma a ficar em galope ao revés.	A qualidade da passagem de mão (rectitude, manutenção do ritmo e tempos do galope)		2	
16	BFAK	Galope ao revés.	A regularidade. A rectitude.		1	
17	Entre E e H	Afastar progressivamente da parede até à linha de quarto, por forma a realizar um semicírculo de 5 metros em garupa a dentro (travers) que deve terminar em H	A regularidade. A geometria da figura. A encurvação e a lateralização no semicírculo		2	
18	K	Trote de trabalho.	A qualidade da transição. A definição do trote de trabalho.		1	
19	A X	Tomar a linha do meio. Paragem. Imobilidade. Cumprimento	A rectitude. Aceitação da paragem. A imobilidade.		1	

NOTAS DE CONJUNTO

Powered by www.gjra.io

DESCRIÇÃO	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
Andamentos, franqueza e regularidade.		2	
Impulsão, desejo de avançar, elasticidade das passadas e souplesse do dorso.		2	
Submissão e aceitação da embocadura, atenção e confiança.		2	
Colocação e posição do cavaleiro, e correcção do efeito do emprego das ajudas.		2	
Apresentação do conjunto.		1	

Max Points: 370

PENALIZAÇÕES

1º Erro (2Pts) __ 2º Erro (4Pts) __ 3º Erro (ELIMINAÇÃO) __

NOTA FINAL:

Assinatura do Juiz: _____

Observação Global:



ANEXO 11 - PROTOCOLO DE ENSINO DA PROVA ATLETAS SUB-14 ANOS

PROVA DE DRESSAGE SUB-14



COMPETIÇÃO: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

Nr. de XAIREL: _____ NOME: _____
MONTADA: _____

JUIZ: _____
POSIÇÃO: _____

#	LETRA	DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	DIRECTRIZES	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
1	A	Entrada a galope de trabalho pela linha do meio.	A rectitude.		1	
	X	Paragem. Imobilidade. Cumprimento. Saída a trote de trabalho	Aceitação da paragem, a transição da paragem ao trote.			
2	G	Círculo de 10 metros para a esquerda.	Geometria da figura com os dois círculos tangentes a G		1	
	G	Círculo de 10 metros para a direita.	A regularidade e a definição do trote.			
	C	Pista para a esquerda.	A adaptação do cavalo a cada círculo, a facilidade na mudança de encurvação			
3	HXF	Algumas passadas de trote médio.	As transições. A definição do trote médio com alongamento da silhueta. A rectitude.		1	
4	A	Tomar a linha do meio.	Geometria da figura. A atitude do cavalo em cada cedência à perna (corpo recto, paralelo à linha do meio, com ligeira encurvação da nuca ao lado da perna)		2	
	DB	Cedência à perna esquerda.				
	BG	Cedência à perna direita.				
	C	Pista para a direita.				
5	Entre C e M	Transição ao passo.	Transição. Fluidez.		2	
	ME	Algumas passadas de passo largo.	A transição e a definição do passo largo. A regularidade. O alongamento da silhueta.			
	EKD	Passo concentrado.	A transição e a definição do passo concentrado.			
6	D	Paragem. Imobilidade. Recuar 4 passos. Saída a passo concentrado.	A aceitação da paragem. A imobilidade. A regularidade do recuar. A transição ao passo de trabalho. A rectitude.		1	
	F	Pista para a direita.				
7	A	Transição ao galope de trabalho.	Transição		1	
8	KH	Galope médio.	A transição e a definição do galope médio.		1	
	H	Galope de trabalho.	A rectitude.			
9	C	Sempre com início e fim em C, 3 voltas, encurtando sucessivamente 2m ao raio de cada uma, sempre em galope de trabalho.	A geometria da figura. A encurvação do cavalo. (Rectitude; manutenção do ritmo e tempos do galope).		2	
10	Entre M e K	Passagem de mão isolada ou simples para a esquerda.	A qualidade da passagem de mão (rectitude, manutenção do ritmo e tempos do galope).		2	
11	A	Sempre com início e fim em A, 3 voltas, encurtando sucessivamente 2m ao raio de cada uma, sempre em galope de trabalho.	A geometria da figura. A encurvação do cavalo. (Rectitude; manutenção do ritmo e tempos do galope).		2	
12	B	Passagem de mão isolada ou simples por forma a ficar em galope ao revés.	A qualidade da passagem de mão (rectitude, manutenção do ritmo e tempos do galope)		2	
13	BMCH	Galope ao revés.	A regularidade. A rectitude.		1	

Powered by www.dgraino.com



#	LETRA	DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	DIRECTRIZES	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
14	Entre E e K	Afastar da parede progressivamente até à "linha de quarto", por forma a realizar um semicírculo de 5 metros que deve terminar em K	A regularidade. A geometria da figura. A encurvação no semicírculo.		2	
15	B	Passagem de mão isolada ou simples por forma a ficar em galope ao revés.	A qualidade da passagem de mão (rectitude, manutenção do ritmo e tempos do galope)		2	
16	BFAK	Galope ao revés.	A regularidade. A rectitude.		1	
17	Entre E e H	Afastar progressivamente da parede até à linha de quarto, por forma a realizar um semicírculo de 5 metros que deve terminar em H	A regularidade. A geometria da figura. A encurvação no semicírculo		2	
18	K	Trote de trabalho.	A qualidade da transição. A definição do trote de trabalho.		1	
19	A X	Tomar a linha do meio. Paragem. Imobilidade. Cumprimento	A rectitude. Aceitação da paragem. A imobilidade.		1	

NOTAS DE CONJUNTO

DESCRIÇÃO	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
Andamentos, franqueza e regularidade.		2	
Impulsão, desejo de avançar, elasticidade das passadas e souplesse do dorso.		2	
Submissão e aceitação da embocadura, atenção e confiança.		2	
Colocação e posição do cavaleiro, e correcção do efeito do emprego das ajudas.		2	
Apresentação do conjunto.		1	

Max Points: 370

PENALIZAÇÕES

1º Erro (2Pts) __ 2º Erro (4Pts) __ 3º Erro (ELIMINAÇÃO) __

NOTA FINAL:

Assinatura do Juiz: _____

Observação Global:

ANEXO 12 - PROTOCOLO DE ENSINO DA PROVA ATLETAS SUB-16 ANOS

PROVA DE DRESSAGE SUB-16



COMPETIÇÃO: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

Nr. de XAIREL: _____ NOME: _____
MONTADA: _____

JUIZ: _____
POSIÇÃO: _____

#	LETRA	DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	DIRECTRIZES	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
1	A	Entrada a galope de trabalho pela linha do meio.	A rectitude.		1	
	X	Paragem. Imobilidade. Cumprimento. Saída a trote de trabalho	Aceitação da paragem, a transição da paragem ao trote.			
2	G	Círculo de 10 metros para a esquerda.	Geometria da figura com os dois círculos tangentes a G		1	
	G	Círculo de 10 metros para a direita.	A regularidade e a definição do trote.			
	C	Pista para a esquerda.	A adaptação do cavalo a cada círculo, a facilidade na mudança de encurvação			
3	HXF	Algumas passadas de trote médio.	As transições. A definição do trote médio com alongamento da silhueta. A rectitude.		1	
4	A	Tomar a linha do meio.	Geometria da figura. A atitude do cavalo em cada cedência à perna (corpo recto, paralelo à linha do meio, com ligeira encurvação da nuca ao lado da perna)		2	
	DB	Cedência à perna esquerda.				
	BG	Cedência à perna direita.				
	C	Pista para a direita.				
5	Entre C e M	Transição ao passo.	Transição. Fluidez.		2	
	ME	Algumas passadas de passo largo.	A transição e a definição do passo largo. A regularidade. O alongamento da silhueta.			
	EKD	Passo concentrado.	A transição e a definição do passo concentrado.			
6	D	Paragem. Imobilidade. Recuar 4 passos. Saída a passo concentrado.	A aceitação da paragem. A imobilidade. A regularidade do recuar. A transição ao passo de trabalho. A rectitude.		1	
	F	Pista para a direita.				
7	A	Transição ao galope de trabalho.	Transição		1	
8	KH	Galope médio.	A transição e a definição do galope médio.		1	
	H	Galope de trabalho.	A rectitude.			
9	C	Sempre com início e fim em C, 3 voltas, encurtando sucessivamente 2m ao raio de cada uma, sempre em galope de trabalho.	A geometria da figura. A encurvação do cavalo. (Rectitude; manutenção do ritmo e tempos do galope).		2	
10	Entre M e K	Passagem de mão para a esquerda.	A qualidade da passagem de mão (rectitude, manutenção do ritmo e tempos do galope).		2	
11	A	Sempre com início e fim em A, 3 voltas, encurtando sucessivamente 2m ao raio de cada uma, sempre em galope de trabalho.	A geometria da figura. A encurvação do cavalo. (Rectitude; manutenção do ritmo e tempos do galope).		2	
12	B	Passagem de mão por forma a ficar em galope ao revés.	A qualidade da passagem de mão (rectitude, manutenção do ritmo e tempos do galope)		2	
13	BMCH	Galope ao revés.	A regularidade. A rectitude.		1	

Powered by www.dgraino.com



#	LETRA	DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	DIRECTRIZES	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
14	Entre E e K	Afastar da parede progressivamente até à "linha de quarto", por forma a realizar um semicírculo de 5 metros em garupa a dentro ("travers") que deve terminar em K	A regularidade. A geometria da figura. A encurvação e a lateralização no semicírculo.		2	
15	B	Passagem de mão por forma a ficar em galope ao revés.	A qualidade da passagem de mão (rectitude, manutenção do ritmo e tempos do galope)		2	
16	BFAK	Galope ao revés.	A regularidade. A rectitude.		1	
17	Entre E e H	Afastar progressivamente da parede até à linha de quarto, por forma a realizar um semicírculo de 5 metros em garupa a dentro (travers) que deve terminar em H	A regularidade. A geometria da figura. A encurvação e a lateralização no semicírculo		2	
18	K	Trote de trabalho.	A qualidade da transição. A definição do trote de trabalho.		1	
19	A X	Tomar a linha do meio. Paragem. Imobilidade. Cumprimento	A rectitude. Aceitação da paragem. A imobilidade.		1	

NOTAS DE CONJUNTO

Powered by www.gjra.io

DESCRIÇÃO	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
Andamentos, franqueza e regularidade.		2	
Impulsão, desejo de avançar, elasticidade das passadas e souplesse do dorso.		2	
Submissão e aceitação da embocadura, atenção e confiança.		2	
Colocação e posição do cavaleiro, e correcção do efeito do emprego das ajudas.		2	
Apresentação do conjunto.		1	

Max Points: 370

PENALIZAÇÕES

1º Erro (2Pts) __ 2º Erro (4Pts) __ 3º Erro (ELIMINAÇÃO) __

NOTA FINAL:

Assinatura do Juiz: _____

Observação Global:

ANEXO 13 - PROTOCOLO DE ENSINO DA PROVA ATLETAS SUB-20 ANOS

PROVA DE DRESSAGE SUB-20



COMPETIÇÃO: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

Nr. de XAIREL: _____ NOME: _____
MONTADA: _____

JUIZ: _____
POSIÇÃO: _____

#	LETRA	DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	DIRECTRIZES	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
1	A X	Entrada a galope concentrado. Paragem. Imobilidade. Saída a passo médio.	Rectitude. Regularidade. Rectitude. Aceitação da paragem. A imobilidade. A transição ao passo médio.		1	
2	G C	Descrever um oito formado por dois círculos de igual diâmetro, com 8 metros cada. Pista para a esquerda.	Geometria da figura. A regularidade e definição do passo médio. A encurvação do cavalo em cada círculo e a facilidade na mudança de encurvação.		1	
3	HB	Diagonal. Sobre a linha de 1/4 pirueta a passo para a mão esquerda.	A manutenção do passo (ritmo; regularidades; 4 tempos de pirueta). Transição ao passo concentrado.		2	
4		Sobre a linha de 3/4 pirueta a passo para a mão direita.	A manutenção do passo (ritmo; regularidades; 4 tempos de pirueta). Transição ao passo concentrado.		2	
5	BK K	Passo largo. Passo médio.	A transição do passomédio ao largo com alongamento da silhueta sem perda de estabilidade ao passo. A definição do passo largo. regularidade).		2	
6	A	Paragem. Imobilidade. Saída a passo concentrado.	A aceitação da paragem. A imobilidade. A transição ao passo concentrado. A rectitude.		1	
7	FXM	Contra passagem de mão a ladear.	Regularidade. Geometria. Simetria. Encurvação. Fluência.		1	
8	C	Trote concentrado.	Transição.		1	
9	HXF F	Trote médio. Trote concentrado.	Transição.		2	
10	E	Paragem. Imobilidade. Recuar de 6 a 10 passos. Saída imediata a galope concentrado para a mão direita.	A aceitação da paragem. A imobilidade. A transição ao galope concentrado. A rectitude.		1	
11	C	3 círculos, sempre com início e fim em C, reduzindo sucessivamente 3m ao raio de cada um. O primeiro de 20m a galope largo, o segundo a galope médio e o terceiro a galope concentrado	A geometria da figura. As encurvações com o cavalo moldado à figura que percorre. A regularidade. A fluência. As definições dos vários galopes.		2	
12	MXK X	Diagonal. Passagem de mão.	Qualidade da passagem de mão (rectitude, manutenção do ritmo e dos tempos do galope)		1	
13	A	3 círculos, sempre com início e fim em A, reduzindo sucessivamente 3m ao raio de cada um. O primeiro de 20m a galope largo, o segundo a galope médio e o terceiro a galope concentrado	A geometria da figura. As encurvações com o cavalo moldado à figura que percorre. A regularidade. A fluência. As definições dos vários galopes.		2	

Powered by www.dgraino.com



#	LETRA	DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	DIRECTRIZES	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
14	FXH Entre X e H	Diagonal. Meia volta para a mão esquerda no menor numero de passadas possível e sem perda de mobilidade do galope.	Agilidade do movimento, sem parar os posteriores. Encurvação. Concentração. Poderá admitir-se alguma alteração do ritmo.		2	
15	X	Passagem de mão.	Qualidade da passagem de mão (rectitude, manutenção do ritmo e dos tempos do galope).		1	
16	Entre X e F	Meia volta para a mão direita no menor numero de passadas possível e sem perda de mobilidade do galope.	Agilidade do movimento, sem parar os posteriores. Encurvação. Concentração. Poderá admitir-se alguma alteração do ritmo.		2	
17	MF FK KH H	Galope Largo. Galope concentrado. Galope largo. Galope concentrado.	Agilidade. Poderá admitir-se alguma alteração de ritmo que favoreça a agilidade. Rectitude. Facilidade das transições. Transição.		2	
18	CA	Descrever uma serpentina de 4 arcos a galope com passagens de mão na linha do meio, em cada mudança de direcção.	Impulsão, regularidade dos movimentos, precisão e qualidade das passagens de mão.		2	
19	A DG G	Linha do meio. Galope Largo. Paragem sobre os posteriores. Imobilidade. Cumprimento	Agilidade. Poderá admitir-se alguma alteração de ritmo que favoreça a agilidade. Rectitude. Facilidade das transições.		2	

NOTAS DE CONJUNTO

DESCRIÇÃO	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
Andamentos, franqueza e regularidade.		2	
Impulsão, desejo de avançar, elasticidade das passadas e souplesse do dorso.		2	
Submissão e aceitação da embocadura, atenção e confiança.		2	
Colocação e posição do cavaleiro, e correcção do efeito do emprego das ajudas.		2	
Apresentação do conjunto.		1	

Max Points: 390

PENALIZAÇÕES

1º Erro (2Pts) __ 2º Erro (4Pts) __ 3º Erro (ELIMINAÇÃO) __

NOTA FINAL:

Assinatura do Juiz: _____

Observação Global:

ANEXO 14 - PROTOCOLO DE ENSINO DA PROVA DE ATLETAS CONSAGRADOS

PROVA DE DRESSAGE CONSAGRADOS



COMPETIÇÃO: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

Nr. de XAIREL: _____ NOME: _____
MONTADA: _____

JUIZ: _____
POSIÇÃO: _____

#	DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	DIRECTRIZES	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
1	Entrada a galope concentrado min. 15 m. Paragem na linha do meio. Imobilidade. Saída a passo médio.	Rectitude. Regularidade. Rectitude. Aceitação da paragem. A imobilidade. A transição ao passo médio.		1	
2	Descrever um oito formado por dois círculos de igual diâmetro, com 8 metros cada.	Geometria da figura. A regularidade e definição do passo médio. A encurvação do cavalo em cada círculo e a facilidade na mudança de encurvação.		1	
3	Pirueta a passo para uma das mãos.	A manutenção do passo (ritmo; regularidades; 4 tempos de pirueta). Transição ao passo concentrado.		2	
4	Pirueta a passo para a outra mão (relativamente ao exercício "3").	A manutenção do passo (ritmo; regularidades; 4 tempos de pirueta). Transição ao passo concentrado.		2	
5	Passo largo em linha recta (mínimo 20 m).	A transição do passo médio ao largo com alongamento da silhueta, sem perda de estabilidade do passo. A definição do passo largo. A regularidade).		2	
6	Paragem. Imobilidade. Recuar de 6 a 10 passos. Saída a passo médio	A aceitação da paragem. A imobilidade. A transição ao passo médio. A rectitude.		1	
7	Ladear para um lado até à linha de quarto. Contra passagem de mão a ladear. Ladear para o outro lado desde a linha de quarto até à linha de três quartos. Contra passagem de mão a ladear. Ladear até à linha do meio.	Regularidade. Geometria. Simetria. Encurvação. Fluência.		1	
8	Transição ao trote concentrado	Transição.		1	
9	Círculos apertados(máximo de 10 metros) em garupa a dentro ("travers") um para cada mão.	Regularidade. Concentração. Geometria. A encurvação no semi círculo.		2	
10	Uma diagonal a trote médio.	As transições para o trote médio e deste para o trote concentrado. A definição do trote médio com o alongamento da silhueta. A rectitude.		1	
11	Do trote concentrado, paragem. Imobilidade. Recuar entre 6 a 10 passos e saída imediata ao galope concentrado.	A aceitação da paragem. A imobilidade. A regularidade do recuar. A transição ao galope concentrado desde o recuar. A rectitude.		1	
12	3 voltas para uma das mãos, sempre com início e fim no mesmo ponto, reduzindo sucessivamente 3 metros ao raio de cada uma. Primeira volta em galope largo. Segunda volta em galope médio. Terceira volta em galope concentrado.	A geometria da figura. As encurvações com o cavalo moldado à figura que percorre. A regularidade. A fluência. As definições dos vários galopes.		2	
13	Passagem de mão a galope.	Qualidade da passagem de mão (rectitude, manutenção do ritmo e dos tempos do galope).		1	

Powered by www.girao



#	DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	DIRECTRIZES	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
14	3 voltas, sempre com início no mesmo ponto (e para a mão contrária à do exer. 12), reduzindo sucessivamente 3 metros ao raio de cada uma. Primeira volta em galope largo. Segunda volta em galope médio. Terceira volta em galope concentrado.	A geometria da figura. As encurvações com o cavalo moldado à figura que percorre. A regularidade. A fluência. As definições dos vários galopes.		2	
15	Meia volta para uma das mãos, no menor número de passadas possível e sem perda da mobilidade do galope.	Agilidade do movimento, sem parar os posteriores. Encurvação. Concentração. Poderá admitir-se alguma alteração do ritmo.		2	
16	Passagem de mão a galope.	Qualidade da passagem de mão (rectitude, manutenção do ritmo e dos tempos do galope).		1	
17	Meia volta para a outra mão (relativamente ao exercício "15."), no menor número de passadas possível e sem perda de mobilidade no galope.	Agilidade do movimento, sem parar os posteriores. Encurvação. Concentração. Poderá admitir-se alguma alteração do ritmo.		2	
18	No lado grande galope largo, no lado pequeno galope concentrado e no lado grande, de novo galope largo.	Agilidade. Poderá admitir-se alguma alteração de ritmo que favoreça a agilidade. Rectitude. Facilidade das transições.		2	
19	Descrever uma serpentina de 4 arcos a galope com passagens de mão na linha do meio, em cada mudança de direcção.	Impulsão, regularidade dos movimentos, precisão e qualidade das passagens de mão.		2	
20	Tomar a linha do meio e imediatamente iniciar o galope largo. Paragem deslizando sobre os posteriores. Imobilidade. Cumprimento.	Rectitude. Transição. Aceitação e correcção da paragem. Agilidade. Poderá admitir-se alguma alteração de ritmo que favoreça a agilidade.		2	

Powered by www.gjra.io

NOTAS DE CONJUNTO

DESCRIÇÃO	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
Andamentos, franqueza e regularidade.		2	
Impulsão, desejo de avançar, elasticidade das passadas e souplesse do dorso.		2	
Submissão e aceitação da embocadura, atenção e confiança.		2	
Colocação e posição do cavaleiro, e correcção do efeito do emprego das ajudas.		2	
Apresentação.		1	
Nota de Percurso		1	

Max Points: 410

PENALIZAÇÕES

1º Erro (2Pts) __ 2º Erro (4Pts) __ 3º Erro (ELIMINAÇÃO) __

NOTA FINAL:

Tempo Limite: 7' 30"

Assinatura do Juiz: _____

Observação Global:



ANEXO 15 - PROTOCOLO DE ENSINO DA PROVA DE ATLETAS MASTERS

PROVA DE DRESSAGE MASTERS



COMPETIÇÃO: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

Nr. de XAIREL: _____ NOME: _____
MONTADA: _____

JUIZ: _____
POSIÇÃO: _____

#	DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	DIRECTRIZES	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
1	Enter at canter. Halt. Imobility. Salute facing the President of Jury	Collection on entry. Halt on hind quarters and weight balanced on extremities. Imobility.		1	
2	Walk in a straight line (minimum 10m)	Activity, regularity of movements and collection.		1	
3	Full pirouette on right rein.	Regularity without rein back or failing to mark rear hooves along shortest circle. Bend facing inwards.		1	
4	Full pirouette on left rein.	Regularity without rein back or failing to mark rear hooves along shortest circle. Bend facing inwards.		1	
5	Halt. Rein back (minimum 6 steps and maximum 10 steps) and exit at walk.	Halt, regularity, balance, transition and exit at walk without any loss of activity.		1	
6	Half pass to the right (minimum 10m).	Bend in the direction of the movement.		1	
7	Half pass to the left (minimum 10m).	Bend in the direction of the movement.		1	
8	Perform a 3 loop serpentine.	Geometry. The bends. Regularity. Fluency		1	
9	Two leg yields, one each side (min 10m each).	Geometry of figure. Fluency. Evenness of bends. Rhythm. Regularity.		1	
10	Medium trot (min 15m).	Transitions. Definition of medium trot, with lengthening of silhouette. Straightness.		1	
11	Halt, rein back 6 steps, immediately canter to the right lead.	Acceptance of halt. Regularity of rein back. Transition to collected canter from rein back. Straightness.		1	
12	Describe 3 circles to the right: the first circle (20m) must be performed at extended canter; second (15m) medium canter; third (10m) collected canter. All the circles must begin and finish at the same point.	Collection, balance, regularity, transitions have to be clear, fluid and immediate, and should be performed all at same point. Bending.		1	
13	Flying change	Quality of the flying change (straightness, maintenance of rhythm and tempos of canter)		1	
14	Describe 3 circles to the left: the first circle (20m) must be performed at extended canter; second (15m) medium canter; third (10m) collected canter. All the circles must begin and finish at the same point.	Collection, balance, regularity, transitions have to be clear, fluid and immediate, and should be performed all at same point. Bending.		1	
15	Describe 2 circles with the same diameter (max 10m) to describe a figure of 8 with flying change.	Collection, balance, regularity, bending and engagement of the hind quarters. Quality of flying change at the end of the first circle. Straightness.		1	
16	Half turn on left rein.	Balance, bend. Start and finish with the horse on the same rein as the half turn.		1	
17	Flying change	Quality of the flying change (straightness, maintenance of rhythm and tempos of canter)		1	
18	Half turn on right rein.	Balance, bend. Start and finish with the horse on the same rein as the half turn.		1	



#	DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	DIRECTRIZES	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
19	Change of canter on three sides of arena. The canter must be extended on the longest side of the arena, collected on the short side, and extended again on the next long side.	Balanced transitions, amplitude of movement and balance on the collection.		1	
20	Increase speed and stop. Proceed In canter.	Submission and straightness of the movement.		1	
21	Describe a serpentine with 4 loops, with flying changes at every crossing of the center line.	Impulsion, regularity of movements. precision and quality of flying changes.		1	
22	Center line. Halt, immobility. Salute.	Collection, immobility and position of the four legs.		1	

NOTAS DE CONJUNTO

DESCRIÇÃO	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
Paces - Freedom and regularity.		1	
Impulsion - Desire to move forward, elasticity of the steps, suppleness of the back and engagement of the hind quarters.		1	
Submission - Attention and obedience, lightness and ease of the movements, acceptance of contact.		1	
Rider and Presentation - Position and seat of the rider. Correct use and effectiveness of the aids. Completeness and appropriateness of tack and attire.		1	
Artistic mark - Music and sequence.		1	

Max Points: 270

PENALIZAÇÕES

1º Erro (5Pts) __ 2º Erro (5Pts) __ 3º Erro (ELIMINAÇÃO) __

NOTA FINAL:

Assinatura do Juiz: _____

Observação Global:



ANEXO 16 - PROTOCOLO DE ENSINO DA PROVA DE ATLETAS JUNIORS

PROVA DE DRESSAGE JUNIORS (WAVE)



COMPETIÇÃO: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

Nr. de XAIREL: _____ NOME: _____
MONTADA: _____

JUIZ: _____
POSIÇÃO: _____

#	DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	DIRECTRIZES	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
1	Entry at a collected canter	Straightness. Regularity.		1	
2	Halt on hind quarters. Immobility. Exit in medium walk.	Straightness. Acceptance of halt on hindquarters. Immobility. Transition to medium walk.		1	
3	Perform a figure 8 formed by two circles with a same diameter of 8 metres.	Geometry of figure. Regularity and definition of medium walk. Bending of horse in each circle and change of bending.		1	
4	Pirouette in a walk to one of the hands.	Maintenance of walk (rhythm; regularities; 4 tempo pirouette).		1	
5	Pirouette in a walk on other hand (in respect of exercise 4).	Maintenance of walk (rhythm; regularities; 4 tempo pirouette).		1	
6	Extended step In straight line (minimum 20 m).	Transition from medium to extended step with lengthening of silhouette, without affecting the stability of the step. Definition of the extended step. Regularity.).		1	
7	Halt, immobility. Rein back 6 to 10 steps. Exit in medium walk	Acceptance of halt. Immobility. Transition to medium walk. Straightness.		1	
8	Half-pass to one side up to quarter line. Counter change of hand at half-pass. Half-pass to the other side from quarter line to three quarter line. Counter change of hand at half-pass. Half-pass to the centre line	Regularity. Geometry. Symmetry. Bending. Fluency.		1	
9	Transition to collected trot.	Transition.		1	
10	Tight circles (maximum 10 metres), travers, one to each hand.	Regularity. Concentration. Geometry. Bending in semicircle		1	
11	One diagonal at a medium trot.	Transitions to medium trot and then to collected trot. Definition of medium trot with lengthening of silhouette. Straightness.		1	
12	Collected trot, Halt, immobility. Rein back between 6 and 10 steps and immediate exit at collected canter.	Acceptance of halt, immobility. Regularity of rein back. Transition to collected canter from backing-up. Straightness.		1	
13	3 turns to always beginning and ending at the same point, successively reducing each radius by 3 metres. First turn in extended canter. Third turn in collected canter.	Geometry of figure. Bending with horse moulded to the figure being performed. Regularity. Fluency. Definition of various canters.		1	
14	Change of hand in a canter.	Quality of change of hand (straightness, maintenance of rhythm and tempos of canter).		1	
15	3 turns to always beginning and ending at the same point (and to opposite hand to that of exercise 13), successively reducing each radius by 3 metres, First turn at extended canter. Second turn at medium canter. Third turn at collected canter.	Geometry of figure. Bending with horse moulded to the figure being performed. Regularity. Fluency. Definitions of various canters.		1	
16	Half turn to one of the hands In the shortest possible number of steps and without affecting mobility of canter.	Agility of movement without stoppage of hind quarters. Bending. Concentration. Some change of rhythm is acceptable.		1	



#	DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	DIRETRIZES	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
17	Change of hand in a canter.	Quality of change of hand (straightness, maintenance of rhythm and tempos of canter).		1	
18	Half turn to the other hand (in respect of exercise 15) in the shortest possible number of steps and without affecting mobility of canter.	Agility of movement without stoppage of hind quarters. Bending. Concentration. Some change of rhythm is acceptable.		1	
19	Extended canter on long side, collected canter on short side and extended canter once again on long side.	Agility. A certain change of rhythm to favour agility is acceptable. Straightness. Ease of transitions		1	
20	Perform a 4 arched serpentine in a canter with changes of hand on centre line at each change of direction.	Impulsion, regularity of movements, precision and quality of changes of hand		1	
21	Down the centre line and immediately start extended canter. Halt sliding on hindquarters. Immobility. Salute.	Straightness. Transition. Acceptance and correctness of halt. A certain change of rhythm to favour agility is acceptable.		1	

NOTAS DE CONJUNTO

DESCRIÇÃO	NOTA	C	OBSERVAÇÃO
Paces - Freedom and regularity.		1	
Impulsion - Desire to move forward, elasticity of the steps, suppleness of the back.		1	
Submission and acceptance of bridle, attention and confidence.		1	
Position and seat of the rider and correct use of aids.		1	
Presentation		1	

Max Points: 260

PENALIZAÇÕES

1º Erro (5Pts) __ 2º Erro (5Pts) __ 3º Erro (ELIMINAÇÃO) __

NOTA FINAL:

Assinatura do Juiz: _____

Observação Global:

ANEXO 17 - PROTOCOLO DE ENSINO PARA MASTERS – KUR

EM ACTUALIZAÇÃO

ANEXO 18 - PROTOCOLO DE ENSINO PARA AS EQUIPAS (TAÇA DE PORTUGAL)

PROVA DE ENSINO PARA EQUIPAS (3 ou 4 Cavaleiros)

Condução com duas mãos permitidas aos Cavaleiros Sub-16 e Cavalos Debutantes

Local _____	Prova _____	Data _____
-------------	-------------	------------

Nº de XAIREL _____	NOME _____	MONTADA _____	
JUIZ _____	LETRA _____	RUBRICA _____	

Nº	LETRA	DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	DIRECTRIZES	NOTA	C.	OBSERVAÇÃO
1	AXC	Entrada a galope de trabalho e cumprimento.	A rectitude.		1	
	C	Pista para a direita a galope.				
2	B	Pista para a direita.	A geometria.	1		
	X	Círculo para a direita de 20 metros.	As passagens de mão em x para todos os cavaleiros.			
	X	Passagem de mão para a esquerda.				
	X	Círculo para a esquerda de 20 metros.				
	X	Passagem de mão para a direita.				
	E	Pista para a direita.				
3	MF	Algumas passadas de galope médio.	A rectitude.	1		
	F	Galope de trabalho.	As transições			
4	K	Passagem de mão para a esquerda.	A passagem de mão de todos os	2		
	ntes de	Afastar em simultâneo da pista e meia volta para a esquerda.	cavaleiros em K e a capacidade de passar o peso para os posteriores do conjunto.			
5	F	Passagem de mão para a direita.	A passagem de mão de todos os	2		
	ntes de	Afastar em simultâneo da pista e meia volta para a direita.	cavaleiros em F e a capacidade de passar o peso para os posteriores do conjunto.			
6	C	Passo de trabalho.	As transições	2		
	KB	Passo largo.	O alongamento das silhuetas.			
	B	Passo de trabalho.				
7	M	Trote de trabalho.	As transições	1		
	EXB	Mudar de mão descrevendo dois semi círculos de 10 metros.	A geometria. As mudanças de encurvação.			
8	KXM	Mudar de mão a trote médio.	Mudar de mão a trote médio.	1		
	M	Trote de trabalho.	Trote de trabalho.			
9	HX	Cedência à perna direita.	O ritmo.	1		
	XK	Cedência à perna esquerda.	O paralelismo.			
10	A	Tomar a linha do meio.	A imobilidade.	1		
		Parar alinhados em EB. Cumprimento.				
		Saída a passo livre.				
Notas de Conjunto						
A	Impulsão, desejo de avançar, elasticidade das passagens e souplesse do dorso.				2	
B	Andamentos, franqueza e regularidade.				2	
C	Submissão e aceitação da embocadura, atenção e confiança.				2	
D	Colocação e posição do cavaleiro e correcção do efeito do emprego das ajudas.				2	
E	Apresentação do conjunto.				1	

1º Erro (2 pts.) _____ 2º Erro (4 pts.) _____ 3º Erro - ELIMINAÇÃO _____
--

Pontuação Máxima - 220 pontos

ANEXO 19 - PROVA DE MANEABILIDADE PARA O ESCALÃO PRELIMINAR

Os percursos da Prova de Maneabilidade neste escalão, deverão ser feitos a passo, trote e galope, não sendo permitida a execução de passagens de mão. Estas deverão ser substituídas por transições a trote e passo, de acordo com cada obstáculo.

O galope deve ser tomado após cada obstáculo e os juizes darão especial valor às transições.

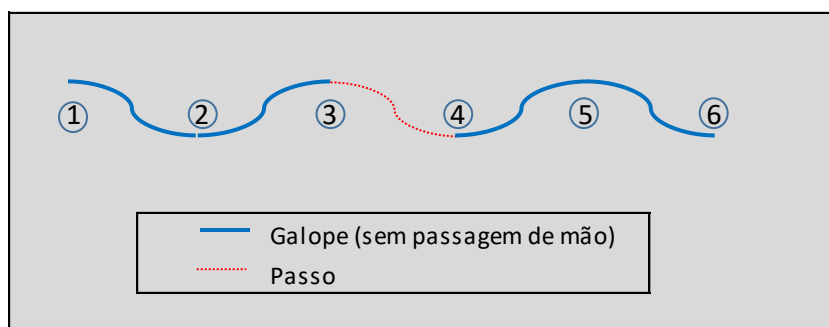
OS OBSTÁCULOS – Particularidades neste Escalão em relação ao anteriormente definido

Portão

- O cavaleiro poderá largar o portão quando o abrir ou fechar. Interessa sobretudo a submissão do cavalo. Na aproximação deve ser feita uma transição a passo e outro do passo ao galope na saída.

Slalom em Linha

- As 6 estacas estarão colocadas a 7 m de distância e obstáculo deve ser feito do seguinte modo:



Dois Bidons

- O afastamento entre bidons é de 4 metros.
- Deve ser executado uma vez a galope com uma passagem de mão simples.

Corredor com Sineta

- A construir com 2 metros de largura (só em linha recta).

Vara no Chão (não fazer)

Ponte

- Para ser transposta a passo.
- Concorrente dispõe de 3 tentativas ou 20 segundos.
- Se não conseguir passar, deverá voltar no fim da prova e ser ajudado a passar.

Enfiar uma ou mais Argolas com uma Vara (não fazer)

Salto sobre Fardos de Palha

- Construído com duas varas com um fardo de cada lado a uma altura de 40 cms.
- Se o concorrente não conseguir fazer o obstáculo após 3 tentativas ou mais de 20 seg., pode passar ao obstáculo seguinte (sendo a nota de 0).

ANEXO 20 - TEMPO DE CADA OBSTÁCULO (MANEABILIDADE)

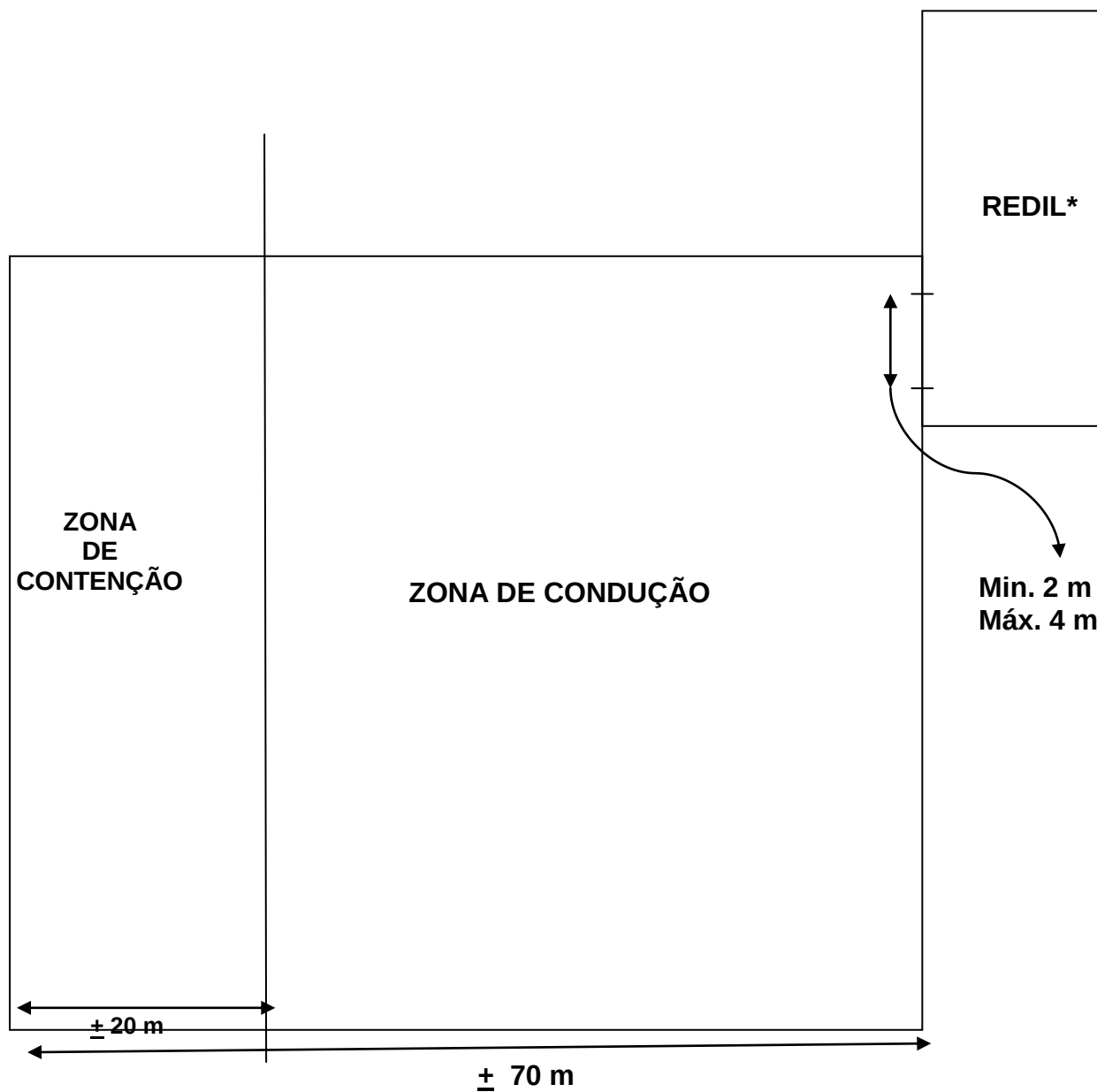
1 - Oito entre bidões	Tempo do Galope com as voltas
2 - Ponte de madeira	Transposto o tempo a Passo (+ 7 Seg.)
3 - Slalom entre estacas em paralelo	Tempo do Galope com voltas
4 - Salto sobre fardos de palha	Tempo do Galope com salto
5 – Redil	Transposto tempo a Passo (+ 15 Seg.)
6 - Slalom entre estacas em linha	Tempo do Galope com voltas
7 – Bidões	Tempo do Galope com voltas
8 - Cancela (Portão)	Tempo estimado (+ 10 Seg.)
9 - Sineta no fim do corredor	Transposto o tempo a Passo (+ 10 Seg.)
10 - Bilha de barro	Tempo estimado (+ 3 Seg.)
11 - “L” a recuar ou oito entre estacas	Transposto o tempo a Passo (+ 10 Seg.)
12 - Passos laterais sobre um tronco	Transposto o tempo a Passo (+ 7 Seg.)
13 - Retirar uma vara (pampilho) de um bidão	Sem tempo acrescido
14 - Depositar a vara (pampilho) num bidão	Sem tempo acrescido
15 - Com a vara derrubar de uma base colocada a uma altura variável uma bola, ou enfiar uma argola	Sem tempo acrescido
16 - Passar dentro de uma vala com água	Transposto o tempo a Passo (+ 7 Seg.)
17 – Banqueta	Tempo de preparação (+ 3 Seg.)

O Tempo para execução do percurso da Prova de Maneabilidade será pois, o somatório da distância do percurso, estimado na velocidade do Galope de Trabalho (250m/min.), acrescido ao tempo de cada um dos exercícios, conforme relação anteriormente descrita.



PROVA DE MANEABILIDADE				
Local _____		Data _____		Prova _____
Nº de XAIREL _____ NOME _____ MONTADA _____				
JUIZ _____ LETRA _____ RUBRICA _____				
Nº	OBSTACULOS	COEF.	NOTA	OBSERVAÇÕES
1		1		
2		1		
3		1		
4		1		
5		1		
6		1		
7		1		
8		1		
9		1		
10		1		
11		1		
12		1		
13		1		
14		1		
15		1		
NOTA de PERCURSO				OBSERVAÇÃO
A	Realização do percurso, Galope e Passo, Transições Galope / Passo	2		
NOTAS de CONJUNTO				OBSERVAÇÕES
B	Impulsão, desejo de avançar, elasticidade das passadas e souplesse do dorso.	1		
C	Submissão e aceitação da embocadura, atenção e concentração.	1		
D	Colocação e posição do cavaleiro, e correção do efeito do emprego das ajudas.	1		
E	Apresentação	1		

ANEXO 21 - CROQUI DA PISTA DA VACA



Dimensões do Campo – Aconselhável 70 X 30 m

*) Posição variável na linha de topo ou substituído por uma linha branca no chão.

ANEXO 22 - CÓDIGO DE CONDUTA FEI

PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. Cavalos e Atletas têm de estar em forma e saudáveis para serem autorizados a competir. Têm de ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. Os Competições não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do Competição.
4. Têm de ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos cuidados adequados depois de cada competição e que sejam bem tratados quando terminem as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.

ANEXO 23 – RELATÓRIO DO PRESIDENTE DO JÚRI

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA		PROVAS OFICIAIS DE EQUITACÃO DE TRABALHO					RELATÓRIO DO PRESIDENTE DO JÚRI
Denominação do Concurso _____							
Local _____		Categoria _____		Data ____/____/____			
1 - COMISSÃO ORGANIZADORA							
		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau	
Assistência ao Público							
Assistência aos Atletas							
2 - OFICIAIS							
2.1 Juri de Terreno							
Presidente _____							
Membros _____							
DESEMPENHO DOS JUÍZES							
NOME E FUNÇÃO		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau	
1 -	Pontualidade						
	Disponibilidade e colaboração						
	Apresentação						
2 -	Pontualidade						
	Disponibilidade e colaboração						
	Apresentação						
3 -	Pontualidade						
	Disponibilidade e colaboração						
	Apresentação						
4 -	Pontualidade						
	Disponibilidade e colaboração						
	Apresentação						
5 -	Pontualidade						
	Disponibilidade e colaboração						
	Apresentação						

ANEXO 23 (continuação)



Reclamações por parte dos concorrentes/Justificar _____						

Obs. _____						

Presença de secretários _____ Sim____ Não____						
Obs. _____						

2.2 - Comissão de Recurso						
Presidente _____						
Membros _____						
3 - INFRAESTRUTURAS						
3.1 PISTAS						
CAMPO DE AQUECIMENTO						
Muito Bom Bom Regular Mau Muito Mau						
Qualidade do Piso						
Dimensões _____m x _____m						
Existência de obstáculos (Maneabilidade e Velocidade) Sim____ Não____						
CAMPO DE PROVAS						
Muito Bom Bom Regular Mau Muito Mau						
Qualidade do Piso						
Dimensões _____m x _____m						
Existência de obstáculos Sim____ Não____						
Muito Bom Bom Regular Mau Muito Mau						
Instalação Sonora (campo de Provas e de Aquecimento)						
Secretariado	Condições					
	Localização					
Condições para os juizes	Condições					
	Localização					
Cronometragem visível Sim____ Não____						
Qualidade						
Obstáculos	Obstáculos naturais		Sim____		Não____	
	Reserva de material		Sim____		Não____	

ANEXO 23 (continuação)



Obs. _____						
3.2 APOIO						
Assistência médica/ambulância		Presente____ A contactar____				
Assistência Veterinária		Presente____ A contactar____				
Assistência Siderotécnica		Presente____ A contactar____				
Instalações sanitárias		Sim____		Não____		
Serviço de restauração		Sim____		Não____		
Bancadas	Público	Sim____		Não____		
	Concorrentes	Sim____		Não____		
		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau
Informação ao público (avisos sonoros, publicitação de informação útil)						
Informação aos atletas (afixação de ordens de entrada, mapas de percurso, resultados, avisos sonoros e outras informações relevantes)						
Obs. _____						
3.3 INSTALAÇÕES DAS MONTADAS						
		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau
Qualidade Das Boxes						
Duches	Qualidade					
	Distância					
Fornecimento de Electricidade e Luz		Sim____		Não____		
Fornecimento de Água		Sim____		Não____		
Disponibilização de camas		Sim____		Não____		
	Se sim	Palha____ Aparas____ Ambas____				
Obs. _____						
4 - DESENVOLVER DA PROVA						
4.1 INSPECÇÃO VETERINÁRIA						
		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau
Local de realização da inspecção						
O local e horário da Inspeção Veterinária está afixado?		Sim____		Não____		
O Veterinário designado esteve presente conforme o horário?		Sim____		Não____		
O estado sanitário dos animais foi verificado?		Sim____		Não____		
O DIE dos animais foi verificado ?		Sim____		Não____		
As Licenças dos cavaleiros foram verificadas?		Sim____		Não____		
Obs. _____						



4.2 PROVAS						
PERCURSOS	Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau	
Maneabilidade- qualidade						
Velocidade - qualidade						
Montagem das pistas						
LOCUÇÃO						
Qualidade do som e da informação prestada	Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau	
Afixação do Plano dos Percursos		Sim__		Não__		
Cumprimento do Horário das Provas		Sim__		Não__		
Obs. _____						

Em caso de atribuir alguma nota negativo (Mau ou Muito Mau) deverá justificar						
5 - ACÇÃO DISCIPLINAR						
5.1 Sanções Aplicadas						

5.2 Comportamentos Incorretos						

5.3 Reclamações, Queixas, Participações e Decisões tomadas						

6 - SUGESTÕES, PROPOSTAS E CRÍTICAS						

DATA ____/____/____						
NOME _____						
ASSINATURA _____						



ANEXO 24 – RELATÓRIO DO DELEGADO FEP

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA		PROVAS OFICIAIS DE EQUITACÃO DE TRABALHO					RELATÓRIO DO DELEGADO FEP	
Denominação do Concurso _____								
Local _____		Categoria _____			Data ____/____/____			
1 - COMISSÃO ORGANIZADORA								
		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau		
Assistência ao Público								
Assistência aos Atletas								
Divulgação do programa aprovado								
2 - OFICIAIS								
2.1 Juri de Terreno								
Presidente _____								
Membros _____								
Todos os Juizes convocados estiveram presentes?		Sim ____ Não ____		Obs. _____				
O local onde os Juizes desenvolveram a sua actividade tem as condições necessárias para o efeito?		Sim ____ Não ____		Obs. _____				
A restauração para os Juizes foi convenientemente organizada?		Sim ____ Não ____		Obs. _____				
Foi providenciado café, água, etc para os Juizes durante os julgamentos?		Sim ____ Não ____		Obs. _____				
As pastas para os juizes continham as Ordens de Entrada e os enunciados de prova em qualidade e numero suficientes?				Sim ____ Não ____				
Presença de secretários				Sim ____ Não ____				
Obs. _____								
3 - INFRAESTRUTURAS								
3.1 PISTAS								
CAMPO DE AQUECIMENTO		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau		
Qualidade do Piso								

ANEXO 24 (continuação)



Dimensões			___m	x	___m	
Existência de obstáculos (Maneabilidade e Velocidade)			Sim___		Não___	
CAMPO DE PROVAS		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau
Qualidade do Piso						
Dimensões			___m	x	___m	
Existência de obstáculos			Sim___		Não___	
		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau
Instalação Sonora (campo de Provas e de Aquecimento)						
O Secretariado está organizado em local apropriado e funciona com eficácia?	Sim___ Não___	Obs.				
Cronometragem visível			Sim___		Não___	
	Qualidade					
Obstáculos	Obstáculos naturais		Sim___		Não___	
	Reserva de material		Sim___		Não___	
Obs. _____						
3.2 APOIO						
Assistência médica/ambulância		Presente___	A contactar___			
Assistência Veterinária		Presente___	A contactar___			
Assistência Siderotécnica		Presente___	A contactar___			
Instalações sanitárias			Sim___		Não___	
Serviço de restauração			Sim___		Não___	
Bancadas	Público		Sim___		Não___	
	Concorrentes		Sim___		Não___	
		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau
Informação ao público (avisos sonoros, publicação de informação útil)						
Informação aos atletas (afixação de ordens de entrada, mapas de percurso, resultados, avisos sonoros e outras informações relevantes)						
Obs. _____						
3.3 INSTALAÇÕES DAS MONTADAS						
		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau
Qualidade Das Boxes						



		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau
Duches	Qualidade					
	Distância					
Fornecimento de Electricidade e Luz			Sim__		Não__	
Fornecimento de Água			Sim__		Não__	
Disponibilização de camas			Sim__		Não__	
	Se sim	Palha__ Aparas__ Ambas__				
Obs. _____						
4 - DE SENROLAR DA PROVA						
4.1 INSPECÇÃO VETERINÁRIA						
		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau
Local de realização da inspecção						
O local e horário da inspecção Veterinária está afixado?			Sim__		Não__	
O Veterinário designado esteve presente conforme o horário?			Sim__		Não__	
O estado sanitário dos animais foi verificado?			Sim__		Não__	
O DIE dos animais foi verificado?			Sim__		Não__	
As Licenças dos cavaleiros foram verificadas?			Sim__		Não__	
Obs. _____						
4.2 PROVAS						
		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau
PERCURSOS						
Maneabilidade- qualidade						
Velocidade- qualidade						
Montagem das pistas						
Existência de Ajudantes de Pista			Sim__		Não__	
Afixação do Plano dos Percursos			Sim__		Não__	
Cumprimento dos horários de acordo com o programa	Sim__ Não__	Obs.				
Obs. _____						
Em caso de atribuir alguma nota negativo (Mau ou Muito Mau) deverá justificar						



5 - ANOMALIAS						
5.1 Inspeção Veterinária						
5.2 Sanções e Multas						
5.3 Reclamações, Queixas, Participações e Decisões tomadas						
5.4 Problemas com Juizes, Comissários de pista e Secretários						
6 - SUGESTÕES, PROPOSTAS E CRITICAS						
DATA ____ / ____ / ____						
NOME _____						
ASSINATURA _____						

ANEXO 25 – RELATÓRIO DO CAVALEIRO

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA		PROVAS OFICIAIS DE EQUITACÃO DE TRABALHO				
RELATÓRIO DO CAVALEIRO						
Denominação do Concurso						
Local		Categoria		Data	/	/
1 - COMISSÃO ORGANIZADORA						
		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau
Assistência aos Atletas						
2 - OFICIAIS						
2.1 Juri de Terreno						
		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau
Desempenho						
Reclamações por parte dos cavaleiros/Justificação						
2.2 Comissários e Secretários						
		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau
Desempenho						
Reclamações por parte dos cavaleiros/Justificação						
3 - INFRAESTRUTURAS						
3.1 PISTAS						
CAMPO DE AQUECIMENTO		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau
Qualidade do Piso						
Dimensões			___m	x	___m	
Existência de obstáculos (Maneabilidade e Velocidade)			Sim___		Não___	



CAMPO DE PROVAS		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau
Qualidade do Piso						
Dimensões			____m	x	____m	
Existência de obstáculos			Sim____		Não____	
		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau
Instalação Sonora (campo de Provas e de Aquecimento)						
Cronometragem visível			Sim____		Não____	
Obstáculos	Qualidade					
	Obstáculos naturais		Sim____		Não____	
	Reserva de material		Sim____		Não____	
Obs. _____						
3.2 APOIO						
Assistência médica/ambulância		Presente____ A contactar____				
Assistência Veterinária		Presente____ A contactar____				
Assistência Siderotécnica		Presente____ A contactar____				
Instalações sanitárias			Sim____		Não____	
Serviço de restauração			Sim____		Não____	
Bancadas	Público		Sim____		Não____	
	Concorrentes		Sim____		Não____	
		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau
Informação aos atletas (afixação de ordens de entrada, mapas de percurso, resultados, avisos sonoros e outras informações relevantes)						
Obs. _____						
3.3 INSTALAÇÕES DAS MONTADAS						
		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau
Qualidade Das Boxes						
Duches	Qualidade					
	Distância					
Fornecimento de Electricidade e Luz			Sim____		Não____	



Fornecimento de Água			Sim__		Não__	
Disponibilização de camas			Sim__		Não__	
	Se sim		Palha__	Aparas__	Ambas__	
Obs. _____						
4 - DESENROLAR DA PROVA						
PERCURSOS		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau
Maneabilidade- qualidade						
Velocidade - qualidade						
Montagem das pistas						
LOCUÇÃO		Muito Bom	Bom	Regular	Mau	Muito Mau
Qualidade do som e da informação prestada						
Afixação do Plano dos Percursos			Sim__		Não__	
Cumprimento do Horário das Provas			Sim__		Não__	
Obs. _____						
Em caso de atribuir alguma nota negativo (Mau ou Muito Mau) deverá justificar						
5 - OBSERVAÇÕES						

6 - SUGESTÕES, PROPOSTAS E CRÍTICAS						

DATA ____/____/____						
NOME _____						
ASSINATURA _____						

ANEXO 26 - LINHAS ORIENTADORAS DOS CAMPEONATOS REGIONAIS DE EQUITAÇÃO DE TRABALHO

Serão organizados Campeonatos Regionais sob proposta de Comissões Organizadoras, a apresentar à APSL e homologados pela FEP, que deverão cumprir as normas estabelecidas neste documento, e que seguirão o Regulamento Nacional de Equitação de Trabalho em vigor e, bem assim os Regulamentos Gerais da FEP.

Os Calendários dos Campeonatos regionais deverão ser aprovados pela APSL. Após a referida aprovação não poderão ser acrescentadas provas ao Calendário.

O Campeonato será dividido em, no mínimo três jornadas.

Os Campeonatos Regionais só poderão ser disputados nos escalões: Preliminar, Cavalos e Atletas Debutantes, Atletas Sub-20 anos , Atletas Sub-16 anos e **Atletas Sub-14 Anos**. As Comissões Organizadoras poderão promover provas dos escalões de Consagrados e Masters, não valendo as respectivas pontuações como qualificativas para a Taça de Portugal.

Dependendo do número de concorrentes e da disponibilidade da organização, a prova será realizada em um (desde que não exceda os 25 concorrentes inscritos), ou dois dias.

A Prova será julgada por um juiz nacional, podendo haver também um juiz candidato. A nota do juiz nacional terá peso 2 e a do juiz candidato peso 1.

De modo a fomentar a actividade escolar e de formação permitir-se-á a inscrição do mesmo cavalo com três atletas (limite máximo).

No escalão Preliminar o uso do Traje Português de Equitação não é obrigatório.

Depois de cada prova poderá haver reuniões entre os atletas e o juiz nacional, com o objectivo deste explicar os critérios de julgamento e transmitir as

correções que considere que os atletas devem efectuar no seu trabalho, para obterem de futuro melhores resultados.

Idealmente para ter um efeito mais didáctico, pelo conhecimento das prestações realizadas pelos conjuntos ao longo das provas e para um comentário ainda mais construtivo, pretende-se que o campeonato seja julgado sempre pelo mesmo juiz nacional.

O juiz nacional desempenhará também o papel de delegado, definirá as pistas das provas de Maneabilidade e Velocidade e controlará a elaboração dos resultados.

Caso juiz designado considere que não estão reunidas as condições mínimas para a realização da prova a mesma poderá ser anulada.

Os resultados de cada jornada serão transformados em pontos segundo a tabela das provas de apuramento do campeonato Nacional incluído no Regulamento Nacional de Equitação de Trabalho, sendo a classificação final de cada escalão estabelecida pelo soma dos pontos de cada conjunto após a última jornada.

A APSL nomeará o juiz nacional.

Caso a organização assim o solicite a APSL fornecerá o ficheiro utilizado para cálculo dos resultados, assim como, desde que haja disponibilidade, a APSL poderá ceder os seus obstáculos, responsabilizando-se a organização pelo seu transporte, manutenção e entrega em bom estado de conservação, no prazo de três dias após a realização da prova.

Deveres da Comissão Organizadora

Estabelecer o calendário das provas sendo que as mesmas deverão ser realizadas em locais com condições apropriadas (boxes, piso, som, local para o público, pista de provas devidamente montada e separada do público, pista de aquecimento, sala para reunião após as provas etc.).

Receber as inscrições e transmiti-las à APSL/FEP, com antecedência de três dias antes da prova, juntamente com o programa da jornada.

Nas inscrições deverá estar definido que a organização não se responsabiliza por qualquer acidente com o conjunto (cavalo/cavaleiro) nem com os danos por eventuais problemas/acidentes causados pelas montadas.

Enviar, pelo juiz nacional, os resultados à APSL.

Suportar as despesas com juiz, que englobam: diária e transporte (de acordo com o normalmente praticado nas provas nacionais), alimentação e caso seja necessário, dormida.

Ter prémios (Taças, laços ou lembranças) para os atletas classificados.

Pessoal para: elaborar os resultados, recolha de protocolos e montagem de pistas.

Ter preparado veterinário, ambulância e ferrador.

As provas dos Campeonatos Regionais só poderão ser realizadas após o envio do respectivo programa para a APSL, que o fará seguir para a FEP, para aprovação.

Tentar que seja dada a máxima cobertura pelos meios de comunicação regional ao evento.

Ao vencedor do Campeonato Regional nos escalões de Cavalos e Atletas Debutantes, Sub-20 anos, Sub – 16 anos e **Sub-14 anos** será oferecida a inscrição na Taça de Portugal da disciplina e ser-lhe-ão entregues, também, pela APSL medalhas e diplomas.

A APSL poderá realizar uma final dos Campeonatos Regionais na qual participarão os três melhores classificados de cada escalão em cada região, desde que não estejam apurados para a final do Campeonato Nacional.

Em conformidade com o já disposto no presente Regulamento no seu art. 1.1.3, poderão, a todo o tempo, ser organizadas provas oficiais, denominadas provas OPEN, que se regerão pelos Regulamentos aplicáveis e pelas regras específicas constantes do presente anexo:

1. As provas OPEN são provas oficiais e serão disputadas em todos os escalões e serão sempre disputadas em, pelo menos, três das quatro etapas que compõem um Competição de Equitação de Trabalho.
2. As provas Open serão disputadas em regra em dois dias, podendo ser disputadas num só dia, caso o número de conjuntos inscritos não exceda 25
3. As provas Open só poderão ser realizadas após o envio do respectivo programa para a APSL, que o fará seguir para a FEP, para aprovação.
4. As provas OPEN poderão ser organizadas em simultâneo com as diferentes Jornadas do Campeonato Nacional de Equitação de Trabalho, salvo por ocasião da Final do Campeonato e Taça de Portugal.
5. Quando organizadas em simultâneo com qualquer Jornada do Campeonato de Portugal, estas provas estarão subordinadas aos horários e cerimónias protocolares da Jornada do Campeonato, que em qualquer caso, beneficiará de preferência sobre a prova OPEN.
6. As provas OPEN poderão ser disputadas por atletas que não estejam inscritos no Campeonato de Portugal, desde que disponham das necessárias licenças da Federação Equestre Portuguesa.
7. Nas provas OPEN os atletas não são obrigados a disputar as três ou quatro etapas que compõem um Competição de Equitação de Trabalho, devendo contudo, indicar na respectiva inscrição quais aquelas que pretendem realizar. Não havendo constrangimentos ou impedimentos por parte da Comissão Organizadora, permitir-se-á que os atletas durante a realização da prova adicionem mais etapas às indicadas na sua inscrição inicial.
8. É igualmente autorizado participar com o mesmo cavalo em várias provas e escalões diferentes.
9. Os resultados obtidos nas provas OPEN servirão de qualificativa para a Taça de Portugal, nos seguintes moldes:

- Apenas os resultados obtidos numa Prova OPEN completa, (3 ou quatro provas que a compõem) no mesmo escalão são tidos em conta;
 - Terão que ser obtidas duas percentagens na prova de Ensino e Maneabilidade iguais ou superiores a 60% e na Velocidade realizar tempos que não excedam em 30% o tempo obtido pelo primeiro classificado da respectiva etapa;
- 10.O cavalo que esteja inscrito numa prova OPEN, não poderá participar na Jornada do Campeonato Nacional organizada em simultâneo, mesmo que com um cavaleiro diferente.
- 11.O valor das inscrições para as Provas Open é de 20€ para uma prova, 40€ para a participação em duas provas e 50€ para a prova completa.
- 12.Os Juízes das provas Open serão nomeados pela APSL
- 13.As provas OPEN não têm prémios obrigatórios de qualquer natureza, pelo que a atribuição de qualquer prémio depende do critério da respectiva entidade organizadora.